



TCMG PROTOCOLO 04/NOV/2019 15:01 0063528 MAO 10

Maria Cristina Ferraz
Mat. 483-6
TCMG

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR CONSELHEIRO PRESIDENTE DO
EGRÉGIO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS.**

REPRESENTAÇÃO EM FACE DO SAAE COQUEIRAL



CÁSSIO FARIA ROSSI, brasileiro, casado, vereador, residente e domiciliado nesta cidade na Rua Pedro Botelho, 20, Centro, IGOR JEAN FERREIRA, brasileiro, solteiro, vereador, residente e domiciliado nesta cidade na Rua Espírito Santo, 315, Bairro Vila Sônia, centro, fone: (35) 99888-7165, vêm a presença de Vossa Excelência, lastreados no artigo 37 da Constituição Federal combinado com o disposto no artigo 70, §1º do inciso VII, da Lei Complementar 102/2008, interpor REPRESENTAÇÃO em face da AUTARQUIA MUNICIPAL SAAE – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE COQUEIRAL, inscrita no CNPJ 17.419.847/0001-08, com sede na Praça Sete de Setembro, nº 171, centro, Coqueiral/MG, através de seu ex-gestor Glauciano Siqueira de Araújo, por irregularidades cometidas na gestão da autarquia em relação a empenhos efetuados de pequenos vultos e demais suspeitas, conforme fatos e fundamentos a seguir dispostos.

1 - PRELIMINARMENTE

1.a-) Da competência do Tribunal de Contas para analisar questões do SAAE.

O Tribunal de Contas é o órgão de controle externo da gestão dos recursos públicos e municipais, presta auxílio ao Poder Legislativo, tem sede na Capital e jurisdição própria e privativa sobre as matérias e pessoas sujeitas a sua competência.

O controle externo exercido pelo Tribunal compreende a fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial e abrange os aspectos de legalidade, legitimidade, economicidade e razoabilidade de atos que gerem receita ou despesa pública.

A Constituição Estadual, ao tratar da fiscalização dos bens e valores públicos, estabeleceu no art. 76 as diretrizes que norteiam as ações do controle externo, consolidadas e detalhadas pela Lei Complementar nº 102 de 17 de janeiro de 2008. Esse diploma legal define a jurisdição e competências conforme transcrição abaixo

Art. 2º Sujeitam-se à jurisdição do Tribunal



COQUEIRAL

0006352810 / 2019

01/11/2019 15:01

I - a pessoa física ou jurídica, pública ou privada, que utilize, arrecade, guarde, gerencie ou administre dinheiro, bens ou valores públicos estaduais ou municipais ou pelos quais responda o Estado ou o Município;

II - a pessoa física ou jurídica, pública ou privada, que assuma, em nome do Estado ou de Município ou de entidade da administração indireta estadual ou municipal, obrigações de natureza pecuniária;

III - aquele que der causa a perda, extravio ou outra irregularidade de que resulte dano ao erário estadual ou municipal;

IV - aquele que deva prestar contas ao Tribunal ou cujos atos estejam sujeitos a sua fiscalização por expressa disposição de lei;

V - o responsável pela aplicação de recurso repassado pelo Estado ou por Município, mediante convênio, acordo, ajuste ou instrumento congêneres;

VI - o responsável por entidade dotada de personalidade jurídica de direito privado que receba contribuições para-fiscais e preste serviço de interesse público ou social;

VII - o dirigente ou liquidante de empresa encampada ou sob intervenção, ou que, de qualquer modo, venha a integrar, provisória ou permanentemente, o patrimônio do Estado, de Município ou de outra entidade pública estadual ou municipal;

VIII - os sucessores dos administradores e responsáveis a que se refere este artigo, até o limite do valor do patrimônio transferido, nos termos do inciso XLV do art. 5º da Constituição da República.

Dessa forma, conforme aludido alhures, compete ao Tribunal de Contas, também apurar supostas irregularidades de entidades da administração pública indireta, qual seja no caso em tela, o SAAE Coqueiral.

2 - DO MÉRITO

2.a-) Das irregularidades na emissão de reembolso de pequenas despesas

O Senhor Glauciano Siqueira de Araújo, então gestor do SAAE no ano de 2017, cometeu algumas irregularidades, conforme documentos em anexo, no pagamento de pequenas despesas.

Foi aberto uma licitação de número 14/2017, para pagamento de despesas pequenas e pronto atendimento necessárias e urgentes, para funcionamento administrativo do SAAE.

Conforme documentos anexados à Representação, podemos notar que por diversas vezes o próprio credor das despesas era o Diretor do SAAE é época, o senhor Glauciano. Tais apontamentos, são feitos através de comprovantes de cheques assinados pelo próprio Diretor direcionado a ele.

Ora, Excelentíssimo Presidente, não há nenhuma comprovação das despesas que foram efetuadas pelo Diretor para que ele mesmo seja o recebedor de tais valores, conduzindo, gravemente, a hipótese de dano ao erário e enriquecimento ilícito.

Fora isso, inúmeras despesas foram realizadas sem nota fiscal e com recibos de pagamentos suspeitos.

Ademais, em um breve relatório realizado por um perito judicial contador (em anexo), foi apontado supostas falhas nos empenhos de despesas com consequente indícios de sonegação fiscal.

Diante disso, e pela documentação disposta, requer uma investigação mais acentuada diante de tais falhas apontadas, já que está sendo configurado, sem dúvida, indícios de irregularidades no SAAE de Coqueiral, com enriquecimento ilícito e dano ao erário.

2 - DO MÉRITO

2.b-) Atraso recolhimento contribuição previdenciária e pagamento de multa

Em mais uma irregularidade apontada por esses REPRESENTANTES, o ex-geitor, Senhor Glauciano Siqueira de Araújo, deixou de recolher as contribuições previdenciárias dentro do prazo. O que ocorreu em multa para o SAAE, mesmo havendo dinheiro e aplicações no CDB da agência local do município, conforme atual gestor confirmou em anexo.

Em verdade, a falta do tempestivo recolhimento à previdência social acarreta substanciais prejuízos nas contas do INSS, o que, por seu turno, reverbera na Administração Pública como um todo, tendo em vista que o sistema previdenciário fundamenta-se no princípio do equilíbrio financeiro e atuarial – insculpido no caput 3 do art. 201 da Constituição Federal –, preceptivo que reflete a existência de reservas monetárias ou de investimentos, numerário ou aplicações suficientes para o adimplemento dos compromissos atuais e futuros previstos.

Nesse passo, apresenta-se notório que o atraso no recolhimento das contribuições previdenciárias retidas de servidores e de terceiros, produz despesas indevidas e desnecessárias para o Município, tais como juros e multas, o que evidencia, por consectário lógico, flagrante prejuízo aos cofres públicos.

Seguindo a mesma linha de raciocínio, o Tribunal de Contas de Santa Catarina (TCE/SC) considerou irregulares as contas de Chefe do Executivo Municipal quando

evidenciado atraso no repasse de valores à previdência. É o que se extrai do trecho do Acórdão n. 1765/08 (Processo no 02/03501551)4:

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina, reunidos em Sessão Plenária, diante das razões apresentadas pelo Relator e com fulcro no art. 59 c/c o art. 113 da Constituição do Estado e no art. 1º da Lei Complementar n. 202/2000, em:

6.1.

Proc. TC 3147/2014 Fl. 258

Julgar irregulares, com imputação de débito, com fundamento no art.18, inciso III, alíneas "b" e "c", c/c o art. 21, caput, da Lei Complementar n. 202/2000, as contas pertinentes à presente Tomada de Contas Especial, que trata de irregularidades constatadas quando da auditoria realizada na Prefeitura Municipal de Meleiro, [...]e condenar os Responsáveis a seguir discriminados ao pagamento de débitos de sua responsabilidade, fixando-lhe o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação deste Acórdão no Diário Oficial Eletrônico desta Corte de Contas, para comprovar, perante este Tribunal, o recolhimento do valor do débito aos cofres do Município, atualizado monetariamente e acrescido dos juros legais (arts. 40 e 44 da Lei Complementar n. 202/2000), calculados a partir da data da ocorrência do fato gerador do débito, sem o que, fica desde logo autorizado o encaminhamento da dívida para cobrança judicial (art. 43, II, da Lei Complementar n. 202/2000).

6.1.2. De responsabilidade do Sr. EDGAR SCHNEIDER - ex-Prefeito Municipal de Meleiro, CPF n. 029.201.079-68, as seguintes quantias:
6.1.2.1. R\$ 25.483,76 (vinte e cinco mil quatrocentos e oitenta e três reais e setenta e seis centavos), referente a despesas com pagamento de juros decorrentes de atraso no repasse de valores ao Fundo Municipal de Assistência e Previdência ao Fundo Municipal de Assistência Previdência, em descumprimento ao previsto no art. 4o e no § 1o do art. 12 da Lei (federal) n. 4.320/64 (item III-B.1.1 do Relatório DMU);

6.2.1. R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais), em face da ausência dos devidos repasses ao Fundo Municipal de Assistência e Previdência, correspondentes à parte patronal e à funcional, em descumprimento ao art. 172 da Lei (municipal) n. 578/93, com as alterações da Lei (municipal) n. 674/94 (item III-B.2.1 do Relatório DMU);

Na mesma trilha, a Terceira Turma do Tribunal Regional Federal da 5a Região ressaltou, inclusive, que o atraso no recolhimento das contribuições previdenciárias caracteriza ato de improbidade, descrito no art. 11 da Lei 8.429/925:

ADMINISTRATIVO. AÇÃO DE IMPROBIDADE. OMISSÃO NO RECOLHIMENTO DE CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS. OFENSA AOS

PRINCÍPIOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA. EXISTÊNCIA. 1. Ação de improbidade ajuizada com o fito de imputar ao ex-prefeito do Município de Areia/PB as sanções da Lei no 8.429/92, por ato de improbidade consistente na omissão de recolhimento aos cofres da Previdência Social das contribuições descontadas de segurados, no período de março a dezembro de 2004, no valor de R\$ 847.164,58. 2. Sentença que julgou improcedente o pedido, considerando, entre outras razões, o parcelamento da dívida aliado ao regular adimplemento das prestações. 3. Na qualidade de ordenador de despesas do Município, o réu estava obrigado a providenciar o recolhimento das contribuições, nos termos dos arts. 15, I, e 30, I, da Lei no 8.212/91, sendo defeso buscar eximir-se de tal encargo imputando-o a seus subordinados. 4. Conduta omissiva que, além de criminalizada no Estatuto Repressor como apropriação indébita previdenciária (arts. 168-A), atenta contra os princípios que norteiam a Administração Pública, notadamente a legalidade e a moralidade administrativas. 5. Uma vez não apontado nenhum motivo Art. 11. Constitui ato de improbidade administrativa que atenta contra os princípios da administração pública qualquer ação ou omissão que viole os deveres de honestidade, imparcialidade, legalidade, e lealdade às instituições, e notadamente relevante para respaldar o fato ou justificar o emprego emergencial daqueles recursos, situações em que a Jurisprudência tem afastado a configuração da figura ímproba aqui imputada (REsp 246746/MG, DJe 19/05/2010), resta delineada a conduta inserta no art. 11, IV, da LIA, em sua modalidade dolosa, elemento subjetivo cuja presença advém da ausência daquelas excludentes. Precedentes deste Regional. 6. A confissão e o posterior parcelamento fiscal do débito não têm o condão de, por si só, descaracterizar o ilícito civil invocado, mormente quando tais providências foram efetuadas na atual gestão. 7. Perpetração de ofensa ao art. 11 da Lei no 8.429/92, a acarretar a incidência das sanções previstas no art. 12, III, do referido diploma legal, com a proibição de contratar com o Poder Público ou receber benefícios ou incentivos fiscais ou creditícios, por três anos, e pagamento de multa civil de R\$ 25.000,00 (vinte mil reais). 8. Apelação parcialmente provida. ACÓRDÃO Vistos, relatados e discutidos estes autos em que figuram como partes as acima identificadas, DECIDE a Terceira Turma do Tribunal Regional Federal da 5a Região, por maioria, dar parcial provimento à apelação, nos termos do Relatório, do Voto do Relator e das Notas Taquigráficas constantes dos autos, que passam a integrar o presente julgado. (Apelação Cível - AC542814/PB)

Dessa forma, como houve prejuízo ao erário e com suposta imprudência do ex-gestor, mais uma vez foi causado dano ao SAAE por ter que arcar com uma multa pelo pagamento em atraso, mesmo havendo dinheiro público disponível para pagamento.

3 – DAS CONCLUSÕES

Diante do quadro instalado, conhecedor do conjunto atuante desse Egrégio Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, em defesa do patrimônio público, os vereadores

vem formalizar a presente **REPRESENTAÇÃO**, requer que seja distribuída ao presente Exmo. RELATOR, com a consequente submissão ao Tribunal Pleno para análise da matéria, seguindo os ritos previstos no Regimento Interno desse Egrégio Tribunal.

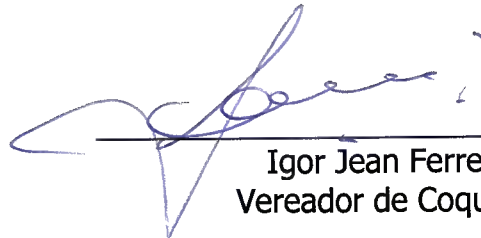
Outrossim, diante dos indícios de irregularidades, supra aduzidas, e cedícios que delas resultem danos ao erário, requer, ainda, que seja instaurada a devida **TOMADA DE CONTAS ESPECIAL** conforme determina o artigo 64, inciso I, da LC Mineira 102/2008.

Protesta provar todos os meios de prova em direito admitidas, em especial prova pericial e documental, anexado na oportunidade os documentos comprobatórios dos fatos narrados.

Coqueiral, 01 de novembro de 2019.



Cassio Faria Rocha
Vereador de Coqueiral



Igor Jean Ferreira
Vereador de Coqueiral

[illegible]

PROIBIDO PLASTIFICAR

1271715840

VALIDA EM TODO
O TERRITÓRIO NACIONAL

1271715840

REPÚBLICA FEDERAL DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTeira NACIONAL DE AMBULANCIAÇÃO

Nome: **CASSIO FARIAS ROSSI**

LOCAL: LAVERAS - MG

ASSINATURA DO CONDUTOR: *[Assinatura]*

DATA EMISSÃO: 11/02/2016

DOC. DE IDENT. / ORIG. EMISSÃO DE: MS651856 SSP - MG

DATA VENCIMENTO: 07/02/1973

PLAQUEIAÇÃO: 878.525.946-20

PLAQUEIAÇÃO: JOAQUIM ROSSI

NEUSA FARIAS ROSSI

TERMINO: []

ACC: []

CINEL: []

DATA DE VALIDADE: 05/02/2021

VALIDADE: 05/02/2021

DATA DE VALIDADE: 04/06/1992

LOCAL: LAVERAS - MG

ASSINATURA DO CONDUTOR: *[Assinatura]*

DATA EMISSÃO: 11/02/2016

DOC. DE IDENT. / ORIG. EMISSÃO DE: MS651856 SSP - MG

DATA VENCIMENTO: 07/02/1973

PLAQUEIAÇÃO: 878.525.946-20

PLAQUEIAÇÃO: JOAQUIM ROSSI

NEUSA FARIAS ROSSI

TERMINO: []

ACC: []

CINEL: []

DATA DE VALIDADE: 05/02/2021

VALIDADE: 05/02/2021

DATA DE VALIDADE: 04/06/1992



Reia Assessoria Contábil

Auditoria Trabalhista

Perícia Contábil

Sandro Pereira Reis – EIRELI

CNPJ 30.920.715/0001-23



Varginha, em 21 de fevereiro de 2019

Exmos. Senhores Vereadores
Município de Coqueiral – MG

Excelentíssimos Senhores,

Conforme pedido endereçado à nossa Consultoria, devidamente instruída dos documentos e relatórios relativos aos Empenhos do Serviço Autônomo de Água e Esgoto desse Município, do período de 01/01/2017 à 31/12/2018, informo-lhes que analisando tais documentos pudemos constatar inúmeros indícios de irregularidades que por amostragem demonstramos:

Por exemplo:

Empenho Ordinário nº 109/2017, datado de 05/04/2017 que serviu para reembolsar “despesas” ao Sr. Glauciano Siqueira de Araújo, quitou conforme especificação: Pagamento Diversos de Despesas Pequenas e Pronto Atendimento Necessárias e Urgentes, para Funcionamento do Administrativo – Sistema Esgoto do SAAE (Licitação Nº 33/2017-DL). Esta que não se reveste das formalidades fiscais necessárias.

Com tais exemplos, apontamos a existência de fortes indícios de sonegação fiscal, seja ela na área Municipal, quanto a recolhimento de ISSQN, na área Estadual, quanto a recolhimentos de ICMS e na área Federal, em relação a PIS, COFINS, IMPOSTO DE RENDA, CONTRIBUIÇÃO SOCIAL SOBRE O LUCRO LÍQUIDO.

Portanto, ante aos fatos apontados, isso em um único Empenho, indicamos a necessidade de providências no sentido de regularizar tais documentos com os originais e formais que foram emitidos, sob pena de não o fazendo incorrer em irregularidades que poderão desclassificar a Contabilidade da Empresa Municipal ocasionando transtornos desnecessários.

Em caso de necessidade, nos colocamos à disposição para elaborar Auditoria Técnica, no sentido de apontar as irregularidades que por ventura existam e ao final, apontar procedimentos para que evitem tais ocorrências.

Por fim, agradecemos a atenção e confiança e firmamo-nos com as nossas,

Cordiais saudações,

SANDRO PEREIRA REIS:88667090697

Assinado de forma digital por SANDRO PEREIRA

REIS:88667090697

Dados: 2019.02.21 14:30:13 -03'00'

Sandro Pereira Reis

Perito Judicial Contador

CRCMG 72.568

CNPC/CFC 1669

Rua Dr. Benevenuto Bráz Vieira, 46 – Vila Andere – Varginha – MG – CEP 37.004-630 – Fone (35) 3222-7519

SITE: www.reisacontabil.com.br FACEBOOK: www.facebook.com/reisassessoriacontabil

INSTAGRAM: [instagram.com/reisassessoriacontabil?utm_source=ig_profile_share&igshid=re16zpam4fg2](https://www.instagram.com/reisassessoriacontabil?utm_source=ig_profile_share&igshid=re16zpam4fg2)

E-mail's: reisassessoriacontabil@outlook.com sandro@reisacontabil.com.br

01/04

NOTA DE EMPENHO ORDINÁRIO
SAAE DE COQUEIRAL
ESTADO DE MINAS GERAIS
 C.N.P.J.: 17.419.847/0001-08
 PRAÇA 7 DE SETEMBRO, Nº. 171, CASA, CENTRO, Coqueiral, MG

EO 109
 05/04/2017
 Ficha: 000021
 Página: 1/1
 Tipo empenho: Ordinário

PROCESSO: AF-154/2017

CREDOR: 50 **GLAUCIANO SIQUEIRA DE ARAUJO**
 Endereço: RUA BOA ESPERANÇA, 595
 C.P.F.: 014.030.086-47
 Banco:

Cidade: Coqueiral
 Inscr.Est./Ident.Prof.:
 Agência:
 Conta Corrente:

UF: MG
 Fone: 599988864
 Fax:

DOTAÇÃO:
 Órgão: 04 - SERVIÇOS AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE
 Unidade: 04.01 - SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS
 Funcional: 04.122.0052 - GESTÃO RACIONAL MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA
 Projeto/Atividade: 8.001 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS
 Elemento: 3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
 Fonte de Recurso: 0100 - RECURSO ORDINÁRIO
 Cód. Detalhamento: 000000 - Sem detalhamento das destinações de recursos

SALDOS:		Ficha: 000021		IMPORTÂNCIA:	
Dotação Inicial:	146.000,00	Empenhos anteriores:	42.160,11	Valor Bruto:	2.383,42
Suplementações:	0,00	Valor do empenho:	2.383,42	Descontos:	0,00
Anulações:	17.500,00	Valor Anulado:	0,00	Valor Líquido:	2.383,42
Total (A):	128.500,00	Total (B):	44.543,53		
		Saldo Atual (A - B):	83.956,47		

ESPECIFICAÇÃO:
 Pagamentos Diversos de Despesas Pequenas e Pronto Atendimento Necessárias e Urgentes, para Funcionamento do Administrativo - Sistema de Agua e Esgoto do SAAE (Licitação Nº: 33/2017-DL)

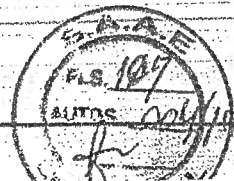
Glauciano Siqueira de Araújo Administrador Geral Ordenador da Despesa	Responsável Técnico
---	---------------------

LIQUIDAÇÃO: Nº: 118
 Autorizo a liquidação desta despesa (Artigo 63 da Lei Federal 4320/64)

ORDEM DE PAGAMENTO Nº: 133
 Autorizo o pagamento desta despesa (Artigo 64 da Lei Federal 4320/64)

Glauciano Siqueira de Araújo Administrador Geral DATA: 05/04/2017	Glauciano Siqueira de Araújo Administrador Geral DATA: 05/04/2017
---	---

RECIBO: Recebi o valor desta despesa, da qual dou plena quitação: 2.383,42 (dois mil trezentos e oitenta e três reais e quarenta e dois centavos)		QUITAÇÃO:	
ASS. NOME BANCO / CHEQUE / DOCUMENTO 10455-8 BANCO DO BRASIL S/A	DATA: 05/04/2017 DOCUMENTO ORDEM DE PAGAMENTO 133	08/04	



Assinado de forma digital por SANDRO PEREIRA REIS:88667090697
 Dados: 2019.02.21 14:53:40 -03'00'

SANDRO PEREIRA REIS:88667090697

ESTADO DE MINAS GERAIS
SAAE DE COQUEIRAL

CNPJ: 17.419.847/0001-08 Fone: 353855-1155 Fax: 353855-1163
PRAÇA SETE DE SETEMBRO, 171
C.E.P.: 37235-000 - Coqueiral - MG

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO
Nr.: 154/2017

Processo Nr.: 14/2017
Data do Processo: 20/01/2017
Data da Homologação: 20/01/2017
Sequência da Adjudicação: 3
Data da Adjudicação: 20/01/2017

DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nr.: 33/2017 - DL

Empenho Ordinário nr.: 109)

Folha: 1/1

Fornecedor: GLAUCIANO SIQUEIRA DE ARAUJO Código: 50 Telefone: 599988864
Endereço: RUA BOA ESPERANÇA, 595 Banco:
Cidade: Coqueiral - MG - CEP: 37235-000 Agência:
CPF: 014.030.086-47 Inscrição Estadual: Conta Corrente:

Prezados Senhores,
Comunicamos que o fornecedor acima foi vencedor dos itens abaixo especificados.
Aguardamos, portanto, o fiel cumprimento das especificações e condições constantes no Processo Licitatório.

Origem: 04 - SERVIÇOS AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE
Unidade: 01 - SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS Solicitações: (2017) = 14
Centro de Custo: 1 - SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS
Fonte de Recurso: RECURSO ORDINÁRIO
 Dotações Utilizadas: 21 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS - (04.01.8.001.3.3.90.39.00.00.00.00) - (Saldo: 121.563,34)
Compl. Elemento: 3.3.90.39.99.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Condições de Pagto: CONF AF
Prazo Entrega/Exec.: 12
Local de Entrega: SAAE COQUEIRAL
Objeto da Compra: PAGAMENTOS DIVERSOS DE DESPESAS PEQUENAS E PRONTO ATENDIMENTO NECESÁRIAS E URGENTES, PARA FUNCIONAMENTO DO ADMINISTRATIVO - SISTEMA DE AGUA E ESGOTO DO SAAE
Observações: Pagamentos Diversos de Despesas Pequenas e Pronto Atendimento Necessárias e Urgentes, para Funcionamento do Administrativo - Sistema de Água e Esgoto do SAAE

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Marca	Preço Unitário	Preço Total
	2.383	SV	SERVIÇOS DIVERSOS - GERAIS		1.000,00	2.383,42
					Total Geral:	2.383,42
					Desconto:	0,00
(Valores expressos em Reais R\$)					Total Líquido:	2.383,42

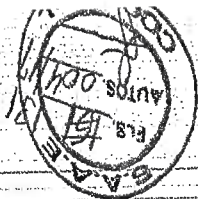
Coqueiral, 5 de Abril de 2017

GLAUCIANO SIQUEIRA DE ARAUJO
SAAE
FLS. 128
AUTOS 004/17

Assinado de forma digital por SANDRO PEREIRA REIS:88667090697
Dados: 2019.02.21 14:34:39 -03'00'

SANDRO PEREIRA REIS:88667090697

SANDRO PEREIRA REIS:88667090697



Série _____ Número 854427
 Pago a PCSF
 Data 05.04.19
 Saldo Anterior _____
 Total _____
 Este Cheque 2.383,42
 Saldo _____

2.383,42

DOIS MIL TREZENTOS E OITENTA E TRÊS REAIS E NOVENTA E DOIS CENTAVOS
 GLAUCIANO SIQUEIRA DE ARAÚJO

COQUEIRAL-MG 05

ABRIL

2017

CÓPIA DE CHEQUE N.º 854427

DO BANCO: DO BRASIL S/A

UTILIZADO PARA: PAGAMENTO DA PCSF.

Cheque Assinado por:

Rosilene de Bastos Silva
 Rosilene de Bastos Silva
 Técnico em Contabilidade
 CRC-MG 46.157

Glauçiano Siqueira de Araújo
 Glauçiano Siqueira de Araújo
 Administrador Geral do SAAE
 OAB/MG 143.912

MOD. 421



Prazo segue de 1º a 31 de janeiro

Conforme previsto na Resolução CFC n.º 1.530/2017, os profissionais e as organizações contábeis atuantes nas áreas pública e privada, que prestem, mesmo que eventualmente, serviços de assessoria, consultoria, contabilidade, auditoria, aconselhamento ou assistência, de qualquer natureza, nas operações elencadas no Art. 1º da Resolução, exceto os profissionais da contabilidade com vínculo empregatício em Organizações Contábeis, devem comunicar ao Coaf a não ocorrência, ano calendário 2018, de operações suspeitas de lavagem de dinheiro ou financiamento ao terrorismo, até 31 de janeiro de 2019.

- A Declaração de Não Ocorrência de Operações tornou-se obrigatória em decorrência da alteração do Art. 11, inciso III da Lei n.º 9.613/1998.
- A Resolução CFC n.º 1.530/2017 regulamenta a obrigatoriedade prevista na Lei, das comunicações que os profissionais e as organizações contábeis devem fazer ao Conselho de Controle de Atividades Financeiras.
- De acordo com Art. 10 da Resolução CFC n.º 1.530/2017, não havendo operações suspeitas a comunicar durante o exercício, o profissional ou a organização contábil deverá fazer comunicação de não ocorrência (negativa) no prazo de 1º a 31 de janeiro do ano subsequente.

A comunicação deverá ser feita por meio do sítio do CFC (sistemas.cfc.org.br), opção "COMUNICAÇÃO DE NÃO OCORRÊNCIA". O acesso ao sistema será por meio de CPF e senha ou com Certificação Digital. Caso não tenha senha, o profissional deverá clicar em Recuperar Senha, preencher as informações solicitadas pelo sistema para a confirmação de identidade e, em seguida, uma senha provisória será encaminhada para o e-mail do profissional e/ou da organização contábil.

Para mais esclarecimentos, acesse a Cartilha de orientações no endereço <http://cfc.org.br/coaf>.





SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
COQUEIRAL-MG - CNPJ nº 17.419.847/0001-08

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

Processo Licitatório nº
SAAE-COQ 014/2017

Modalidade: DISPENSA – ART. 24, INCISO II,
LEI 8.666/90 E ALTERAÇÕES POSTERIORES

Ordenador: ADMINISTRAÇÃO

Objeto: PAGAMENTOS DIVERSOS DE
DESPESAS PEQUENAS E PRONTO
ATENDIMENTO NECESÁRIAS E URGENTES,
PARA FUNCIONAMENTO DO
ADMINISTRATIVO - SISTEMA DE AGUA E
ESGOTO DO SAAE2017.

Dotação Orçamentária:
04.01.00.04.122.0052.8001.3390.39.00

DATA: 20/01/2017

Praça Sete de Setembro nº 171 – Centro – Coqueiral-MG – Cep: 37.235-000
Telefone (35) 3855-1364 – saaeoqueiralcompras@gmail.com



 ESTADO DE MINAS GERAIS SAAE DE COQUEIRAL CNPJ: 17.419.847/0001-08 Telefone/Fax: 353855-1155 / 353855-1163 PRAÇA SETE DE SETEMBRO, 171 C.E.P.: 37235-000 - Coqueiral - MG		Solicitação Nr.: 14/2017 Data: 20/01/2017 Nr. por Centro de Custo: 28 Folha: 1/1
---	--	---

☐ Execução de Serviço
☐ Execução de Obra
☐ Compra

SOLICITAÇÃO DE MATERIAIS E/OU EXECUÇÃO DE OBRAS/SERVIÇOS

SOLICITANTE:

Centro de Custo: 1 - SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS Órgão: 4 - SERVIÇOS AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE Unidade: 1 - SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS Nome do Solicitante: Rosilene de Bastos Silva Local de Entrega: SAAE COQUEIRAL - Praça Sete de Setembro, 171 Destinação:	Código da Dotação : 04.01.8.001.3.3.90.39.99.00.00.00 (21/2017) Identificação: Resp ADM
--	---

Observações:

ITENS SOLICITADOS:

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Preço Unit. Previsto	Preço Total Previsto
1	12	SV	SERVIÇOS DIVERSOS - GERAIS	0,0000	0,00
Preço Total:				0,00	0,00

Coqueiral, 20 de Janeiro de 2017.

Rosilene de Bastos Silva
 Técnico em Contabilidade
 CRC-MG 158.157

Solicitante: Rosilene de Bastos Silva
 158.157 - CRC-MG

Técnico em Contabilidade Rosilene de Bastos Silva 158.157 - CRC-MG	 Glauco de Souza de Araújo Administrador Geral do SAAE
--	---



ESTADO DE MINAS GERAIS
SAAE DE COQUEIRAL

CNPJ: 17.419.847/0001-08
PRAÇA SETE DE SETEMBRO, 171
C.E.P.: 37235-000 - Coqueiral - MG

Telefone: 353855-1155

COLETA Nr.: 14/2017
Data: 20/01/2017

DOCUMENTO PARA COTAÇÃO DE PREÇOS

Folha: 1/1

DOCUMENTO DE COTAÇÃO DE PREÇO DE MATERIAIS E/OU SERVIÇOS

Fornecedor: GLAUCIANO SIQUEIRA DE ARAUJO
Endereço: RUA BOA ESPERANÇA, 595
Cidade: Coqueiral - MG
CPF: 014.030.086-47

Código: 50
Telefone: 599988864
Fax:

Banco:
Agência:
Conta Corrente:

Condições de Pagamento: CONF AF
Validade da Proposta: 60 DIAS

Prazo de Entrega: CONF AF
Vencimento da Coleta:

Local de Entrega: SAAE COQUEIRAL - Praça Sete de Setembro, 171

Objeto da Coleta de Preço: PAGAMENTOS DIVERSOS DE DESPESAS PEQUENAS E PRONTO ATENDIMENTO NECESSÁRIAS E URGENTES, PARA FUNCIONAMENTO DO ADMINISTRATIVO - SISTEMA DE AGUA E ESGOTO DO SAAE

Observações: Pagamentos Diversos de Despesas Pequenas e Pronto Atendimento Necessárias e Urgentes, para Funcionamento do Administrativo - Sistema de Agua e Esgoto do SAAE

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
1	SERVIÇOS DIVERSOS - GERAIS	SV		12,00	0,00	0,00
					Total Geral.....:	0,00



Coqueiral, 20 de Janeiro de 2017.

CARLOS ALBERTO DE LIMA
CHEFE ADMINISTRATIVO



Página: 1/1



ESTADO DE MINAS GERAIS

SAAE DE COQUEIRAL

Relação das Coletas de Preços (por fornecedor)

(Período de 01/01/2017 a 05/09/2017)

Item	Descrição do Material	Unid.	Nome da Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total	Venceu
------	-----------------------	-------	---------------	------------	----------------	-------------	--------

Número da Coleta: 14/2017 Data: 20/01/2017

Fornecedor: 50 - GLAUCIANO SIQUEIRA DE ARAUJO

1 SERVIÇOS DIVERSOS - GERAIS

SV

12,000

0,0000

0,00

Sim ***

Total do Fornecedor: 0,00

Total Itens Vencedores: 0,00

Total da Coleta: 0,00





ESTADO DE MINAS GERAIS
SAAE DE COQUEIRAL

CNPJ: 17.419.847/0001-08
PRAÇA SETE DE SETEMBRO, 171
C.E.P.: 37235-000 - Coqueiral - MG

Folha: 1/1

SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Excelentíssimo(a) ADMINISTRADOR GERAL DO SAAE

No uso das atribuições de meu cargo, venho respeitosamente requerer que Vossa Excelência autorize a abertura de procedimento licitatório conforme especificações relacionadas abaixo. A existência de recursos orçamentários foi confirmada pelo parecer contábil expedido pelo setor de contabilidade, estando tudo de acordo com a legislação em vigor.

OBJETO DA LICITAÇÃO: PAGAMENTOS DIVERSOS DE DESPESAS PEQUENAS E PRONTO ATENDIMENTO NECESSÁRIAS E URGENTES, PARA FUNCIONAMENTO DO ADMINISTRATIVO - SISTEMA DE ÁGUA E ESGOTO DO SAAE

Modalidade: Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços

P.º Ass.º Adm. nº: 14/2017

Forma de Julgamento: MENOR PREÇO POR ITEM

Forma Pgto. / Reajuste:

Prazo Entrega/Exec.: CONF AF

Local de Entrega:

Urgência: SAAE COQUEIRAL - Praça Sete de Setembro, 171

Vigência: ANDAMENTO DO SAAE

Observações: 12 MESES

Pagamentos Diversos de Despesas Pequenas e Pronto Atendimento Necessárias e Urgentes, para Funcionamento do Administrativo - Sistema de Água e Esgoto do SAAE

Convidados:

DOTAÇÕES QUE SERÃO UTILIZADAS:

1-SAAE DE COQUEIRAL

Despesa	Código da Dotação	Descrição da Dotação	Compl. do Elemento	Valor Previsto
1	04.01.8.001.3.3.90.39.00.00.00.00	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3.3.90.39.99.00.00.00	0,00
Fonte de Recurso: 100 - RECURSO ORDINÁRIO				
Total previsto:				0,00

ITENS:

Item	Quantidade	Unid.	Descrição	Preço Unit.	Máximo	Total Previsto
1	12,000	SV	SERVIÇOS DIVERSOS - GERAIS	0,0000	0,0000	0,00
Total Geral ----->				0,0000		0,00

Coqueiral, 20 de Janeiro de 2017.





ESTADO DE MINAS GERAIS
SAAE DE COQUEIRAL

CNPJ: 17.419.847/0001-08
PRAÇA SETE DE SETEMBRO, 171
C.E.P.: 37235-000 - Coqueiral - MG

Folha: 1/1

AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO

O(a) Administrador Geral Do Saae, GLAUCIANO SIQUEIRA DE ARAÚJO, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, especialmente a Lei Nr. 8.666/93 e suas alterações legais, resolve:

01 - Autorizar a abertura do presente processo administrativo de licitação, assim identificado:

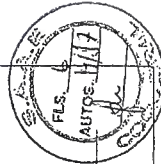
A - Processo Nr.:	14/2017
B - Modalidade:	Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços
C - Forma de Julgamento:	MENOR PREÇO POR ITEM
D - Forma Pcto./ Reajuste:	
E - Prazo Entrega/Exec.:	CONF AF
F - Local de Entrega:	SAAE COQUEIRAL
G - Vigência:	ANDAMENTO DO SAAE
H - Vigência:	12 MESES
I - Objeto da Licitação:	PAGAMENTOS DIVERSOS DE DESPESAS PEQUENAS E PRONTO ATENDIMENTO NECESSÁRIAS E URGENTES, PARA FUNCIONAMENTO DO ADMINISTRATIVO - SISTEMA DE ÁGUA E ESGOTO DO SAAE
J - Observações:	Pagamentos Diversos de Despesas Pequenas e Pronto Atendimento Necessárias e Urgentes, para Funcionamento do Administrativo - Sistema de Água e Esgoto do SAAE
K - Convidados:	

02 - Indicação de Recursos - Dotação Orçamentária:

1-SAAE DE COQUEIRAL			
Despesa	Código da Dotação	Descrição da Dotação	Valor Previsto
01	04.01.8.001.3.3.90.39.00.00.00.00	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	0,00
Fonte de Recurso : 100 - RECURSO ORDINÁRIO			
Total Previsto :			0,00

Coqueiral, 20 de Janeiro de 2017.

Glauclano Siqueira de Araújo
Glauclano Siqueira de Araújo



Folha: 1/1



ESTADO DE MINAS GERAIS
SAAE DE COQUEIRAL

CNPJ: 17.419.847/0001-08
 PRAÇA SETE DE SETEMBRO, 171
 C.E.P.: 37235-000 - Coqueiral - MG

PARECER CONTÁBIL

Em atenção a solicitação do setor de compras e licitações para verificar a existência de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes do objeto especificado abaixo, certifico que:

- [X] - HÁ recursos orçamentários para pagamento das obrigações conforme dotação(ões) especificada(s) abaixo;
 [] - NÃO HÁ recursos orçamentários para pagamento das obrigações;
 [] - Despesas Extra Orçamentárias.

DADOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO:

Nr. Processo Adm. / Ano: 14/2017
 Data do Processo Adm.: 20/01/2017
 Modalidade: Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços
 Objeto do Processo Adm.: PAGAMENTOS DIVERSOS DE DESPESAS PEQUENAS E PRONTO ATENDIMENTO NECESSÁRIAS E URGENTES, PARA FUNCIONAMENTO DO ADMINISTRATIVO - SISTEMA DE ÁGUA E ESGOTO DO SAAE

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: SAAE DE COQUEIRAL

Cod.Red.	Un.Orç.	Proj./Ativ.	Elemento-Despesa	Compl.do Elemento	Saldo Disponível	Valor Previsto
21	04.01	8.001	3.3.90.39.00.00.00.00	3.3.90.39.99.00.00.00	121.563,34	0,00
					Total Previsto:	0,00

					Total Geral:	0,00
--	--	--	--	--	--------------	------

Coqueiral, Em 20/01/2017.


 Assinatura do Responsável
 Técnico em Contabilidade
 CRC-MG 46.157





ESTADO DE MINAS GERAIS
SAAE DE COQUEIRAL

CNPJ: 17.419.847/0001-08
PRAÇA SETE DE SETEMBRO, 471
C.E.P.: 37235-000 - Coqueiral - MG

Folha: 1/1

PARECER JURÍDICO

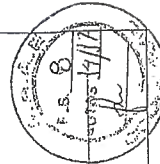
Processo Administrativo: 14/2017
Processo de Licitação: 14/2017
Modalidade: Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços
Número da Licitação: 33/2017-DL
Data do Processo: 20/01/2017
Data da Abertura das Propostas: 00/00/0000
Hora da Abertura das Propostas: 00:00

Nos termos do parágrafo único do art. 33 da Lei Nr. 8.666/93 e suas alterações posteriores, examinamos os termos e documentos referentes a abertura do presente processo licitatório.

A abertura desta licitação, assim como a lavratura dos documentos preliminares, obedeceu o determinado pela referida legislação.

Pelo preenchimento dos requisitos legais, aprovamos a abertura e os termos do presente, opinando pelo prosseguimento deste processo licitatório, em seus demais trâmites legais.

Coqueiral,/...../.....



Dx. Claudiano Siqueira de Araújo
Advogado Responsável
OAB/MG nº 43912



ESTADO DE MINAS GERAIS
SAAE DE COQUEIRAL

CNPJ: 17.419.847/0001-08
PRAÇA SETE DE SETEMBRO, 171
C.E.P.: 37235-000 - Coqueiral - MG

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Nº: 33/2017 - DL

Processo Administrativo: 14/2017
Processo de Licitação: 14/2017
Data do Processo: 20/01/2017

AVISO DE LICITAÇÃO Nº. 14/2017

Objeto da Licitação:
PAGAMENTOS DIVERSOS DE DESPESAS PEQUENAS E PRONTO ATENDIMENTO NECESÁRIAS
E URGENTES, PARA FUNCIONAMENTO DO ADMINISTRATIVO - SISTEMA DE AGUA E ESGOTO
DO SAAE

Coqueiral, 20 de Janeiro de 2017.

CARLOS ROBERTO DE LIMA
Presidente da Comissão de Licitação



ECT - EMP. BRAS. DE CORREIOS E TELEGRAFOS
AS: 2030652 - AC COMEIRAL

COMEIRAL - MG
CNPJ.: 340231632140 Tel.: -
Ins Est.: 062014620013

CONFROVANTE DO CLIENTE

Movimento.: 27/06/2017 Hora.: 11:20:43
Caixa.: 81710378 Matrícula.: 82276463
Lancamento.: 019 Atendimento: 00008
Modalidade.: A Vista ID Tiquete.: 1321002514

DESCRICAO QTD. PRECO(R\$)
CÓDIGO SEDEX A VISTA 1 28,35+
Valor do Porte(R\$): 23,30
Dep Destino: 35500-008 (MG)
Dimensões(cm): 9,0 x 27,0 x 18,0
Peso real (KG): 1,518
Peso Tarifado: 1,518
DELETO.: DMS164153276R

PE = 2 ED - S ES - S
AVISO DE RECEBIMENTO: 4,30
Valor Adicional: 0,75
Valor Declarado(R\$): 100,00
PE - Prazo final de entrega em dias úteis.
ED - Entrega domiciliar - Sim/Não.
ES - Entrega sábado - Sim/Não.
RE - Restrição de entrega - Sim/Não.

Para fins de contagem do prazo de entrega, sábados, domingos e feriados não são considerados dias úteis.
Postagens ocorridas aos sábados, domingo e feriados, consideram o próximo dia útil.

TOTAL (R\$) 28,35
VALOR RECEBIDO (R\$) 28,35

SERV. POSTAIS: DIREITOS E DEVERES-LEI 6538/78

Os prazos de entrega poderão sofrer atrasos.

VIA-CLIENTE: SARA 7.7.07

ECT - EMP. BRAS. DE CORREIOS E TELEGRAFOS
AS: 2030652 - AC COMEIRAL

COMEIRAL - MG
CNPJ.: 340231632140 Tel.: -
Ins Est.: 062014620013

CONFROVANTE DO CLIENTE

Movimento.: 21/06/2017 Hora.: 09:25:44
Caixa.: 61504050 Matrícula.: 82276463
Lancamento.: 006 Atendimento: 00002
Modalidade.: A Vista ID Tiquete.: 1317655101

DESCRICAO QTD. PRECO(R\$)
CARTA COMERCIAL A V 2 5,10+
Valor do Porte(R\$): 2,55
Dep Destino: 31530-900 (MG)
Peso real (G): 22
Selo.: 5,10

VALOR RECEBIDO(R\$) 5,10

SERV. POSTAIS: DIREITOS E DEVERES-LEI 6538/78

Os prazos de entrega poderão sofrer atrasos.

VIA-CLIENTE: SARA 7.7.07



VISUAL FOTO EXPRESS LTDA.

visual-atendimento@hotmail.com



photo express

Lqj 01: Rua Od. Domingos Moreira da Rocha, 83 - Centro - Três Pontas/MG - Tel/Fax: (35) 3265-3178
Lqj 02: Praça João Mendes Nêvoa, 38 - Santa Rosa de Vitoria/MG - Fone: (35) 3856-1331
Lqj 03: Rua Trilhões, 52 - Centro - Leopoldina/MG - Fone: (35) 3855-1800

Data 11/05/17 002668

Sr: SAAE Coqueval

End:

Quantidade	Descrição	Valor
2	800x 4x 4x 17 00	17 00
		17 00
TOTAL R\$		17 00

Assinatura:

VIVO

11/05/17

Operador: 1160006

Ass: 216/130656507

11/05/17

(35) 99997-7947

Valor: R\$ 25,00

NSU Operadora: 00016248

Data Operadora: 15/05/2017 13:27:36

Vivo, tudo bem? de Internet, SMS e Lupa.

Atendimento: 11/05/17 13:27:36

Veremos, ligar para: 11/05/17 13:27:36





IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

Miari & Cia Ltda Matriz
Rua Americo Miari, 113 -
CENTRO - CEP: 37190-000 - TRES
PONTAS - MG



CLUBE PONTAS - MG
TEL: (35)3265-8400

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA
NOTA FISCAL ELETRÔNICA
0 - ENTRADA
1 - SAÍDA
Nº 000106326 FL. 1 / 1
SÉRIE 001

CHAVE DE ACESSO

311*04*326552000177550010001063263
1ª via de autenticidade no portal nacional de NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal
ou no site da Sefaz Autorizadora

PROTEÇÃO DE AUT. EMISSÃO DE LIDO

13117254954043512/05/2017 15:01:17

25266.552/0001-77

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TMS

INSCRIÇÃO SOCIAL

0785730041

SE-SERV. AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO

PRACA SETE DE SETEMBRO, 171

COQUEIRAL

PAGAMENTO

PAGAMENTO À PRAZO

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS

VALOR DO ICMS

VALOR DO ICMS

VALOR DO ICMS

VALOR DO ICMS

VALOR DO ICMS

VALOR DO ICMS

VALOR DO ICMS

VALOR DO ICMS

VALOR DO ICMS

VALOR DO ICMS

VALOR DO ICMS

VALOR DO ICMS

VALOR DO ICMS

VALOR DO ICMS

VALOR DO ICMS

VALOR DO ICMS

VALOR DO ICMS

VALOR DO ICMS

VALOR DO ICMS

VALOR DO ICMS

VALOR DO ICMS

VALOR DO ICMS

VALOR DO ICMS

VALOR DO ICMS

VALOR DO ICMS

VALOR DO ICMS

VALOR DO ICMS

VALOR DO ICMS

VALOR DO ICMS

VALOR DO ICMS

VALOR DO ICMS

VALOR DO ICMS

VALOR DO ICMS

VALOR DO ICMS

VALOR DO ICMS

VALOR DO ICMS

VALOR DO ICMS

VALOR DO ICMS

VALOR DO ICMS

VALOR DO ICMS

VALOR DO ICMS

VALOR DO ICMS

VALOR DO ICMS

VALOR DO ICMS

VALOR DO ICMS

VALOR DO ICMS

VALOR DO ICMS

VALOR DO ICMS

VALOR DO ICMS

VALOR DO ICMS

VALOR DO ICMS

VALOR DO ICMS

VALOR DO ICMS

VALOR DO ICMS

VALOR DO ICMS

VALOR DO ICMS

VALOR DO ICMS

VALOR DO ICMS

VALOR DO ICMS

VALOR DO ICMS

VALOR DO ICMS

VALOR DO ICMS

VALOR DO ICMS

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Trib aprox: 85: 13,22 Fed, 0,00 Est e 0,00 Mun. Fonte: IBPT (H472P7)

RESENHA DO AOTRICO

FORA DA IMPRESSÃO / EMISSÃO EM 12.11.17

 ESTADO DE MINAS GERAIS SAAE DE COQUEIRAL		DISPENSA DE LICITAÇÃO Nr.: 33/2017 - DL	
CNPJ: 17.413.847/0001-08 PRAÇA SETE DE SETEMBRO, 171 C.E.P.: 37235-000 - Coqueiral - MG		Processo Administrativo: 14/2017 Processo de Licitação: 44/2017 Data do Processo: 20/01/2017	
		Folha: 1/1	

DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO

1 - PARTICIPAÇÃO:

A presente licitação reger-se-á pelas normas da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, podendo participar todas as pessoas físicas ou jurídicas estabelecidas no país, desde que satisfaçam as condições deste instrumento.

no protocolo desta instituição.

2 - OBJETO DA LICITAÇÃO:

PAGAMENTOS DIVERSOS DE DESPESAS PEQUENAS E PRONTO ATENDIMENTO NECESÁRIAS E URGENTES, PARA FUNCIONAMENTO DO ADMINISTRATIVO - SISTEMA DE ÁGUA E ESGOTO DO SAAE

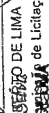
3 - ITENS DO PROCESSO:

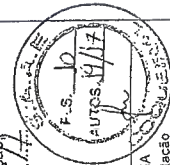
Item	Quantidade	Unid.	Especificação
1	12.000	SV	SERVIÇOS DIVERSOS - GERAIS

Declaramos para os fins da Lei Nr. 8.666/93, que foi publicado e afixado no mural oficial desta instituição, a partir das horas do dia até às horas do dia 2017.

Coqueiral, 20 de Janeiro de 2017.


CLAUDIO SOARES DE ARAÚJO
 Secretário Geral de Araújo
 Administrador-Geral do SAAE


TARCIANA ROBERTO DE LIMA
 Secretária de Licitação





ESTADO DE MINAS GERAIS

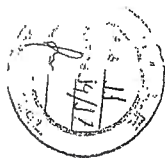
SAAE DE COQUEIRAL

Relação dos Participantes por Processo / Licitação

Página: 1/1

Item	Material	Descrição do Material	Marca do Produto	Un.Med.	Qtde Cotada	Desccto(%)	Preço Unitário	Preço Total	Situação
Nr. do Processo: 14/2017 Licitação: 33/2017 - DL Fornecedor: 50 - GLAUCIANO SIQUEIRA DE ARAUJO Data da Homologação: 20/01/2017									
1	1258	SERVIÇOS DIVERSOS - GERAIS		SV	12,000	0,0000	1.000,0000	12.000,00	Venceu
Total do Fornecedor ----->					12,000			12.000,00	

Coqueiral, 5 de Setembro de 2017.





ESTADO DE MINAS GERAIS
SAAE DE COQUEIRAL

Página: 1/1

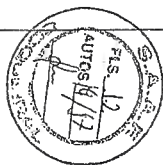
Quadro Comparativo de Preços (Fornecedores por Item)

Processo / Ano: 14/2017 Processo Administrativo: 14/2017 Total dos Itens Vencedores: 12.000,00
Língua: 33/2017 - DL
Modalidade: Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços
Objeto: PAGAMENTOS DIVERSOS DE DESPESAS PEQUENAS E PRONTO ATENDIMENTO NECESÁRIAS E URGENTES, PARA FUNCIONAMENTO DO ADMINISTRATIVO - SISTEMA DE AGUA E ESGOTO DO SAAE

Fornecedor	Nome do Fornecedor	Marca	Quantidade	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação
Item.....: 1	- 1258	- SERVIÇOS DIVERSOS - GERAIS - Unidade: SV						
50	GLAUCIANO SIQUEIRA DE ARAUJO		12,000	0,0000	1.000,0000	12.000,00	Venceu	0

Coqueiral, Em/...../.....

CARLOS ROBERTO DE LIMA - - Presidente da Comissão
CARLOS ROBERTO DE LIMA - - PREGOEIRO
GLAUCIANO SIQUEIRA DE ARAÚJO - - ADMINISTRADOR GERAL DO SAAE



 ESTADO DE MINAS GERAIS SAAE DE COQUEIRAL CNPJ: 17.419.847/0001-08 PRAÇA SETE DE SETEMBRO, 171 C.E.P.: 37235-000 - Coqueiral - MG		DISPENSA DE LICITAÇÃO Nr.: 33/2017 - DL
Processo Administrativo: 14/2017 Processo de Licitação: 14/2017 Data do Processo: 20/01/2017		Folha: 1/1

TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(e) Administrador Geral Do Saae, GLAUCIANO SIQUEIRA DE ARAUJO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Nr. 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo Nr.: 14/2017
- b) Licitação Nr.: 33/2017-DL
- c) Modalidade: Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços
- d) Data Homologação: 20/01/2017
- e) Data da Adjudicação: 20/01/2017
- f) Objeto da Licitação: Sequência: 0
PAGAMENTOS DIVERSOS DE DESPESAS PEQUENAS E PRONTO ATENDIMENTO NECESÁRIAS E URGENTES, PARA FUNCIONAMENTO DO ADMINISTRATIVO - SISTEMA DE AGUA E ESGOTO DO SAAE

g) Fornecedores e Itens Vencedores:

Qtds de Itens	Média Descto (%)	(em Reais R\$) Total dos Itens
1	0,0000	12.000,00
1		12.000,00

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s).

Dotação(ões): 8.001.3.3.90.39.00.00.00.00 (21) Saldo: 121.563,34

Coqueiral, 20 de Janeiro de 2017.



 ESTADO DE MINAS GERAIS SAAE DE COQUEIRAL		DISPENSA DE LICITAÇÃO Nr.: 33/2017 - DL	
CNPJ: 17.419.847/0001-08 PRAÇA SETE DE SETEMBRO, 171 C.E.P.: 37235-000 - Coqueiral - MG	Processo Administrativo: 14/2017 Processo de Licitação: 14/2017 Data do Processo: 20/01/2017		Folha: 1/1

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Administrador Geral Do Saae, GLAUCIANO SIQUEIRA DE ARAÚJO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Nr. 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

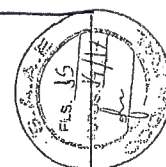
1. - HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo Nr.: 14/2017
- b) Licitação Nr.: 33/2017-DL
- c) Modalidade: Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços
- d) Data Homologação: 20/01/2017
- e) Objeto da Licitação: PAGAMENTOS DIVERSOS DE DESPESAS PEQUENAS E PRONTO ATENDIMENTO NECESÁRIAS E URGENTES, PARA FUNCIONAMENTO DO ADMINISTRATIVO - SISTEMA DE ÁGUA E ESGOTO DO SAAE

	Fornecedores e Itens declarados Vencedores (cfe. cotação):	Qtde de Itens	Média Descto (%)	(em Reais R\$)	
				Total dos Itens	
- 000050 - GLAUCIANO SIQUEIRA DE ARAUJO		1	0,0000	12.000,00	
		1		12.000,00	

Coqueiral, 20 de Janeiro de 2017.







ESTADO DE MINAS GERAIS
SAAE DE COQUEIRAL

CNPJ: 17.419.847/0001-08 Fone: 353855-1165 Fax: 353855-1163
PRAÇA SETE DE SETEMBRO, 171
C.E.P.: 37235-000 - Coqueiral - MG

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO
Nr.: 152/2017

Processo Nr.: 14/2017
Data do Processo: 20/01/2017
Data da Homologação: 20/01/2017
Sequência da Adjudicação: 1
Data da Adjudicação: 20/01/2017

DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nr.: 33/2017 - DL

Folha: 1/1

(Empenho Ordinário, nr.: 40)

Fornecedor: GLAUCIANO SIQUEIRA DE ARAÚJO
Endereço: RUA BOA ESPERANÇA, 595
Cidade: Coqueiral - MG - CEP: 37235-000
CNPJ: 014.030.086-47 Inscrição Estadual:

Teléfono: 59988864
Banco:
Agência:
Conta Corrente:

Código: 50

Prezados Senhores,

Comunicamos que o fornecedor acima foi vencedor dos itens abaixo especificados.
Aguardamos, portanto, o fiel cumprimento das especificações e condições constantes no Processo Licitatório.

Orgão: 04 - SERVIÇOS AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE
Unidade: 01 - SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS
Centro de Custo: 1 - SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS
Fonte de Recurso: RECURSO ORDINÁRIO
Dotações Utilizadas: 21 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS - (04.01.8.001.3.30.39.00.00.00.00) - (Saldo: 121.563,34)

Solicitações: (2017) = 14

Compl. Elemento: 3.3.90.39.99.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Condições de Pagto: CONF AF
Prazo Entrega/Exec.: 12
Local de Entrega: SAAE COQUEIRAL
Objeto da Compra: PAGAMENTOS DIVERSOS DE DESPESAS PEQUENAS E PRONTO ATENDIMENTO NECESSÁRIAS E URGENTES, PARA FUNCIONAMENTO DO ADMINISTRATIVO - SISTEMA DE ÁGUA E ESGOTO DO SAAE

Observações: Pagamentos Diversos de Despesas Pequenas e Pronto Atendimento Necessárias e Urgentes, para Funcionamento do Administrativo - Sistema de Água e Esgoto do SAAE

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Marca	Preço Unitário	Preço Total
1	0,732	SV	SERVIÇOS DIVERSOS - GERAIS		1.000,00	731,80
(Valores expressos em Reais R\$)						
Total Geral:						731,80
Desconto:						0,00
Total Líquido:						731,80

Coqueiral, 3 de Fevereiro de 2017

GLAUCIANO SIQUEIRA DE ARAÚJO
ADMINISTRADOR GERAL DO SAAE
Administrador Geral do SAAE



[illegible]

RECIBO Nº 1 VALOR R\$ 3,00

Recebi (emos) de
a quantia de

Correspondente a 1 lapiseira e kit gravitador

e para clareza fimo (amos) o presente.

Requival 96 de janeiro de 2017

Assinatura: *Atividade 2*

CPF/RG: *16.113.824*

Endereço: *16.113.824*

Assinatura: *16.113.824*





DATA 3102/27-ORDEM DE ENTEGA

Dr. J.

[illegible]ASSINATURA

MOTOS ITTOO			
ITALDO ARQUIMEDES - CEL: 9841-7450			
Rua Antônio Rodrigues Sobrinho, 75 - Bairro Lasmair CEP 37235-000 - COQUEIRAL - MINAS GERAIS			
DATA:	<u>16 de Dez. 2009</u>		
NOME:	<u>SARZ</u>		
END:	<u>L.B. S.</u>		
FONE:	<u>CPF:</u>		
QUANT.	DISCRIMINAÇÃO	- TOTAL	
Ct	Válvula / Válvulas	333,00	
	Paga o valor de		
Ass:	<u>[assinatura]</u>	TOTAL	<u>333,00</u>

Consertos e Vendas de
Pneus e Câmaras em Geral

 **Cia. Getúlio**

Nº 3345

Tel.: (35) 99822-0631

Varças, 218 - Centro - COQUEIRAL - MG

[illegible]

CEP 37235-000 - COQUEIRAL - Minas Gerais

Coqueiral, 09 de 02 de 2016

Name: 2022

Endereço: _____

Cidade: _____ Est: _____

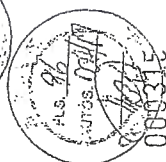
CNPJ: _____ Inscrição: _____

[illegible]

Ass.:

TOTAL: R\$

22



RESTAURANTE DO RONALDO		INSC. EST. 001074875-00-48	
CNPJ 09.551.221/0001-02		Tel.: (35) 3855-1399	
RUA ULTIMO DE CARVALHO, 44 - BAIRRO TREVO			
CEP 37.235-000 - COQUEIRAL - MINAS GERAIS			
Data 24 de 02 de 2017		Valor	
R\$ 2.000,00		2000,00	
Estado:		Valor	
Cidade:		Valor	
Endereço:		Valor	
Agradecemos a preferência		TOTAL	
2.000,00		2000,00	

000317

TRIBUNAL DE CONTAS
Fis.
40
PROTÓCOLO

Correios

[illegible][illegible]

F. MARTA DOS SANTOS CASOTTI - ME Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - Entrada 1 - Saída N° 000.001.381 SÉRIE: 1		DANFE 3117 0136 3440 9500 0152 5500 1000 0013 8119 0408 0767 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora	
PÇA 7 SETEMBRO, 137 - CENTRO, Coqueiral, MG - CEP: 31723-5000 - Fone/Fax: 3538551939		3117 0136 3440 9500 0152 5500 1000 0013 8119 0408 0767 31172324023913 - 12/01/2017 16:15	
VENDA DE MERCADORIA DESTINATÁRIO/RECEBENTE:		SEÇÃO ESTADUAL DO IUST TRIA 26.244.095/0001-82	
SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE AGUA E ESGOTO PÇA 7 DE SETEMBRO, 171 - Coqueiral FAPRA		RABONUMENTO CENTRO 3538551174 3538551174	
PAGAMENTO À VISTA CÁLCULO DO IMPOSTO		DATA DA EMISSÃO 11/01/2017 DATA DE ENTREGADA 11/01/2017 HORA DE EMISSÃO 17:30	
VALOR DO IMPOSTO 0,00 VALOR DO DESGASTO 0,00 VALOR DO ICMS 0,00 DESGASTO 0,00		VALOR DO ICMS 37 0,00 VALOR DO ICMS 37 0,00 VALOR DO ICMS 37 0,00 VALOR DO ICMS 37 0,00	
TRANSPORTADORA OLLI MEN TRANSPORTADORA		VALOR TOTAL DO PRODUTOR 34,00 VALOR TOTAL DA NOTA 34,00	
PRETE POR CONTRA 1- Destinatário/Remetente 2- Remetente		PLACA DO VEICULO UF 17 INSCRIÇÃO ESTADUAL 17 PREÇO UNITARIO 34,00	
NOME DO PRODUTOR/SERVICO PRAZOS DE PAGAMENTO 30 DIAS 60 DIAS 90 DIAS 120 DIAS 150 DIAS 180 DIAS 210 DIAS 240 DIAS 270 DIAS 300 DIAS 330 DIAS 360 DIAS 390 DIAS 420 DIAS 450 DIAS 480 DIAS 510 DIAS 540 DIAS 570 DIAS 600 DIAS 630 DIAS 660 DIAS 690 DIAS 720 DIAS 750 DIAS 780 DIAS 810 DIAS 840 DIAS 870 DIAS 900 DIAS 930 DIAS 960 DIAS 990 DIAS 1020 DIAS 1050 DIAS 1080 DIAS 1110 DIAS 1140 DIAS 1170 DIAS 1200 DIAS 1230 DIAS 1260 DIAS 1290 DIAS 1320 DIAS 1350 DIAS 1380 DIAS 1410 DIAS 1440 DIAS 1470 DIAS 1500 DIAS 1530 DIAS 1560 DIAS 1590 DIAS 1620 DIAS 1650 DIAS 1680 DIAS 1710 DIAS 1740 DIAS 1770 DIAS 1800 DIAS 1830 DIAS 1860 DIAS 1890 DIAS 1920 DIAS 1950 DIAS 1980 DIAS 2010 DIAS 2040 DIAS 2070 DIAS 2100 DIAS 2130 DIAS 2160 DIAS 2190 DIAS 2220 DIAS 2250 DIAS 2280 DIAS 2310 DIAS 2340 DIAS 2370 DIAS 2400 DIAS 2430 DIAS 2460 DIAS 2490 DIAS 2520 DIAS 2550 DIAS 2580 DIAS 2610 DIAS 2640 DIAS 2670 DIAS 2700 DIAS 2730 DIAS 2760 DIAS 2790 DIAS 2820 DIAS 2850 DIAS 2880 DIAS 2910 DIAS 2940 DIAS 2970 DIAS 3000 DIAS 3030 DIAS 3060 DIAS 3090 DIAS 3120 DIAS 3150 DIAS 3180 DIAS 3210 DIAS 3240 DIAS 3270 DIAS 3300 DIAS 3330 DIAS 3360 DIAS 3390 DIAS 3420 DIAS 3450 DIAS 3480 DIAS 3510 DIAS 3540 DIAS 3570 DIAS 3600 DIAS 3630 DIAS 3660 DIAS 3690 DIAS 3720 DIAS 3750 DIAS 3780 DIAS 3810 DIAS 3840 DIAS 3870 DIAS 3900 DIAS 3930 DIAS 3960 DIAS 3990 DIAS 4020 DIAS 4050 DIAS 4080 DIAS 4110 DIAS 4140 DIAS 4170 DIAS 4200 DIAS 4230 DIAS 4260 DIAS 4290 DIAS 4320 DIAS 4350 DIAS 4380 DIAS 4410 DIAS 4440 DIAS 4470 DIAS 4500 DIAS 4530 DIAS 4560 DIAS 4590 DIAS 4620 DIAS 4650 DIAS 4680 DIAS 4710 DIAS 4740 DIAS 4770 DIAS 4800 DIAS 4830 DIAS 4860 DIAS 4890 DIAS 4920 DIAS 4950 DIAS 4980 DIAS 5010 DIAS 5040 DIAS 5070 DIAS 5100 DIAS 5130 DIAS 5160 DIAS 5190 DIAS 5220 DIAS 5250 DIAS 5280 DIAS 5310 DIAS 5340 DIAS 5370 DIAS 5400 DIAS 5430 DIAS 5460 DIAS 5490 DIAS 5520 DIAS 5550 DIAS 5580 DIAS 5610 DIAS 5640 DIAS 5670 DIAS 5700 DIAS 5730 DIAS 5760 DIAS 5790 DIAS 5820 DIAS 5850 DIAS 5880 DIAS 5910 DIAS 5940 DIAS 5970 DIAS 6000 DIAS 6030 DIAS 6060 DIAS 6090 DIAS 6120 DIAS 6150 DIAS 6180 DIAS 6210 DIAS 6240 DIAS 6270 DIAS 6300 DIAS 6330 DIAS 6360 DIAS 6390 DIAS 6420 DIAS 6450 DIAS 6480 DIAS 6510 DIAS 6540 DIAS 6570 DIAS 6600 DIAS 6630 DIAS 6660 DIAS 6690 DIAS 6720 DIAS 6750 DIAS 6780 DIAS 6810 DIAS 6840 DIAS 6870 DIAS 6900 DIAS 6930 DIAS 6960 DIAS 6990 DIAS 7020 DIAS 7050 DIAS 7080 DIAS 7110 DIAS 7140 DIAS 7170 DIAS 7200 DIAS 7230 DIAS 7260 DIAS 7290 DIAS 7320 DIAS 7350 DIAS 7380 DIAS 7410 DIAS 7440 DIAS 7470 DIAS 7500 DIAS 7530 DIAS 7560 DIAS 7590 DIAS 7620 DIAS 7650 DIAS 7680 DIAS 7710 DIAS 7740 DIAS 7770 DIAS 7800 DIAS 7830 DIAS 7860 DIAS 7890 DIAS 7920 DIAS 7950 DIAS 7980 DIAS 8010 DIAS 8040 DIAS 8070 DIAS 8100 DIAS 8130 DIAS 8160 DIAS 8190 DIAS 8220 DIAS 8250 DIAS 8280 DIAS 8310 DIAS 8340 DIAS			

[illegible]

5

SECRET

UTILIZADO PARA: PACIENTE DA PCSP.001/17

Cheque Assinado por:

Associação de Engenheiros de São Paulo
Técnico em Contabilidade
CET-MS 45.137

Glauciano Siqueira de Araujo
Administrador Geral do SAAE
CABMG 148.912

MON 421



 NOTA DE EMPENHO ORDINÁRIO SAAE DE COQUEIRAL ESTADO DE MINAS GERAIS C.N.P.J.: 17.419.847/0001-08 PRAÇA 7 DE SETEMBRO, Nº. 171, CASA, CENTRO, Coqueiral, MG		EO 06/03/2017 Ficha: 000021 Página: 1/1 Tipo empenho: Ordinário
PROCESSO: AF-153/2017		
CREADOR: 50 GLAUCIANO SIQUEIRA DE ARAUJO UF: MG Endereço: RUA BOA ESPERANÇA, 595 Cidade: Coqueiral C.P.F.: 014.030.086-47 Inscr.Est./Ident.Prof.: Agência: Banco: Conta Corrente: Fone: 599988864 Fax:		
DOTAÇÃO: Órgão: 04 - SERVIÇOS AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE Unidade: 04.01 - SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS Funcional: 04.122.0052 - GESTÃO RACIONAL MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA Projeto/Atividade: 8.001 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS Elemento: 3.3.90.35.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Fonte de Recurso: 0100 - RECURSO ORDINÁRIO Cód. Detalhamento: 000000 - Sem detalhamento das destinações de recursos		
ALDOS: Ficha: 000021 Dotação Inicial: 146.000,00 Empenhos anteriores: 24.180,61 Suplementações: 0,00 Valor do empenho: 1.105,33 Anulações: 17.500,00 Valor Anulado: 0,00 Total (A): 128.500,00 Total (B): 25.285,94 Saldo Atual (A - B): 103.214,06		IMPORTÂNCIA: Valor Bruto: 1.105,33 Descontos: 0,00 Valor Líquido: 1.105,33
ESPECIFICAÇÃO: Pagamentos Diversos de Despesas Pequenas e Pronto Atendimento Necessárias e Urgentes, para Funcionamento do Administrativo - Sistema de Água e Esgoto do SAAE (Licitação Nº: 33/2017-OL)		
Glauciano Siqueira de Araujo Administrador Geral Ordinador da Despesa		Rosilene dos Santos Silva Técnico em Contabilidade - 46157 Responsável Técnico
QUITAÇÃO: Nº: 117 Alto a liquidação desta despesa (Artigo 63 da Lei Federal 4320/64)		ORDEM DE PAGAMENTO Nº: 89 Autorizo o pagamento desta despesa (Artigo 64 da Lei Federal 4320/64)
Glauciano Siqueira de Araujo Administrador Geral DATA: 06/03/2017		Glauciano Siqueira de Araujo Administrador Geral DATA: 06/03/2017
RECIBO: Recebi o valor desta despesa, da qual dou plena quitação: 1.105,33 (um mil cento e cinco reais e trinta e três centavos)		
QUITAÇÃO:		
ASS. DATA: 06/03/2017		
NOME DOCUMENTO		
BANCO / CHEQUE / DOCUMENTO 300328		
10-0 CAMA ECONÔMICA FEDERAL 89		





ESTADO DE MINAS GERAIS SAAE DE COQUEIRAL		AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nr.: 153/2017	
CNPJ: 17.419.847/0001-08 Fone: 353855-1155 Fax: 353855-1163		Processo Nr.: 14/2017	
PRAÇA SETE DE SETEMBRO, 171		Data do Processo: 20/01/2017	
C.E.P.: 37235-000 - Coqueiral - MG		Data da Homologação: 20/01/2017	
		Seqüência da Adjudicação: 2	
		Data da Adjudicação: 20/01/2017	
		DISPENSA DE LICITAÇÃO Nr.: 33/2017 - DL	
(Emprego Ordinário nr.: 76)		Folha: 1/1	

Fornecedor: GLAUCIANO SIQUEIRA DE ARAUJO	Código: 50
Endereço: RUA BOA ESPERANÇA, 895	Teléfono: 59988884
Cidade: Coqueiral - MG - CEP: 37235-000	Banco:
CNPJ: 014.030.086-47	Agência:
Inscrição Estadual:	Conta Corrente:

Frazedores Senhores,	
Comunicamos que o fornecedor acima foi vencedor dos itens abaixo especificados.	
Aguardamos, portanto, o fiel cumprimento das especificações e condições constantes no Processo Licitatório.	
Origem:	Solicitações: (2017) = 14
Unidade:	
Centro de Custo: 04 - SERVIÇOS AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE	
Fonte de Recurso: 01 - SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	
Detachar Utilizadas: RECURSO ORDINÁRIO	
	21 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS - (04.01.8.001.3.3.90.39.00.00.00.00) - (Saldo: 121.563,34)
Valor: 3.390.39,99,00,00,00 - Outros Serviços de Tercários - Pessoa Jurídica	
Condições de Pagto: CONF AF	
Prazo Entrega/Exec: 12	
Lugar de Entrega: SAAE COQUEIRAL	
Data de Compra: PAGAMENTOS DIVERSOS DE DESPESAS PEQUENAS E PRONTO ATENDIMENTO NECESÁRIAS E URGENTES, PARA	
Observações: FUNCIONAMENTO DO ADMINISTRATIVO - SISTEMA DE ÁGUA E ESGOTO DO SAAE	
	Pagamentos Diversos de Despesas Pequenas e Pronto Atendimento Necessárias e Urgentes, para Funcionamento do Administrativo - Sistema de Água e Esgoto do SAAE

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Marca	Preço Unitário	Preço Total
	1,105	SV	SERVIÇOS DIVERSOS - GERAIS		1,000,00	1,105,33
(Valores expressos em Reais R\$)						
Total Geral:						1,105,33
Desconto:						0,00
Total Líquido:						1,105,33

Coqueiral, 6 de Março de 2017

GLAUCIANO SIQUEIRA DE ARAUJO
ADMINISTRADOR GERAL DO SAAE

Comprovante de operação

Transferência de conta corrente para conta corrente

Dados da conta debitada:

Nome: GLAUCIANO SIQUEIRA DE ARAUJO
Agência: 0802
Conta corrente: 43414-2

Dados da conta creditada:

Nome: RODONAVES TRANSP E ENCOM LTDA
Agência: 0865
Conta corrente: 14348-1

Valor da transferência: R\$ 150,08

Transferência efetuada em 21/02/2017 às 13:51:43h via Internet, CTRL 638661405

Autenticação:

722CFCD8D968FE3CF768D33F65B1204E5251405

Consultas, informações e serviços transacionais, acesse lau.com.br ou ligue 4004 4828 (capitais e regiões metropolitanas) ou 0800 970 4828 (demais localidades), todos os dias, 24 horas por dia ou procure sua agência. Reclamações, cancelamentos e informações gerais, ligue para o SAC: 0800 728 0728, todos os dias, 24 horas por dia. Se não ficar satisfeito com a solução apresentada, de posse do protocolo, contate a Ouvidoria: 0800 570 0011, em dias úteis, das 9h às 18h. Deficiente auditivo/fala: 0800 722 1722, todos os dias, 24 horas por dia.

CT - 145.8005 DE CARGOS E TELEFONOS
- 16

CT - 145.8005 DE CARGOS E TELEFONOS
- 16

CT - 145.8005 DE CARGOS E TELEFONOS
- 16

CT - 145.8005 DE CARGOS E TELEFONOS
- 16

CT - 145.8005 DE CARGOS E TELEFONOS
- 16

CT - 145.8005 DE CARGOS E TELEFONOS
- 16

CT - 145.8005 DE CARGOS E TELEFONOS
- 16

CT - 145.8005 DE CARGOS E TELEFONOS
- 16

CT - 145.8005 DE CARGOS E TELEFONOS
- 16

CT - 145.8005 DE CARGOS E TELEFONOS
- 16

CT - 145.8005 DE CARGOS E TELEFONOS
- 16

CT - 145.8005 DE CARGOS E TELEFONOS
- 16

CT - 145.8005 DE CARGOS E TELEFONOS
- 16

CT - 145.8005 DE CARGOS E TELEFONOS
- 16

CT - 145.8005 DE CARGOS E TELEFONOS
- 16

CT - 145.8005 DE CARGOS E TELEFONOS
- 16

CT - 145.8005 DE CARGOS E TELEFONOS
- 16

CT - 145.8005 DE CARGOS E TELEFONOS
- 16

CT - 145.8005 DE CARGOS E TELEFONOS
- 16



RESTAURANTE DO RONALDO

CNPJ 09.651.221/0001-02 INSC. EST. 001075875.00-48

Tel.: (35) 3855-1899

RUA ULTIMO DE CARVALHO, 44 - BAIRRO TREVO
CEP 37.235-000 - COQUEIRAL - MINAS GERAIS

Data: 03 de 03 de 2011

Cliente: _____

Endereço: _____

Cidade: _____ Estado: _____

[illegible]

TOTAL

455

156.00 - ✓

545E

Friday 7th September

cento e cinquenta e seis reais

De aqua source farnica
divinifante calculato

03. marzo

Sydney M.J. Epperich
R. Tennant
S.M. Epperich

2017

560360996-22
265



[illegible]

ECU - 65. RROS. DE COMERCIO E TELECOMUNIC.
 495-21040502 - ANUCLAFIEM
 CUCAFIEM
 OPELA 240283 1655140 161
 162 EST: 1620114821613

135-0014126 DUELLERIE

Abviento: 10 05 2017 Hora: 18:41:46
 Calle: 8405392 Neuquella: 2278163
 Lamentado: 018 Alendado: 0002
 Modalidad: A Vista: 10111416: 127374003

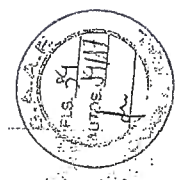
GEOPICAO 4071 FRECHIA
 CARTA COPIETIA A V 1 2.35
 Valor de Interés: 2.35
 Cas Deslin: 3500-005 (05)
 Fiscal real 40: 30
 Saldo: 305

TOTAL 161
 VALOR RECEBIDON: 2.35
 4.00

1620114821613 1.65

SERV. FIDELIAS: OFERTAS E FIDELIAS-CL: 8537 78
 Cof - Capitais e Fielias Netco: 20030100
 Denais Local Nates: 0301027222 Suestas e
 Reclamacoes: 00007250100-001 Denais com la

VIA-OLIVIE. SURA 7.7.02



100328

100319

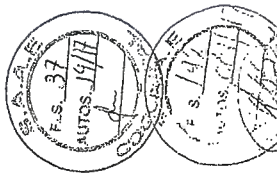
1003

10533

CONTRALTO 05 MARÇO 1995
R\$ 1.105,33
CÓPIA DE CHEQUE N.º 300328
DO BANCO DA CAIXA
UTILIZADO PARA PAGAMENTO DA POST.

CÓPIA DE CHEQUE N.º 300328
DO BANCO DA CAIXA
UTILIZADO PARA PAGAMENTO DA POST.

Cheque Assinado por:
[Assinatura]
F. S. 137
Técnico em Contabilidade
CPC-MG 45 157
Glauceano Siqueira de Araújo
Administrador-Geral do SAAE
OAB/MG 143.912
MOD. 42



NOTA DE EMPENHO ORDINÁRIO SAAE DE COQUEIRAL ESTADO DE MINAS GERAIS C.N.P.J.: 17.419.847/0001-08 PRAÇA 7 DE SETEMBRO, Nº. 171, CASA, CENTRO, Coqueiral, MG		EO 05/04/2017 Ficha: 000021 Página: 1/1 Tipo empenho: Ordinário																					
PROCESSO: AF-154/2017																							
CREDOR: 50 GLAUCIANO SIQUEIRA DE ARAÚJO UF: MG Endereço: RUA BOA ESPERANÇA, 595 C.P.F.: 014.030.086-47 Cidade: Coqueiral Inscr. Est./Ident. Prof.: Agência: Conta Corrente: Fone: 59988864 Fax:																							
DOTAÇÃO: Órgão: 04 - SERVIÇOS AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE Unidade: 04.01 - SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS Funcional: 04.122.0052 - GESTÃO RACIONAL MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA Projeto/Atividade: 8.001 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS Elemento: 3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Fonte de Recurso: 0100 - RECURSO ORDINÁRIO Cód. Detalhamento: 000000 - Sem detalhamento das destinações de recursos																							
ALDOS: <table border="1"> <thead> <tr> <th colspan="2">Ficha: 000021</th> <th>IMPORTÂNCIA:</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>Dotação Inicial:</td> <td>146.000,00</td> <td>Empenhos anteriores : 42.160,11</td> </tr> <tr> <td>Suplementações:</td> <td>0,00</td> <td>Valor do empenho : 2.383,42</td> </tr> <tr> <td>Anulações:</td> <td>17.500,00</td> <td>Valor Bruto: 2.383,42</td> </tr> <tr> <td>Total (A) :</td> <td>128.500,00</td> <td>Descontos: 0,00</td> </tr> <tr> <td></td> <td></td> <td>Valor Líquido: 2.383,42</td> </tr> <tr> <td></td> <td></td> <td>Saldo Atual (A - B) :</td> </tr> </tbody> </table>			Ficha: 000021		IMPORTÂNCIA:	Dotação Inicial:	146.000,00	Empenhos anteriores : 42.160,11	Suplementações:	0,00	Valor do empenho : 2.383,42	Anulações:	17.500,00	Valor Bruto: 2.383,42	Total (A) :	128.500,00	Descontos: 0,00			Valor Líquido: 2.383,42			Saldo Atual (A - B) :
Ficha: 000021		IMPORTÂNCIA:																					
Dotação Inicial:	146.000,00	Empenhos anteriores : 42.160,11																					
Suplementações:	0,00	Valor do empenho : 2.383,42																					
Anulações:	17.500,00	Valor Bruto: 2.383,42																					
Total (A) :	128.500,00	Descontos: 0,00																					
		Valor Líquido: 2.383,42																					
		Saldo Atual (A - B) :																					
ESPECIFICAÇÃO: Pagamentos Diversos de Despesas Pequenas e Pronto Atendimento Necessárias e Urgentes, para Funcionamento do Administrativo - Sistema de Água e Esgoto do SAAE (Licitação Nº : 33/2017-DL)																							
Glauclano Siqueira de Araújo Administrador Geral Responsável Técnico		Rosilene de Bastos Silva Técnico em Contabilidade CRC-886 46.157																					
QUITAÇÃO: Nº: 118 Atesto a liquidação desta despesa (Artigo 63 da Lei Federal 4320/64)		ORDEN DE PAGAMENTO Nº: 133 Autorizo o pagamento desta despesa (Artigo 54 da Lei Federal 4320/64)																					
Glauclano Siqueira de Araújo Administrador Geral DATA: 05/04/2017		Glauclano Siqueira de Araújo Administrador Geral DATA: 05/04/2017																					
RECIBO: Recibi o valor desta despesa, de qual dou plena quitação: 2.383,42 (dois mil trezentos e oitenta e três reais e quarenta e dois centavos)																							
QUITAÇÃO: DATA: 05/04/2017																							
ASS. NONE BANCO / CHEQUE / DOCUMENTO 10455-8 BANCO DO BRASIL S/A DOCUMENTO 08004 ORDEM DE PAGAMENTO 133																							

ESTADO DE MINAS GERAIS SAAE DE COQUEIRAL		AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nr.: 154/2017	
CNPJ: 17.419.847/0001-08 Fone: 353855-1155 PRACA SETE DE SETEMBRO, 171 C.E.P.: 37235-000 - Coqueiral - MG	Processo Nr.: 14/2017 Data do Processo: 20/01/2017 Data da Homologação: 20/01/2017 Sequência da Adjudicação: 3 Data da Adjudicação: 20/01/2017	DISPENSA DE LICITAÇÃO Nr.: 33/2017 - DL	

Fornecedor: GLAUCIANO SIQUEIRA DE ARAUJO Endereço: RUA BOA ESPERANÇA, 595 Cidade: Coqueiral - MG - CEP: 37235-000 C.F.P.: 014.030.085-47	Código: 50 Telefone: 59995854 Banco: Agência: Conta Corrente:
---	---

Prezados Senhores,

Comunicamos que o fornecedor acima foi vencedor dos itens abaixo especificados. Aguardamos, portanto, o fiel cumprimento das especificações e condições constantes no Processo Licitatório.

Orgão: Unidade: Centro de Custo: Fonte de Recurso: Dotações Utilizadas: Compl. Elemento: Condições de Pagto: Prazo Entrega/Exec.: Local de Entrega: Objeto da Compra: Observações:	04 - SERVIÇOS AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE 01 - SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS 1 - SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS RECURSO ORDINÁRIO 21 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS - (04.01.8.001.3.90.36.00.00.00.00) - (Saldo: 121.563,34) 3.3.90.39.99.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica CONF AF 12 SAAE COQUEIRAL PAGAMENTOS DIVERSOS DE DESPESAS PEQUENAS E PRONTO ATENDIMENTO NECESSÁRIAS E URGENTES, PARA FUNCIONAMENTO DO ADMINISTRATIVO - SISTEMA DE ÁGUA E ESGOTO DO SAAE Pagamentos Diversos de Despesas Pequenas e Pronto Atendimento Necessárias e Urgentes, para Funcionamento do Administrativo - Sistema de Água e Esgoto do SAAE	Solicitações: (2017) = 14
--	---	---------------------------

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Marca	Preço Unitário	Preço Total
2.383	SV		SERVIÇOS DIVERSOS - GERAIS		1.000,00	2.383,42
(Valores expressos em Real R\$)						
Total Geral:						2.383,42
Desconto:						0,00
Total Líquido:						2.383,42

Coqueiral, 5 de Abril de 2017

GLAUCIANO SIQUEIRA DE ARAUJO
F.S. 39
AUTOS 34/17

IDENTIFICADOR DO EMITENTE AUTO POSTO CORUJA LTDA. AV. FLEMING LARSEN, 133 - JD. JULIANA 37235-000 COQUEIRAL - MG Fone: (35)3855-1595		DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA Nº 1273 SÉRIE 1 FOLHA 1/1		CHAVE DE ACESSO 3117 0403 5957 1900 0164 5500 1000 0013 2312 1122 01 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora	
NUMERO DO CUPOM FISCAL 187.080.0340022		PROTÓCOLO DE AUTENTICAÇÃO DE USO 131172516929430 11/04/2017 10:21:34		CNPJ 03.598.719/0001-64	
EMISSOR NOME: ANTONIO DE AGUA E ESCOTO END: RUA JACINTO DE ALMEIDA, 171 CID: COQUEIRAL - MG UF: MG CEP: 37235-000 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 187.675.534/0076 DATA DA EMISSÃO: 11/04/2017 DATA SAÍDA: 11/04/2017 HORA DA SAÍDA: 10:20					
RECEBENTE NOME: LUIS CARLOS LARSEN END: AV. FLEMING LARSEN, 133 - JD. JULIANA CID: COQUEIRAL - MG UF: MG CEP: 37235-000 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 187.675.534/0076 DATA DA RECEITA: 11/04/2017 DATA SAÍDA: 11/04/2017 HORA DA RECEITA: 10:20					
VALORES VALOR DO ICMS: 0,00 VALOR DO IPI: 0,00 VALOR DO FRET: 0,00 VALOR DO OUTROS: 0,00 VALOR TOTAL DO ICMS: 0,00 VALOR TOTAL DO IPI: 0,00 VALOR TOTAL DO FRET: 0,00 VALOR TOTAL DO OUTROS: 0,00 VALOR TOTAL DA NOTA: 57,00					
DETALHES FRETE POR CONTA: 9 - SEM FRETE MUNICÍPIO: COQUEIRAL - MG NÚMERO DO PRODUTO/SERVIÇO: 302101033 NOME DO PRODUTO/SERVIÇO: 302101033 NOME DO CLIENTE: LUIS CARLOS LARSEN END: AV. FLEMING LARSEN, 133 - JD. JULIANA CID: COQUEIRAL - MG UF: MG CEP: 37235-000 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 187.675.534/0076 DATA DA RECEITA: 11/04/2017 DATA SAÍDA: 11/04/2017 HORA DA RECEITA: 10:20					
RESERVADO AO FISCO BASE DE CÁLCULO DO ICMS: 57,00 VALOR DO ICMS: 0,00 VALOR DO IPI: 0,00 VALOR DO FRET: 0,00 VALOR DO OUTROS: 0,00 VALOR TOTAL DO ICMS: 0,00 VALOR TOTAL DO IPI: 0,00 VALOR TOTAL DO FRET: 0,00 VALOR TOTAL DO OUTROS: 0,00 VALOR TOTAL DA NOTA: 57,00					

Luiz Carlos Larsen

COQUEIRAL - MG
11/04/2017
10:20

AC-905 J010P110.05704/2017 05/28
FAB-BE0511758.10000112250

[illegible]

RECIBO

Cartão de Registro Civil e Notas: CNPJ 21.420.542/0001-93
 Ofício: E. de Castro Ferreira - Substituto: João Rodrigues R. Pereira
 R. Humberto de Campos nº122 Tel.(35) 3855-1110 Coqueiral / MG

Recebemos de: SAE

Serviços	Emolum.	Taxa de Fis.	Recompe	V. Total
Autenticação				
Rec. Firma				
Esc. Sem Cont. Fin.				35,20
Procuração				
Arquivamento				
Cartão				
Escritura				
Ata Notarial				
Separação / Divórcio				
Via Casamento				
Oligincia Casamento				
2ª Via Cartão				
1ª Via Cartão clonol				
Averbção				
Publicação de Edital				
Assento de Casamento				
Outros				25,20

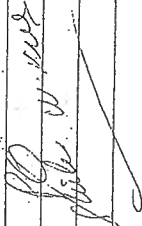
Assinaturas:

Coqueiral, 06 de abril de 2017

Paulo
 Assinatura



RESTAURANTE DO RONALDO		INSC. EST. 001073875-00-48	
231/0001-02		Tel.: (35) 3855-1899	
RUA ULTIMO DE CARVALHO, 44 - BAIRRO TREVO			
CEP 37.235-000 - COQUEIRAL - MINAS GERAIS			
Data: 30 de 03		de 20 17	
Assin: Setae			
Endereço:		Estado:	
Cidade:		UF:	
CNPJ:		Vale:	
30.00		33.00	
(PS)			
ADRESENOS A PREFERÊNCIA		TOTAL	
		33.00	

LAVAJÃO GILBERTO					
CNPJ 18.926.977/0001-08 - INSCR. EST. 002.028.103.0017 GLEIBER WEIDES NEVES - CPF. 070.593.328-18 FONE: (35) 9.9916-6916 Av. Fleming Larsen, 133 - Jardim Juliana - Coqueiral - M.G.					
COQUEIRAL 05 DE Maio 2017			DE 20 17		
CLIENTE: SBRN					
ENDEREÇO:					
FONE: PRASA: SALE DE SEPARAÇÃO 171-					
QUANT.	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	VALOR			
01	LAUARA DE PAULO R. SARRA	30,00			
01	LAUARA CARLA E SARUNIO	110,00			
	16-01-17-				
					
			TOTAL	R\$ 140,00	AUTOS 14/17
Assinatura:					



SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
COQUEIRAL-MG - CNPJ nº 17.419.847/0001-08



O Sr. VANDER ANDRE MESQUITA, brasileiro, solteiro, autônomo inscrito no CPF nº 039.042.326-22, Cédula de Identidade nº MG-11.159.468, expedida pela SSP/ALCO residente e domiciliado na Rua Tenente Antônio João, nº 38, Centro, nesta cidade de Coqueiral Estado de Minas Gerais, Cep: 37.235-000, residente e domiciliado nesta cidade de Coqueiral, Estado de Minas Gerais, DECLARA TER RECEBIDO o valor de R\$ 140,00 (cento e quarenta reais), pelos serviços prestados no mês 03/2017, da Autarquia Municipal denominada SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto, inscrito no CNPJ sob o nº 11.543.470/0001-18, Inscrição Estadual nº 187.675.553.00-76, com sede na Praça 7 de Setembro, nº 171, Centro, Coqueiral-MG, Cep: 37.235-000, sendo o valor pago referente a serviço de panfletagem para entrega de comunicados em toda a cidade, paga através de dinheiro em espécie, da-se como plena, geral e irrevogável a quitação do valor declarado, nada mais podendo ser exigido pelas partes seja a que título for, ficando ressaltadas as obrigações e responsabilidades previstas em lei.

Declaro ser verdade o presente recibo em 02 (duas) vias.

Coqueiral, 21 de Março de 2017.

Vander Andre Mesquita
VANDER ANDRE MESQUITA
CPF nº 039.042.326-22

Praça Sete de Setembro nº 171 - Centro - Coqueiral-MG - Cep: 37.235-000
Telefone (35) 3855-1364 - saaeoqueiralcompras@gmail.com



PARA: SAAE CAMBUQUIRA COQUIMBO

ELÓI MENDES - MG

PEDIDO N.º

DO PEDIDO

CARGA DO GOVERNO

Material segue a título de empréstimo, devendo o mesmo ser devolvido em espécie.

0.000

Conferido por:

Coordenador da ETA

Faciliteza devolver 2ª via assinada e carimbada

RECEIVED FOR:

DATA: 28/03/2017



SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
COQUEIRAL-MG - CNPJ nº 17.419.847/0001-08

RECIBO Nº 0003-01/2017

O Sr. NATANAEL DE JESUS MENDONÇA, brasileiro, casado, autônomo, inscrito no CPF nº 050.841.426-12, Cédula de Identidade nº MG-12.523.304, expedida pela SSP/MG, residente e domiciliado na Rua Jonas Miguel, nº 170, Bairro Lajinha, nesta cidade de Coqueiral, Estado de Minas Gerais, Cep: 37.235-000, residente e domiciliado nesta cidade de Coqueiral, Estado de Minas Gerais, DECLARA TER RECEBIDO o valor de R\$ 180,00 (cento e oitenta reais), pelos serviços prestados a Autarquia Municipal denominada SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto, inscrito no CNPJ sob o nº 17.419.847/0001-08, Inscrição Estadual nº 187.675.553.00-76, com sede na Praça 7 de Setembro, nº 171, Centro, Coqueiral-MG, Cep: 37.235-000, sendo o valor pago referente a serviço de carpinteiro sendo "instalação/substituição de 03 (três) portas de madeira" no mês 03/2017, no escritório administrativo da sede do SAAE, paga através de cheque em espécie, dá-se como plena, geral e irrevogável a quitação do valor declarado, nada mais havendo ser exigido pelas partes seja a que título for, ficando ressalvadas as obrigações e responsabilidades previstas em lei.

Declaro ser verdade o presente recibo em 02 (duas) vias.

Coqueiral, 05 de Abril de 2017.

NATANAEL DE JESUS MENDONÇA
CPF nº 050.841.426-12

Natanael de Jesus Mendonça

Praca Sete de Setembro nº 171 - Centro - Coqueiral-MG - Cep: 37.235-000
Telefone (35) 3855-1364 - saae@coqueiralcompras@gmail.com



[illegible][illegible]

7/15/57
ST. LOUIS
MISSOURI

TRIBUNAL DE CONTAS

Fis.

73

1000000

Marta dos Santos
Casotti

NOTA FISCAL PRESTACAO DE SERVICO
1ª VIA - BRANCA
2ª VIA - ROSE
3ª VIA - AMARELO
VALIDA ATÉ 00/00/00
CNPJ N.º 28.224.095/0001-82 - INSC. MUN. 340252

N.º 000717

PRAÇA SETE DE SETEMBRO, 137
CENTRO
CEP 37.235-000 - COQUEIRAL - MG

N.º da Operação: A 2014
Via de Transporte:

Data da Emissão da Nota: 03/05/2014

CLIENTE

NOME: S.A.E.
ENDEREÇO: Praça 4 de Setembro, 141
MUNICÍPIO: Coqueiral - MG
CNPJ/CPF N.º: 18.419.847/0001-08 INCR. EST. N.º:

Quant.	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	PREÇOS - R\$	
		UNITÁRIO	TOTAL
1	chuve fali	6,75	6,75
RECEBIDO			
03/05/2014			
Marta dos Santos Casotti			
		TOTAL DA NOTA R\$ 6,75	

ISS _____ % R\$ _____

Gráfica Nova Esperança Ltda. - ME - Rua P. Maria Schuchardt, 155 A - N.º 155 - J.º 1 - Et. 05 - 13.200-000 - J.º - Fone: (51) 3631-1108
10 TALÕES 50x3 000.351 e 000.850 - AUT. P.M.C. 015/2008 DE 03/08/2009





ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE COQUEIRAL

CNPJ: 17.419.847/0001-08 Fone: 353855-1155 Fax: 353855-1163
PRAÇA SETE DE SETEMBRO, 171
C.E.P.: 37235-000 - Coqueiral - MG

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO

Nr.: 155/2017

Processo Nr.: 14/2017
Data do Processo: 20/01/2017
Data da Homologação: 20/01/2017
Sequência da Adjudicação: 4
Data da Adjudicação: 20/01/2017

DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nr.: 33/2017 - DL

Folha: 1/1

(Empenho Ordinário nr.: 157)

Fornecedor: GLAUCIANO SIQUEIRA DE ARAUJO
Endereço: RUA BOA ESPERANÇA, 595
Cidade: Coqueiral - MG - CEP: 37235-000
CPF: 014.030.086-47
Inscrição Estadual:

Código: 50
Telefone: 59988864
Banco:
Agência:
Conta Corrente:

Prezados Senhores,

Comunicamos que o fornecedor acima foi vencedor dos itens abaixo especificados.
Aguardamos, portanto, o fiel cumprimento das especificações e condições constantes no Processo Licitatório.

Órgão:	04 - SERVIÇOS AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE	Solicitações: (2017) = 14
Unidade:	01 - SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	
Centro de Custo:	1 - SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	
Fonte de Recurso:	RECURSO ORDINÁRIO	
Dotações Utilizadas:	21 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS - (04.01.8.001.3.3.90.39.00.00.00.00) - (Saldo: 121.563,34)	
Compl. Elemento:	3.3.90.39.99.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
Condições de Pagto:	CONF AF	
Prazo Entrega/Exec.:	12	
Local de Entrega:	SAAE COQUEIRAL	
Objeto da Compra:	PAGAMENTOS DIVERSOS DE DESPESAS PEQUENAS E PRONTO ATENDIMENTO NECESSÁRIAS E URGENTES, PARA FUNCIONAMENTO DO ADMINISTRATIVO - SISTEMA DE ÁGUA E ESGOTO DO SAAE	
Observações:	Pagamentos Diversos de Despesas Pequenas e Pronto Atendimento Necessárias e Urgentes, para Funcionamento do Administrativo - Sistema de Água e Esgoto do SAAE	

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Marca	Preço Unitário	Preço Total
1	0,974	SV	SERVIÇOS DIVERSOS - GERAIS		1.000,00	974,26
(Valores expressos em Reais R\$)						
Total Geral:					974,26	974,26
Desconto:					0,00	0,00
Total Líquido:					974,26	974,26

Coqueiral, 8 de Maio de 2017

GLAUCIANO SIQUEIRA DE ARAUJO
ADMINISTRADOR GERAL DO SAAE



Assinatura: _____



RECIBO
Cartório de Registro Civil e Notas - CNPJ 21.420.542/0001-93
Oficial: Erica de Castro Ferreira - Substituto: Caio Rodrigues R. Pereira
R. Humberto de Campos nº122 Tel.(35) 3855-1110 Coqueiral /MG

Recebemos de: SAF

Quant.	Serviços	Emolun.	Taxa de Fls.	Recombe	V. Total
01	Autenticação	—	—	—	6,30
	Rec. Firma				
	Esc. Sem Cont. Fin.				
	Procuração				
	Arquivamento				
	Cartão				
	Escritura				
	Alta Notarial				
	Separação / Divórcio				
	Hab. Casamento				
	Diligência Casamento				
	2ª Via Certidão				
	2ª Via Certidão cível				
	Averbação				
	Publicação de Edital				
	Assento de Casamento				
	Outros				

Observações:

Coqueiral, 10 de maio de 2017

Assinatura

MARTA ELIANE VINARE - HE
QUA REACRIDERO, 104 - CENTRO
COMERCIAL - N.º - CEP. 37235-000
CNPJ: 05.658.225/0001-48.
E: 187.240314-0000
11/05/2017 14:06:53 - CFC:023316 - CDD:052700
CUPOM FISCAL
ITEM 00100 DESCONTADO 10% DO VALOR (N.º 31 N.º ITEM 88)
1 000000000004502 ASSINEM REO 7,30 (N.º 71 N.º 59)
Total R\$ 23,50
Orçamento 679923674FR188695 USAC39638
NINJA E-MAIL: 65662250314@US2017.2350
CPF: 056.225.031-48
E-MAIL: 65662250314@US2017.2350

OBRIGADO VOLTE SEMPRE !!!

11/05/17 14:19 LJO001 0900002 CX002 S0055420
Aplicativo: SYSPW# 16.1.23

CODING: 78A-8XLP8R-PURC-TTP CBL97KA SCGFZ67GDF
BEMATECH NP-9000 TH F1 ECF-IF
VERSAQ-01, 00, 02 ECF :002 L J:0001
000009000EYV0REUUY 11/05/2017 14:08:58
LAB-BE091021000011203855

[illegible]

ORRIGACAO VOLTE SEMPRE !!!

06-0809076 GLH088W HANJH.FF 19NLRCC DDPB 366000
REMIATECH HP-4000 TH FI ECF-IF
VERSASO-01.00.02 ECF-002 LJ-0001
FAB-8E0912 TO 10000 1203855
FAB-8E0912 TO 10000 1203855

63
F.S.



RECIBO

Cartório de Registro Civil e Notas - CNPJ 21.420.542/0001-93
 Oficial: Érica de Castro Ferreira - Substituto: Caio Rodrigues R. Pereira
 R. Humberto de Campos nº122 Tel.(35) 3855-1110 Coqueiral / MG

Recebemos de: SAAE

Quant.	Serviços	Emolun.	Taxa de Fis.	Recombe	V.Total
	Autenticação				
01	Rec. Firma				6,30
	Esc. Sem Cont. Fin.				
	Procuração				
	Arquivamento				
	Cartão				
	Escritura				
	Ala Notarial				
	Separação / Divórcio				
	Hab. Casamento				
	Diligência Casamento				
	2ª Via Certidão				
	2ª Via Certidão c/anol.				
	Averbação				
	Publicação de Edital				
	Assento de Casamento				
	Outros				6,30

Observações:

Coqueiral, 10 de maio de 2017.

Assinatura

[illegible][illegible]

S. J. J. J.

HARTA ELIANE VINAGRE - ME
RUA JOSE GOMES DE SAUS, CENTRO
CAMPINA DO CARVALHO, RJ CEP.: 31725-000

CNPJ 14.05.698.225/0001-148
IE 187.240314-0000
II-340701

25/04/2017 10:25:11 CPF: 022550-000-051262

TOTAL R\$:

Dinheiro
F692C35C74F91B81E9A685105A43BF88
MINAS LEGAL: 056-86255-00148 25/04/2017 380

Cliente : COMSULIDOR
CPF: 11111111111

[illegible]

Cartório de Registro Civil e Notas - CNJ nº 21.420.542/0001-93
Oficial: Érica de Castro Ferreira - Substituto: Rodrigues R. Pereira
R. Humberto de Campos nº122 Tel.(35) 3855-1110 Coqueiral/MG

Cartório de Registro Civil e Notas - CNJ nº 21.420.542/0001-93
 Oficial: Érica de Castro Ferreira - Substituto: Rodrigues R. Pereira
 R. Humberto de Campos nº122 Tel.(35) 3855-1110 Coqueiral/MG

Recebemos de: SAE

Quant.	Serviços	Emolun.	Taxa de Fis.	Recompe	V.Total
02	Autenticação				
	Rec. Firma	—	—	—	12,60
	Esc. Sem Cont. Fin.				
	Procuração				
	Arquivamento				
	Cartão				
	Escritura				
	Ata Notarial				
	Separação / Divórcio				
	Hab. Casamento				
	Diligência Casamento				
	2ª Via Certidão				
	2ª Via Certidão emol.				
	Avenação				
	Publicação de Edital				
	Assento de Casamento				
	Outros				

Observações:

Coqueiral, 05 de maio de 2017

Assinatura

Serviços e Serralheria
Soldos, Esquadrias, Portões, Grades e Reformas em geral.

Soldus, Esquadrias, Portões, Grades e Reformas em geral:

Rio Santana da Vargem, 318 - B. Trevo - Coqueiral - MG - CEP 37235-000

DATA 25, 04, 17 N° 000986

Nome: SAAE

end:

CPF: _____ Tel: _____

[illegible]

Ass.: K. A. G. G. G.

* A partir de 40 dias do vencimento acrescidos de 2% mensais

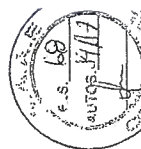


[illegible]

MARIA ELIANE VINAGRE RUA NEPOMUCENO, 104 CENTRO COQUEIRAL, MG TELEFAX: 0388552031 CNPJ: 37328-0000	DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRONICA 0 - Entrada 1 - Saída 1 Nº 000.000.087 SÉRIE : 1 FOLHA: 1 de 1	CHAVE DE ACESSO 3117 0505 6962 2500 014K 5500 1060 0000 8710 0000 1045 Consulta de autenticidade no portal nacional de NF-e www.nfe.gov.br ou no site da Sefaz/Autenticação	PROTOCOLO DE AUTENTICAÇÃO DO USO 131172548360822 - 05052017 09:14:50 131172548360822 - 05.696.225-00001-48	INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº 1872403140000
---	---	--	---	--

DESTINATÁRIO/REMETENTE		NOME RAZÃO SOCIAL		CNPJ		DATA DA EMISSÃO	
SAAE SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO		SAAE SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO		17.419.847/0001-08		05/05/2017	
CNPJ		INSCRIÇÃO ESTADUAL		CPF		DATA DE SAÍDA/ENTRADA	
003538551155		18767553-0076		37235-000		05/05/2017	
COQUEIRAL		UF		MG		HORA DE SAÍDA	
FATURA		NÚMERO		VALOR		09:37:44	
CÁLCULO DO IMPOSTO		BASE DE CÁLCULO		VALOR DO IMPOSTO		VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	
0,00		0,00		0,00		228,60	
IMPOSTO		IMPOSTO		IMPOSTO		IMPOSTO	
0,00		0,00		0,00		228,60	
TRANSPORTADOR/VOLTA MÊS TRANSPORTADOS		VALOR DO IMPOSTO		VALOR TOTAL DOS IMPOSTOS		VALOR TOTAL DA NOTA	
0,00		0,00		0,00		228,60	
CÁLCULO DO IMPOSTO		BASE DE CÁLCULO		VALOR DO IMPOSTO		VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	
0,00		0,00		0,00		228,60	
IMPOSTO		IMPOSTO		IMPOSTO		IMPOSTO	
0,00		0,00		0,00		228,60	
TRANSPORTADOR/VOLTA MÊS TRANSPORTADOS		VALOR DO IMPOSTO		VALOR TOTAL DOS IMPOSTOS		VALOR TOTAL DA NOTA	
0,00		0,00		0,00		228,60	
CÁLCULO DO IMPOSTO		BASE DE CÁLCULO		VALOR DO IMPOSTO		VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	
0,00		0,00		0,00		228,60	
IMPOSTO		IMPOSTO		IMPOSTO		IMPOSTO	
0,00		0,00		0,00		228,60	
TRANSPORTADOR/VOLTA MÊS TRANSPORTADOS		VALOR DO IMPOSTO		VALOR TOTAL DOS IMPOSTOS		VALOR TOTAL DA NOTA	
0,00		0,00		0,00		228,60	
CÁLCULO DO IMPOSTO		BASE DE CÁLCULO		VALOR DO IMPOSTO		VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	
0,00		0,00		0,00		228,60	
IMPOSTO		IMPOSTO		IMPOSTO		IMPOSTO	
0,00		0,00		0,00		228,60	
TRANSPORTADOR/VOLTA MÊS TRANSPORTADOS		VALOR DO IMPOSTO		VALOR TOTAL DOS IMPOSTOS		VALOR TOTAL DA NOTA	
0,00		0,00		0,00		228,60	
CÁLCULO DO IMPOSTO		BASE DE CÁLCULO		VALOR DO IMPOSTO		VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	
0,00		0,00		0,00		228,60	
IMPOSTO		IMPOSTO		IMPOSTO		IMPOSTO	
0,00		0,00		0,00		228,60	
TRANSPORTADOR/VOLTA MÊS TRANSPORTADOS		VALOR DO IMPOSTO		VALOR TOTAL DOS IMPOSTOS		VALOR TOTAL DA NOTA	
0,00		0,00		0,00		228,60	
CÁLCULO DO IMPOSTO		BASE DE CÁLCULO		VALOR DO IMPOSTO		VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	
0,00		0,00		0,00		228,60	
IMPOSTO		IMPOSTO		IMPOSTO		IMPOSTO	
0,00		0,00		0,00		228,60	
TRANSPORTADOR/VOLTA MÊS TRANSPORTADOS		VALOR DO IMPOSTO		VALOR TOTAL DOS IMPOSTOS		VALOR TOTAL DA NOTA	
0,00		0,00		0,00		228,60	
CÁLCULO DO IMPOSTO		BASE DE CÁLCULO		VALOR DO IMPOSTO		VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	
0,00		0,00		0,00		228,60	
IMPOSTO		IMPOSTO		IMPOSTO		IMPOSTO	
0,00		0,00		0,00		228,60	
TRANSPORTADOR/VOLTA MÊS TRANSPORTADOS		VALOR DO IMPOSTO		VALOR TOTAL DOS IMPOSTOS		VALOR TOTAL DA NOTA	
0,00		0,00		0,00		228,60	
CÁLCULO DO IMPOSTO		BASE DE CÁLCULO		VALOR DO IMPOSTO		VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	
0,00		0,00		0,00		228,60	
IMPOSTO		IMPOSTO		IMPOSTO		IMPOSTO	
0,00		0,00		0,00		228,60	
TRANSPORTADOR/VOLTA MÊS TRANSPORTADOS		VALOR DO IMPOSTO		VALOR TOTAL DOS IMPOSTOS		VALOR TOTAL DA NOTA	
0,00		0,00		0,00		228,60	
CÁLCULO DO IMPOSTO		BASE DE CÁLCULO		VALOR DO IMPOSTO		VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	
0,00		0,00		0,00		228,60	
IMPOSTO		IMPOSTO		IMPOSTO		IMPOSTO	
0,00		0,00		0,00		228,60	
TRANSPORTADOR/VOLTA MÊS TRANSPORTADOS		VALOR DO IMPOSTO		VALOR TOTAL DOS IMPOSTOS		VALOR TOTAL DA NOTA	
0,00		0,00		0,00		228,60	
CÁLCULO DO IMPOSTO		BASE DE CÁLCULO		VALOR DO IMPOSTO		VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	
0,00		0,00		0,00		228,60	
IMPOSTO		IMPOSTO		IMPOSTO		IMPOSTO	
0,00		0,00		0,00		228,60	

CÁLCULO DO ISSQN		DADOS ADICIONAIS	
ANEXO VCM/NAIPIA	VALOR VCM/NAIPIA	UNID. DE CULTECH/ISSQA	VALOR DO ISSQN
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES		RESERVA ADICIONADA	

[illegible]



300335

PCST. Glau.

Glau.

08/05/17

974,26

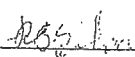
974,26

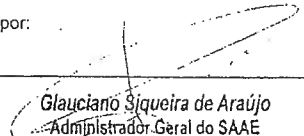
CÓPIA DE CHEQUE N.º 300335

DO BANCO: DA CAIXA

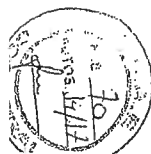
UTILIZADO PARA: PAGAMENTO DE PCST.

Cheque Assinado por:


Rosilene de Bastos Silva
Técnico em Contabilidade
CRC-MG 48.157


Glauciano Siqueira de Araújo
Administrador Geral do SAAE
OAB/MG 143.912

MOD. 421



 ESTADO DE MINAS GERAIS SAAE DE COQUEIRAL		AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nr.: 218/2017				
CNPJ: 17.419.847/0001-08 Fone: 353855-1155 Fax: 353855-1163 PRACA SETE DE SETEMBRO, 171 C.E.P.: 37235-000 - Coqueiral - MG		Processo Nr.: 14/2017 Data do Processo: 20/01/2017 Data da Homologação: 20/01/2017 Sequência da Adjudicação: 5 Data da Adjudicação: 20/01/2017				
(Empenho Ordinário nr.: 193)		DISPENSA DE LICITAÇÃO Nr.: 33/2017 - DL				
Fornecedor: GLAUCIANO SIQUEIRA DE ARAUJO Endereço: RUA BOA ESPERANÇA, 595 Cidade: Coqueiral - MG - CEP: 37235-000 CPF: 014.030.086-47 Inscricão Estadual:		Telefone: 599988864 Banco: Agência: Conta Corrente:				
Prezados Senhores, Comunicamos que o fornecedor acima foi vencedor dos itens abaixo especificados. Aguardamos, portanto, o fiel cumprimento das especificações e condições constantes no Processo Licitatório.						
Orgão: Unidade: Centro de Custo: Fonte de Recurso: Dotações Utilizadas:		04 - SERVIÇOS AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE 01 - SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS 1 - SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS RECURSO ORDINÁRIO 21 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS - (04.01.8.001.3.3.90.39.00.00.00.00) - (Saldo: 121.563,34)				
Compl. Elemento: Condições de Pagto: Prazo Entrega/Exec: Local de Entrega: Objeto da Compra:		3.3.90.39.99.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica CONF AF 12 SAAE COQUEIRAL PAGAMENTOS DIVERSOS DE DESPESAS PEQUENAS E PRONTO ATENDIMENTO NECESSÁRIAS E URGENTES, PARA FUNCIONAMENTO DO ADMINISTRATIVO - SISTEMA DE ÁGUA E ESGOTO DO SAAE				
Observações:		Pagamentos Diversos de Despesas Pequenas e Pronto Atendimento Necessárias e Urgentes, para Funcionamento do Administrativo - Sistema de Água e Esgoto do SAAE - Maio de 2017				
Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Marca	Preço Unitário	Preço Total
	0,862	SV	SERVIÇOS DIVERSOS - GERAIS		1.000,00	862,10
(Valores expressos em Reais R\$)						
Total Geral:						862,10
Desconto:						0,00
Total Líquido:						862,10

Coqueiral, 14 de Junho de 2017

GLAUCIANO SIQUEIRA DE ARAUJO
 ANUENCIANTE

MÁQUINAS MOTOS
 SHINDAIWA - STILL - MAKITA - DAKINAG - NAKASHI
 Rua Juca Faustino, 06 - B. São Mateus (Trevo) - Tel.: (35) 99822-8634
 E-mail: tbmaquinas@hotmail.com
 CEP 37.235-000 - COQUEIRAL - MINAS GERAIS

Data: 04/05/17
 Cliente: Sane
 Endereço: Ceg.
 Cidade: Coqueiral Estado: MG
 Fone:
 Quant. DISCRIMINAÇÃO VALOR
 1 Cardão marmelada (bloqueado) 5,00
 1 Cartão marmelada Comp. 20,00
 1 Cardão Sele
 PAGO
 14/06/17
 Sane
 TB MAQUINAS
 Ass.: TOTAL R\$ 25,00

Vencimento: 05/06/17 O NÃO PAGAMENTO FICARÁ BLOQUEADO.

ECT - BPS. DE CORREIOS E TELEGRAFOS

As: 2030652 - AC COQUEIRAL

COMETRAL - MS

CNPJ: 3402831622140 Tel.: -

Insc. Est.: 06204462013

COMPROVANTE DO CLIENTE

Movimento: 06/06/2017 Hora: 13:18:43
 Caixa: 81405313 Matrícula: 82216463
 Lançamento: 021 Atendimento: 00003
 Modalidade: A Vista ID Tiquete: 1311814715

DESCRIÇÃO QTD. PREÇOS
 CARTA COMERCIAL A V 3 7,55
 Valor do Porte(R\$) 2,55
 Peso real (G) 30
 Selo 7,65

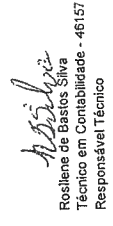
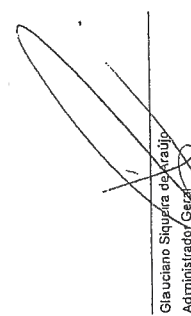
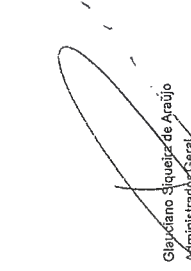
TOTAL (R\$) 7,65
 VALOR RECEBIDO(R\$) 7,65

SERV. POSTAIS: DIREITOS E DEVERES-LEI 6538/78

Os prazos de entrega poderão sofrer alterações.

VIA-CLIENTE SARA 7.7.07



		NOTA DE EMPENHO ORDINÁRIO		EO	242
SAAE DE COQUEIRAL		ESTADO DE MINAS GERAIS		27/07/2017	Ficha: 000021
C.N.P.J.: 17.419.847/0001-08		PRAÇA 7 DE SETEMBRO, Nº. 171, CASA, CENTRO, Coqueiral, MG		Página: 1/1	 Tipo empenho: Ordinário
PROCESSO: AF-260/2017					
CREADOR: 50 GLAUCIANO SIQUEIRA DE ARAUJO		Cidade: Coqueiral		UF: MG	
Endereço: RUA BOA ESPERANÇA, 595		Inscr. Est./Ident. Prof.:		Fone: 59988664	
C.P.F.: 014.030.086-47		Agência:		Fax:	
Banco:		Conta Corrente:			
DO TACÃO:					
Órgão:	04	- SERVIÇOS AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE			
Unidade:	04.01	- SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS			
Funcional:	04.122.0052	- GESTÃO RACIONAL MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA			
Projeto/Atividade:	8.001	- MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS			
Elemento:	3.3.90.39.00.00.00.00	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoas Jurídica			
Fonte de Recurso:	0100 - RECURSO ORDINÁRIO				
Cód. Detalhamento:	000000 - Sem detalhamento das destinações de recursos				
SALDOS:		Ficha: 000021		IMPORTÂNCIA:	
Empenhos anteriores:	146.000,00	Empenhos anteriores:	119.587,09	Valor Bruto:	1.104,00
Suplementações:	0,00	Valor do empenho:	1.104,00	Descontos:	0,00
Anulações:	17.500,00	Valor Anulado:	0,00	Valor Líquido:	1.104,00
Total (A):	128.500,00	Total (B):	120.691,09		
		Saldo Atual (A - B):	7.808,91		
ESPECIFICAÇÃO:					
Pagamentos Diversos de Despesas Pequenas e Pronto Atendimento Necessárias e Urgentes, para Funcionamento do Administrativo - Sistema de Água e Esgoto do SAAE - Junho e Julho de 2017. (Licitação Nº: 33/2017-DL)					
 Glauciano Siqueira de Araújo Administrador Geral Ordenador da Despesa		 Rosilene de Bastos Silva Técnico em Contabilidade - 46157 Responsável Técnico			
QUITAÇÃO: Nº: 353		ORDEM DE PAGAMENTO Nº: 317			
Ante a liquidação desta despesa (Artigo 65 da Lei Federal 4320/64)		Autorizo o pagamento desta despesa (Artigo 64 da Lei Federal 4320/64)			
 Glauciano Siqueira de Araújo Administrador Geral		 Glauciano Siqueira de Araújo Administrador Geral		DATA: 27/07/2017	
RECIBO:					
Recebi o valor desta despesa, da qual dou plena quitação: 1.104,00 (um mil cento e quatro reais)					
QUITAÇÃO:					
ASS.					
NOME					
BANCO / CHEQUE / DOCUMENTO					
10455-8 BANCO DO BRASIL S/A					
854437					
317					
DATA: 27/07/2017					
DOCUMENTO					
ORDEM DE PAGAMENTO					
317					



NOTA FISCAL DE SERVIÇO ELETRÔNICA (NFS-E)
Prefeitura Municipal de Cruzeiro
Secretaria de Finanças
Rua Capitão Neco, nº 16 - Centro - CEP: 12761-350 - Cruzeiro - SP
Telefone: (12) 3141-8960 - E-mail: fiscalizacao@cruzeiro.sp.gov.br



Identificação do documento

Forma de Pagamento	Contabilidade	Data e hora de emissão	Código de verificação
À vista	06/07/2017	06/07/2017 15:00:03	9584186715762668b170018b511430c

Prestador do serviço

Razão social: G. R. IND. COM. E TRANSP. DE PRODUTOS QUÍMICOS LTDA
CNPJ: 03.157.248/0001-20
Inscrição Municipal: 24.471
Endereço: RUA PROJETADELA, 138 - A. - CRUZERO - SP

Tomador do serviço

Razão social: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
CNPJ: 17.418.847/0001-48
Inscrição Municipal: 111111
Endereço: PRAÇA SETE DE SETEMBRO, 171 - CENTRO - CEP: 31255-400 - COQUEIRAL - MG

Discriminação do(s) serviço(s)

RESERVATÓRIOS METÁLICOS E CALDEIRAS, EXCETO PARA VEÍCULOS

Valor do serviço

Valor total do serviço: R\$ 180,00
Valor de impostos: R\$ 0,00
Valor de taxas: R\$ 0,00
Valor de outros: R\$ 0,00
Valor total: R\$ 180,00

Valor do imposto

Valor do imposto: R\$ 0,00
Valor de outros: R\$ 0,00
Valor total: R\$ 0,00

Valor do total

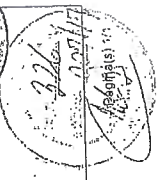
Valor do total: R\$ 180,00
Valor de outros: R\$ 0,00
Valor total: R\$ 180,00

Valor do autenticado

Valor do autenticado: R\$ 180,00
Valor de outros: R\$ 0,00
Valor total: R\$ 180,00

Valor do imposto

Valor do imposto: R\$ 0,00
Valor de outros: R\$ 0,00
Valor total: R\$ 0,00



ALECRIM COZINHA AFETIVA ERELI - ME
RUA HUMBERTO PIZZO, 499 - LOJA 01 - PR-2-01 VIA CAPE BOM - 13410-000
CNPJ: 24.852.346/0001-86

LE: 002164674.00-63
08/08/2017 13:05:25V CNF: 003127 COD: 024347
CDC: 0021

NÃO É DOCUMENTO FISCAL
COMPROMISSO CREDITO DO DEBITO

COD do documento vinculado: 024346
Valor da compra R\$ 25,00
Valor do pagamento R\$ 25,00

CHEQUELO DEBITO
CPF: 003127
Pdv: 4110285 CDC: 000030 AUT: 172193
VENHA A DEBITO VALOR: 25,00 (STef)

TORNEARIA DO TCHARLE

SERVIÇO DE TORNO E SOLDA, REFORMA DE MÁQUINAS Wesley
E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS EM GERAL

FONE: (35) 98808-5857 / 99899-6277

Rua Flamboyant, n.º 36 - B. Jardim Eldorado

CEP 37235-000 - COQUEIRAL - Minas Gerais

Nome: Sara Coqueiral, 08 de 05 de 2017

Endereço: _____

Bairro: _____ Cidade: _____ Est: _____

CNPJ: _____ Insc. Est: _____

Quant: _____ Discriminação das Mercadorias: _____

Quant: _____ Discriminação das Mercadorias: _____

Quant: _____ Discriminação das Mercadorias: _____

Quant: _____ Discriminação das Mercadorias: _____

Quant: _____ Discriminação das Mercadorias: _____

Quant: _____ Discriminação das Mercadorias: _____

Quant: _____ Discriminação das Mercadorias: _____

Quant: _____ Discriminação das Mercadorias: _____

Quant: _____ Discriminação das Mercadorias: _____

Quant: _____ Discriminação das Mercadorias: _____

Quant: _____ Discriminação das Mercadorias: _____

Quant: _____ Discriminação das Mercadorias: _____

Quant: _____ Discriminação das Mercadorias: _____

Quant: _____ Discriminação das Mercadorias: _____

Quant: _____ Discriminação das Mercadorias: _____

Quant: _____ Discriminação das Mercadorias: _____

Quant: _____ Discriminação das Mercadorias: _____

Quant: _____ Discriminação das Mercadorias: _____

Quant: _____ Discriminação das Mercadorias: _____

Quant: _____ Discriminação das Mercadorias: _____

Ass.: _____ TOTAL R\$ 70,00



[illegible]

TRIBUNAL DE LOCALES

Fis. 90

10000



Numero: 854437

Handwritten signature
27.07.11

Valor: R\$ 1.104,00

2017

Total

Este

Cheque

Sobrin

CÓPIA DE CHEQUE N.º 854437

DO BANCO: DO BRASIL S/A

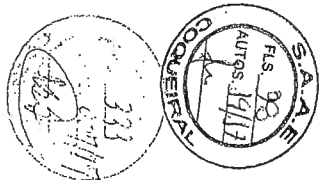
UTILIZADO PARA: PAGAMENTO DE DESPESAS DIVERSAS

Cheque Assinado por:

Handwritten signature
Rosilene de Bastos Silva
Técnico em Contabilidade
CRC-MG 448.117

Handwritten signature
Gláuciano Siqueira de Araújo
Administrador Geral do SAAE
OAB/MG 143.912

MOD. 421





ESTADO DE MINAS GERAIS SAAE DE COQUEIRAL		AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nr.: 293/2017	
CNPJ: 17.419.847/0001-08	Fone: 353865-1155	Fax: 353865-1163	Processo Nr.: 14/2017
Endereço: RUA BOA ESPERANÇA, 595			Data do Processo: 20/01/2017
Cidade: Coqueiral - MG - CEP: 37235-000			Data da Homologação: 20/01/2017
CPF: 014.030.086-47	Inscrição Estadual:		Seqüência da Adjudicação: 7
			Data da Adjudicação: 20/01/2017
		DISPENSA DE LICITAÇÃO Nr.: 33/2017 - DL	
(Empenho Ordinário nr.: 267)		Folha: 1/1	

Fornecedor: GLAUCIANO SIQUEIRA DE ARAUJO	Código: 50	Telefone: 595988864
Endereço: RUA BOA ESPERANÇA, 595		Banco:
Cidade: Coqueiral - MG - CEP: 37235-000		Agência:
CPF: 014.030.086-47	Inscrição Estadual:	Conta Corrente:

Órgão: 04 - SERVIÇOS AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE	
Unidade: 01 - SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	Solicitações: (2017) = 14
Centro de Custo: 1 - SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	
Fonte de Recurso: RECURSO ORDINÁRIO	
Dotações Utilizadas: 21 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS - (04.01.8.001.3.3.90.39.00.00.00.00) - (Saldo: 121.563,34)	
Compl. Elemento: 3.3.90.39.99.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
Condições de Pagto: CONF AF	
Prazo Entrega/Exec.: 12	
Local de Entrega: SAAE COQUEIRAL	
Objeto de Compra: PAGAMENTOS DIVERSOS DE DESPESAS PEQUENAS E PRONTO ATENDIMENTO NECESÁRIAS E URGENTES, PARA FUNCIONAMENTO DO ADMINISTRATIVO - SISTEMA DE ÁGUA E ESGOTO DO SAAE	
Observações: Pagamentos Diversos de Despesas Pequenas e Pronto Atendimento Necessárias e Urgentes, para Funcionamento do Administrativo - Sistema de Água e Esgoto do SAAE - Agosto de 2017	

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Marca	Preço Unitário	Preço Total
1	0,858	SV	SERVIÇOS DIVERSOS - GERAIS		1.000,00	857,55
(Valores expressos em Reais R\$)						
Total Geral:						857,55
Desconto:						0,00
Total Líquido:						857,55



Coqueiral, 24 de Agosto de 2017

GLAUCIANO SIQUEIRA DE ARAUJO
ADMINISTRADOR GERAL DO SAAE

[illegible]

[illegible][illegible]

 MÁQUINAS MOTOS		SHINDAIWA - STILL - HAKITA - DAKINAD - NAKASHI Rua Juca Faustino, 06 - B. São Mateus (Trevo) - Tel.: (35) 99822-9834 E-mail: tbmaquinas@hotmail.com CEP 37.235-000 - COMUEIRAL - MINAS GERAIS	
Data: <u>21/08/17</u>		Cliente: <u>Sociedade</u>	
Endereço: <u>Ciudad</u>		Fone: _____	
Cidade: <u>Campos</u>		CPF: _____	
Quant.	DISCRIMINAÇÃO	VALOR	
1	Contrato de compra e venda	500	
PAGO <u>25/08/17</u>  TE. MÁQUINAS		TOTAL R\$ <u>500</u>	
Ass.: <u>Adilson</u>			

UR PROPAGANDA!

CPF 085.375.236-23 - INSC. MUNICIPAL 520882
CONTATO: 9818-1908 / 9828-7613

23 de Agosto de 2012

End: convernal

Count	H6	1700000000	1000	220
	1	1700000000	2500	2500
		1700000000		1000
		1700000000		1000
		1700000000		1000

ASS.: K. G. L.

REC - EMP. LABS. LE COURRIER LE TELEGRAPH
219. 219.5552 - AL COURRIER

James M. Smith, Jr., Editor

[illegible]

Insc. Est... : 1600-1800

Carroll, J. W., and J. W. Carroll. 1999. *Estimating the number of species in a community: the importance of the shape of the species frequency distribution.* *Ecology* 80: 1078-1085.

	760	Fry's
1879:		
1874:		

```

Faco real (0)..... 3.131
Saldo..... 3.131

```

TOTAL (R) \$ 100.00

18001

CNC = Cabitaïs e Regiões Metrop. 2003/2004

Reclamações: 0300.725.100-www.carteirus.com

VIA-CLIENTE



SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
COQUEIRAL-MG – CNPJ nº 17.419.847/0001-08

RECIBO Nº 0003-01/2017

O sociedade empresária denominada MARIA ELIANE VINAGRE - ME, Natureza Jurídica "Empresário Individual", inscrita no CNPJ nº 05.696.225/0001-48, com sede na Rua Tenente Antônio João, nº 26, Bairro Centro, nesta cidade de Coqueiral, Estado de Minas Gerais, Cep: 37.235-000, residente e domiciliado nesta cidade de Coqueiral, Estado de Minas Gerais, DECLARA TER RECEBIDO o valor de R\$ 151,71 (cento e cinquenta um reais e setenta um centavos), pelo fornecimento de materiais diversos a Autarquia Municipal denominada SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto, inscrito no CNPJ sob o nº 11.543.470/0001-18, Inscrição Estadual nº 187.675.553.00-76, com sede na Praça 7 de Setembro, nº 171, Centro, Coqueiral-MG, Cep: 37.235-000, sendo o valor pago referente ao FORNECIMENTO DE BOMAS E ÁGUA DURANTE A SUBSTITUIÇÃO DA ADUTORA - NOTA FISCAL ELETRONICA SERÁ EMITIDA POSTERIORMENTE, paga através de dinheiro em espécie, dá-se como plena, geral e irrevogável a quitação do valor declarado, nada mais podendo ser exigido pelas partes seja a que título for, ficando ressalvadas as obrigações e responsabilidades previstas em lei.

Declaro ser verdade o presente recibo em 02 (duas) vias.

Coqueiral, 25 de Agosto de 2017.

Maria Eliane Vinagre.
MARIA ELIANE VINAGRE - MG
CNPJ nº 05.696.225/0001-48



Praça Sete de Setembro nº 171 – Centro – Coqueiral-MG – Cep: 37.235-000
Telefone (35) 3855-1364 – saae@coqueiralcompras@gmail.com





Cheque Número 900024

Data 24.08.17

Pago a Glauciane

Saldo Anterior

Depósitos

Transferências Eletrônicas

Este Cheque 859,55

Saldo Atual

VALOR POR EXTENSO: OITO CENTOS E CINQUENTA E NOVE REAIS E CINQUENTA E CINCO CENTAVOS

DEBENTURADO: CLAUDIANE TUNIRI DE ARAUJO

DATA: 24/08/2017

CÓPIA DE CHEQUE N.º 900024

DO BANCO: DA CAIXA

UTILIZADO PARA: PAGAMENTO DE DESPESA DIVERSAS

Cheque Assinado por:

R. S. Silva
Rosilene de Bastos Silva
Contador em Contabilidade
CRC-MG 46.157

Glauciane Siqueira de Araújo
Administradora Geral do SAAE
OAB/MG 143.912

MOD. 421





NOTA DE EMPENHO ORDINÁRIO
SAAE DE COQUEIRAL
ESTADO DE MINAS GERAIS

C.N.P.J.: 17.419.847/0001-08

PRAÇA 7 DE SETEMBRO, Nº. 171, CASA, CENTRO, Coqueiral, MG

EO 299
26/09/2017
Ficha: 000021
Página: 1/1
Tipo empenho: Ordinário

PROCESSO: AF-314/2017

CREDOR: 50 GLAUCIANO SIQUEIRA DE ARAUJO

Endereço: RUA BOA ESPERANÇA, 595

C.P.F.: 014.030.086-47

Banco:

Cidade: Coqueiral

Inscr.Est./Ident.Prof.:

Agência:

Conta Corrente:

UF: MG

Fone: 59988864

Fax:

DOTAÇÃO:

Órgão: 04 - SERVIÇOS AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE
Unidade: 04.01 - SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS
Funcional: 04.122.0052 - GESTÃO RACIONAL MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA
Projeto/Atividade: 8.001 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS
Elemento: 3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Fonte de Recurso: 0100 - RECURSO ORDINÁRIO
Cód. Detalhamento: 000000 - Sem detalhamento das destinações de recursos

VALORES:

Dotação inicial: 146.000,00
 Suplementações: 29.950,00
 Anulações: 17.500,00
 Total (A): 158.450,00

Ficha: 000021

Empenhos anteriores: 140.870,03
Valor do empenho: 1.188,00
Valor Anulado: 0,00
Total (B): 142.058,03
Saldo Atual (A - B): 16.391,97

IMPORTÂNCIA:

Valor Bruto: 1.188,00
Descontos: 0,00
Valor Líquido: 1.188,00

ESPECIFICAÇÃO:

Pagamentos Diversos de Despesas Pequenas e Pronto Atendimento Necessárias e Urgentes, para Funcionamento do Administrativo - Sistema de Água e Esgoto do SAAE - Setembro de 2017 (Licitação Nº: 33/2017-DL)

Gláuciano Siqueira de Araújo
Administrador Geral
Ordenador de Despesa

Rosilene de Bastos Silva
Técnico em Contabilidade - 46157
Responsável Técnico

QUITAÇÃO: Nº. 445

Atesto a liquidação desta despesa (Artigo 63 da Lei Federal 4320/64)

ORDEM DE PAGAMENTO Nº. 403

Autorizo o pagamento desta despesa (Artigo 64 da Lei Federal 4320/64)

Gláuciano Siqueira de Araújo
Administrador Geral

DATA: 26/09/2017

Gláuciano Siqueira de Araújo
Administrador Geral

DATA: 26/09/2017

RECIBO:

Recebi o valor desta despesa, da qual dou plena quitação: 1.188,00 (um mil cento e oitenta e oito reais)

QUITAÇÃO:

ASS.

NOME

BANCO / CHEQUE / DOCUMENTO
10455-8 BANCO DO BRASIL S/A

854440

DATA: 26/09/2017

DOCUMENTO

ORDEM DE PAGAMENTO

403



126

O SAAE Coqueira agradece

maquinas de lavar louças e roupas
têm sempre sido usadas, totalmente cheias.
Com isso, a frequência de "uso de
maquinar" é bem menor e há menos desperdício de
água e energia. Rotinize a água para
usar o quintal com isso, você
economiza água e dinheiro.

TRIBUNAL DE
Fis.
104
10001



Série: 854440

Valor: R\$ 1.189,00

Data: 26.09

Saldo: Anterior

Saldo: Posterior

Saldo: Anterior

Saldo: Posterior

Saldo: Anterior

Saldo: Posterior

Saldo: Anterior

Saldo: Posterior

Saldo: Anterior

Saldo: Posterior

Saldo: Anterior

Saldo: Posterior

Saldo: Anterior

Saldo: Posterior

Saldo: Anterior

Saldo: Posterior

Saldo: Anterior

Saldo: Posterior

Saldo: Anterior

Saldo: Posterior

Saldo: Anterior

Saldo: Posterior

Saldo: Anterior

Saldo: Posterior

Saldo: Anterior

Saldo: Posterior

Saldo: Anterior

Saldo: Posterior

Saldo: Anterior

Saldo: Posterior

Saldo: Anterior

Saldo: Posterior

Saldo: Anterior

Saldo: Posterior

Saldo: Anterior

Saldo: Posterior

Saldo: Anterior

Saldo: Posterior

Saldo: Anterior

Saldo: Posterior

Saldo: Anterior

Saldo: Posterior

Saldo: Anterior

Saldo: Posterior

CÓPIA DE CHEQUE N.º 854440

DO BANCO: DO BRASIL S/A

UTILIZADO PARA: PAGAMENTO DE DESPESAS

Cheque Assinado por:

Rosilene de Bastos Silva

Rosilene de Bastos Silva
Técnico em Contabilidade
OAB/MG 46.157

Glauciano Siqueira de Araújo
Glauciano Siqueira de Araújo
Administrador Geral do SAAE
OAB/MG 143.912

MOD. 421





NOTA DE EMPENHO ORDINÁRIO
SAAE DE COQUEIRAL
ESTADO DE MINAS GERAIS

C.N.P.J.: 17.419.847/0001-08

PRAÇA 7 DE SETEMBRO, Nº. 171, CASA, CENTRO, Coqueiral, MG

34
30/10/2017
Ficha: 00002
Página: 1/
Tipo empenho: Ordinário

PROCESSO: AF-349/2017

50 GLAUCIANO SIQUEIRA DE ARAUJO

Endereço: RUA BOA ESPERANÇA, 595
Cidade: Coqueiral UF: M
C.P.F.: 014.030.086-47
Inscr.Est./Ident.Prof.:
Agência:
Fone: 59988884
Banco:
Conta Corrente: Fax:

DOTAÇÃO:

Órgão: 04 - SERVIÇOS AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE
Unidade: 04.01 - SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS
Funcional: 04.122.0032 - GESTÃO RACIONAL MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA
Projeto/Atividade: 8.001 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS
Elemento: 3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Fonte de Recurso: 0100 - RECURSO ORDINÁRIO
Cód. Detalhamento: 000000 - Sem detalhamento das destinações de recursos

VALDOS:

Dotação Inicial: 146.000,00 Empenhos anteriores: 163.486,27
Suplementações: 29.850,00 Valor do empenho: 1.168,59
Anulações: 17.500,00 Valor Anulado: 0,00
Total (A): 158.450,00 Total (B): 154.656,66
Saldo Atual (A - B): 3.793,14

IMPORTÂNCIA:

Valor Bruto: 1.168,59
Descontos: 0,00
Valor Líquido: 1.168,59

ESPECIFICAÇÃO:

Pagamentos Diversos de Despesas Pequenas e Pronto Atendimento Necessárias e Urgentes, para Funcionamento do Administrativo - Sistema de Água e Esgoto do SAAE - Outubro de 2017 (Licitação Nº: 33/2017-DL)

Glaciano Siqueira de Araujo
Administrador Geral
Ordenador da Despesa

Rosilene de Bastos Silva
Técnico em Contabilidade - 46157
Responsável Técnico

QUITAÇÃO: Nº: 508

Atesto a liquidação desta despesa (Artigo 63 da Lei Federal 4320/64)

ORDEM DE PAGAMENTO Nº: 493

Autorizo o pagamento desta despesa (Artigo 64 da Lei Federal 4320/64)

Glaciano Siqueira de Araujo
Administrador Geral

DATA: 30/10/2017

Glaciano Siqueira de Araujo
Administrador Geral

DATA: 30/10/2017

RECIBO:

Recebi o valor desta despesa, da qual dou plena quitação: 1.168,59 (um mil cento e sessenta e oito reais e cinquenta e nove centavos)

QUITAÇÃO:

ASS.

NOME

BANCO / CHEQUE / DOCUMENTO

10455-8 BANCO DO BRASIL S/A

DATA: 30/10/2017

DOCUMENTO

ORDEM DE PAGAMENTO

493

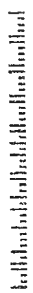




Claro S/A
Rua Henri Dunant, 7500, Santo Amaro
CEP: 04710-110 - São Paulo, SP
CNPJ: 40.432.541/0001-47

Fatura de Serviços Prestados - Detalhamento

Pág. 0001/0002



CIC BELLO HORIZONTE MG PL 11
SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESCOTO
PC 7 DE SETEMBRO 171
CENTRO
37235-000 COQUEIRAL MG



01613996

Visite nosso site www.fazum21.com.br, e acesse o detalhamento de sua fatura.

Mensagem Importante:
Reajustes nos valores das franquias e/ou tarifas que passaram a vigorar no mês:
pacote Dial 21 Básico DDD
Sobre o valor das tarifas: aumento de até 13,98%

Dúvidas sobre conta ligue
0800 721 5421

CÓDIGO DA CONTA 73238052	
SUA CONTA VENCE EM 06/11/2017	VALOR DA CONTA R\$ 39,50
CONSOLIDADO (Classes: E) mês de referência: Outubro/2017 data de emissão: 04/11/2017 nº da fatura: 023506251606 nº da nota fiscal: 060623501 cod. para débito automático: 73238052-1	

① Você está em dia com a Embratel. Obrigado.

Resumo da sua Conta	R\$	39,50
Total dos Serviços (com descontos)	R\$	39,50
Total da Conta:		

Resumo por telefone / cartão faturado			
TEL FATURADO	SERVIÇO	CHAMADAS	VALOR
5533551163	DDD - Plano Básico	1	00:51:47 39,50
5533551163	Total	1	00:51:47 39,50
Total do Resumo			

STENO	DATA	HORA	DURAÇÃO	TARIFA	VALOR
33692	27/09/2017	13:52:37	00:51:47	D4 básica	39,50
Subtotal:					39,50

DAIARA ECONOMICA FEDERAL
QUINA: sorteios de segunda-feira a sábado, às 14h.
303-445924189-7
30/Out/2017 HORA DE 14:21:32
LOT. 11.10347-5
LOCALIDADE: COQUEIRAL
RG, VINCULADA: 01003
TERM 007976

COMPROVANTE DE PAGAMENTO
EMBRATEL

VALOR DO PAGAMENTO: 39,50
846100000005 3950000000024
500645206060 201711060008

303-445924189-7



IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE COOP. CAFEIC. ZONA DE T. PONTAS LTDA. RUA PREFEITO GERALDO ALVES VILA, 75 00000 - PEE JULIO MENEZES - ECOMG9081-5 - COQUEIRAL - MG - CEP: 37235-000 (35)3855.1119		DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - ENTRADA 1 1 - SAIDA Nº 000162773 SÉRIE 0 FL 1/1		CHAVES DE ACESSO 3117 1025 2666 8500 2863 5500 0000 1627 7312 4149 41 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora	
NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA DE MERC. ADQUIRIDA OU REC- INSCRIÇÃO ESTADUAL 6940784892439 DESTINATÁRIO/REMITENTE MARCIO DA SILVA MARQUES - 03687 ENDEREÇO FAZ VISTA LONGA MUNICÍPIO COQUEIRAL		INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO 25.266.685/0028-63 CNPJ/CPF 973.557.636-87 COMPLEMENTO BAIRRO/DISTRITO ZONA RURAL UF MG FONE/FAX (35)3855.1120		DATA DA EMISSÃO 27/10/2017 DATA DA ENTRADA 27/10/2017 HORA DE ENTRADA 09:23:42 V. TOTAL DOS PRODUTOS 0,00	
CÁLCULO DO IMPOSTO BASE DE CÁLCULO DO ICMS 0,00 VALOR DO ICMS 0,00 VALOR DO SEGURO 0,00 VALOR DO FRETE 0,00		BC DO ICMS SUBS. 0,00 DESCONTO 0,00 VALOR DO ICMS SUBS. 0,00 OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00 VALOR DO IMPOSTO 0,00		VALOR IMPOSTO 0,00 VALOR TOTAL DA NF 0,00	
FRETE POR CONTA 9 - SEM FRETE MUNICÍPIO		CÓDIGO ANTT UF UF		PLACA DO VEÍCULO UF UF	
ENDEREÇO RUA Nº CEP MUNICÍPIO		INSCRIÇÃO ESTADUAL UF UF		INSCRIÇÃO ESTADUAL UF UF	
VOLUMES QUANTIDADE ESPÉCIE MARCA		PESO BRUTO PESO LÍQUIDO		RESERVADO AO FISCO	
DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO CÓD. PROD. 02280 DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO BOLLAMENTO 608 ZZ		NOME 84821095 1060 CEST 5102 UN PC QTD 1,0000 V. UNIT 44,3002 V. DESC 0,00 V. TOTAL 44,30		V. ICMS 0,00 V. ICMS ST 0,00 V. IPI 0,00 V. IPI ST 0,00	



INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
 VALOR APROXIMADO DE TRIBUTOS: R\$ 13,99
 COND. PAGO: A VISTA - OP.NF. 01: LOJA, 25; VENDEDOR: LUCAS; OPERADOR: LUCAS; COMPRADOR: SAAE - PEDIDO.
 80041156

[illegible]

Disk Gramas 3000395
 PISAGISNO, JARDINAGEM, MANUTENÇÃO E CAMINHÃO PIPA
 Tel: (35) 3212-4402 / 3212-1555 / 9555-5554
 E-mail: diskgramas12@gmail.com

Cliente: SAAE Tel: _____
 Endereço: _____
 Bairro: _____ Cidade: COQUEL
 CNPJ/CPF: _____ Destino: _____

Modelo: _____ Data de Emissão: 31.10.17 Vencimento: _____

QUANT. SERV.	PRODUT. SERVIÇO	TOTAL
60	mts. elgomas	3,00
TOTAL HORAS		
DETALHAMENTO		0160
TOTAL KM		
DETALHAMENTO		14 Km
TOTAL		3,00

Assinatura: _____

*O Senhor é meu Pastor, nada me faltará.





Série 854442
Número 854442
Pagou a Glauciano
Despesas
Data 30.10.17
Saldo Anterior
Total
Esp. Cheque 1.168,59
Saldo

1.168,59-=-

DO BRASIL S/A
UTILIZADO PARA: PAGAMENTO DE DESPESAS DIVERSAS
30 DE OUTUBRO DE 2017

CÓPIA DE CHEQUE N.º 854442
DO BANCO: DO BRASIL S/A
UTILIZADO PARA: PAGAMENTO DE DESPESAS DIVERSAS

Cheque Assinado por:

RBSilva
Rosilene de Bastos Silva
Técnico em Contabilidade
CRC-MG 26.137

Glauciano Siqueira de Araújo
Administrador-Geral do SAAE
OAB/MG 143.912

MOD. 421





ESTADO DE MINAS GERAIS
SAAE DE COQUEIRAL

CNPJ: 17.419.847/0001-08 Fone: 353855-1155 Fax: 353855-1163
PRAÇA SETE DE SETEMBRO, 171
C.E.P.: 37235-000 - Coqueiral - MG

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO
Nr.: 373/2017

Processo Nr.: 14/2017
Data do Processo: 20/01/2017
Data da Homologação: 20/01/2017
Seqüência da Adjudicação: 10
Data da Adjudicação: 20/01/2017

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Nr.: 33/2017 - DL

Folha: 1/1

(Empenho Ordinário nr.: 374)

Fornecedor: GLAUCIANO SIQUEIRA DE ARAUJO
Endereço: RUA BOA ESPERANÇA, 695
Coqueiral - MG - CEP: 37235-000
Cidade: 014.030.086-47
Inscrição Estadual:

Telefone: 59988864
Banco:
Agência:
Conta Corrente:

Código: 50

Prezados Senhores,

Comunicamos que o fornecedor acima foi vencedor dos itens abaixo especificados. Aguardamos, portanto, o fiel cumprimento das especificações e condições constantes no Processo Licitatório.

Órgão: 04 - SERVIÇOS AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE
Unidade: 01 - SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS
Centro de Custo: 1 - SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS
Fonte de Recurso: RECURSO ORDINÁRIO
Dotações Utilizadas: 21 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS - (01.01.8.001.3.3.90.39.00.00.00.00) - (Saldo: 121.563,34)
Solicitações: (2017) = 14
Compl. Elemento: 3.3.90.39.99.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Condições de Pagto: CONF AF
Prazo Entrega/Exec.: 12
Local de Entrega: SAAE COQUEIRAL
Objeto da Compra: PAGAMENTOS DIVERSOS DE DESPESAS PEQUENAS E PRONTO ATENDIMENTO NECESSÁRIAS E URGENTES, PARA FUNCIONAMENTO DO ADMINISTRATIVO - SISTEMA DE ÁGUA E ESGOTO DO SAAE
Observações: Pagamentos Diversos de Despesas Pequenas e Pronto Atendimento Necessárias e Urgentes, para Funcionamento do Administrativo - Sistema de Água e Esgoto do SAAE- Novembro de 2017

It	Quantidade	Unid.	Especificação	Marca	Preço Unitário	Preço Total
	0,703	SV	SERVIÇOS DIVERSOS - GERAIS		1.000,00	703,19
(Valores expressos em Reais R\$)						
Total Geral:						703,19
Desconto:						0,00
Total Líquido:						703,19

Coqueiral, 29 de Novembro de 2017

CARLOS ROBERTO DE LIMA
Direção de Compras



29 of 11
 Cliente - "AEROPUERTO INTERNACIONAL" AEROLINEAS
 RUA PRINCIPAL DE GUATEMALA NO 171
 Bairro - LIMA
 CEP
 I. E. J. Nº C.M.P.J. Nº 17 119 82-88
 Condición - Tel. 2835-115

2. Corporate Philanthropy

YR 2013-14 CC
YR 2014-15 CC

181-390-0565 (ext. 2)
181-390-0565 (ext. 2)
181-390-0565 (ext. 2)

2.

181-390-0565 (ext. 2)

TOTAL ٧٥٠٠٠

ECT - EMP. LÍQ.S. DE CURETOS E TEL.FONATOS
 Nº: 2164652 - AC COQUEIRAL
 COQUEIRAL
 CNPJ..... 31663164/01 Ins Est.: 06214652-11;
 - RJ

CONFRONTO DO CLIENTE

Nascimento.: 23 11 2017 Hora.: 10:46:12
 Cniza.: 8386-464 Matrícula.: 8227E-165
 Lançamento.: 104 Atendimento: 10001
 Modalidade.: A Vista ID Trazete.: 1594508721

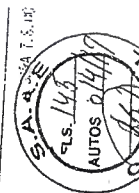
DESCRIÇÃO	QTD.	PREÇO-UNIT.
CARTA COMERCIAL A V	2	3,70
Valor do Parte-Rol.	1,85	
Pecoa real (0,00)	18	
Sela...	3,70	

TOTAL (R):	3.70
VALOR RECEÍDO (R):	3.70

SERV. POSTAIS DIREITOS E DEVERES-LEI 1539 DE 1951

Os prazos de entrega poderão sofrer atrasos.
SAC - Capitais e Reg. Petrobras/Política: 3003.0110
Demais localidades: 3003.2572-2

三、结论





Série _____ Número 854444
Pago a Glauciano
Data 29.11.17
Sobito
Anterior

Total
Este Cheque 703,19
Saldo

703,19-1-1-1-1-

29.11.2017 11:11:11

29.11.2017 11:11:11

29.11.2017 11:11:11

29.11.2017 11:11:11

CÓPIA DE CHEQUE N.º 854444

DO BANCO: DO BRASIL S/A

UTILIZADO PARA: PAGAMENTO DE DESPESAS MIÚDAS

Cheque Assinado por:

Rosilene de Bastos Silva

Rosilene de Bastos Silva
Técnico em Contabilidade
CRC-MG 48.157

Glauciano Siqueira de Araújo
Administrador Geral do SAAE
OAB/MG 143.912

MOD. 421





ESTADO DE MINAS GERAIS
SAAE DE COQUEIRAL

CNPJ: 17.419.847/0001-08 Fone: 353855-1155 Fax: 353855-1163
PRAÇA SETE DE SETEMBRO, 171
C.E.P.: 37235-000 - Coqueiral - MG

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO
Nr.: 402/2017

Processo Nr.: 14/2017
Data do Processo: 20/01/2017
Data da Homologação: 20/01/2017
Seqüência da Adjudicação: 11
Data da Adjudicação: 20/01/2017

DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nr.: 33/2017 - DL

(Empenho Ordinário nr.: 419)

Folha: 1/1

Fornecedor: GLAUCIANO SIQUEIRA DE ARAUJO
Endereço: RUA BOA ESPERANÇA, 595
Cidade: Coqueiral - MG - CEP: 37235-000
CPF: 014.030.086-47
Inscrição Estadual:

Código: 50
Telefone: 59998864
Banco:
Agência:
Conta Corrente:

Prezados Senhores,

Comunicamos que o fornecedor acima foi vencedor dos itens abaixo especificados.
Aguardamos, portanto, o fiel cumprimento das especificações e condições constantes no Processo Licitatório.

Orgão: 04 - SERVIÇOS AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE
Unidade: 01 - SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS
Centro de Custo: 1 - SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS
Fonte de Recurso: RECURSO ORDINÁRIO
Dotações Utilizadas: 21 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS - (04.01.8.001.3.3.90.39.00.00.00.00) - (Saldo: 121.563,34)

Compl. Elemento: 3.3.90.39.99.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Condições de Pagto: CONF AF
Prazo Entrega/Exec.: 12
Local de Entrega: SAAE COQUEIRAL
Objeto da Compra: PAGAMENTOS DIVERSOS DE DESPESAS PEQUENAS E PRONTO ATENDIMENTO NECESSÁRIAS E URGENTES, PARA FUNCIONAMENTO DO ADMINISTRATIVO - SISTEMA DE ÁGUA E ESGOTO DO SAAE

Observações: Pagamentos Diversos de Despesas Pequenas e Pronto Atendimento Necessárias e Urgentes, para Funcionamento do Administrativo - Sistema de Água e Esgoto do SAAE - Dezembro de 2017

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Marca	Preço Unitário	Preço Total
0,762 SV SERVIÇOS DIVERSOS - GERAIS						
					1.000,00	762,15
(Valores expressos em Reais R\$)						
Total Geral:						762,15
Desconto:						0,00
Total Líquido:						762,15

Coqueiral, 25 de Dezembro de 2017

JOÃO ROBERTO DE LIMA



[illegible]

TOURNEA DA TORNEIA

SERVIÇO DE TORNEIO E BOLA, REFORMA DE MACOMAS, Wesley
 E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS EM GERAL

FONE: (02) 40 408-5257 - 400899-87719

Rua Varadouro, 115 - 5º andar - Fátima

CNPJ 07.225.000 - DOQUEIRA - Minas Gerais

Nome: _____ Endereço: _____ data: ____/____/____

Endereço: _____

Nome: _____ Data: _____

CNPJ: _____ Data: _____

Quantidade de Versões: _____ Unidade: _____

Quantidade de Versões: _____ Unidade: _____

Quantidade de Versões: _____ Unidade: _____

Quantidade de Versões: _____ Unidade: _____

Quantidade de Versões: _____ Unidade: _____

Quantidade de Versões: _____ Unidade: _____

Quantidade de Versões: _____ Unidade: _____

Quantidade de Versões: _____ Unidade: _____

Quantidade de Versões: _____ Unidade: _____

Quantidade de Versões: _____ Unidade: _____

Quantidade de Versões: _____ Unidade: _____

Quantidade de Versões: _____ Unidade: _____

Quantidade de Versões: _____ Unidade: _____

Quantidade de Versões: _____ Unidade: _____

Quantidade de Versões: _____ Unidade: _____

Quantidade de Versões: _____ Unidade: _____

Quantidade de Versões: _____ Unidade: _____

Quantidade de Versões: _____ Unidade: _____

Quantidade de Versões: _____ Unidade: _____

Quantidade de Versões: _____ Unidade: _____

Quantidade de Versões: _____ Unidade: _____



[illegible]



CÂMARA MUNICIPAL DE COQUEIRAL
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 25.660.549/0001-33

Rua Humberto de Campos 83 - Centro Coqueiral CEP: 37.235-000.
Fone/Fax: (35) 3855-1400 - Email: camaracog@yahoo.com.br



OFÍCIO: 150/2018

Assunto: Faz subscritora

Exmº Sr.

Cumprimentando-o cordialmente, vimos solicitar a V. Exª, cópias dos processos de parcelamentos existentes junto a receita federal referente a débitos com o INSS, que seja também tomado providências cabíveis no sentido de apuração dos fatos onde concretizou o ato

Aproveitamos para solicitar cópia do inventário patrimonial atualizado

Na oportunidade, renovamos protestos de elevada estima e consideração

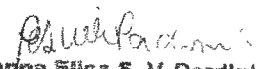
Atenciosamente.

Coqueiral, 21 de agosto de 2018

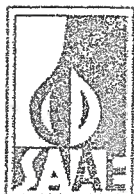

Clalber Asarios de Oliveira
Presidente
CPF: 030.849.536-51

RECEBI EM
21/08/18


Exmº Sr.
PABLO LUIS VILELA
Diretor do SAAE
COQUEIRAL-MG.


Pollyanna Elisa S. V. Pardini
Vice-Presidente
CPF: 041.374.548-85

Reinaldo Alves de Siqueira
Secretário
CPF: 277 720.308-35



SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
COQUEIRAL-MG – CNPJ nº 17.419.847/0001-08



Ofício: 029/2018

Assunto: Encaminha Documentos

Data: 24.08.2018

Sr. Presidente,

A Autarquia Municipal denominada SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto, inscrito no CNPJ sob o nº 17.419.847/0001-08, com sede na Praça Sete de Setembro, nº 171, Centro, Coqueiral-MG, responsável pelo abastecimento de água e esgoto sanitário do município de Coqueiral, Estado de Minas Gerais, neste ato representado pelo Administrador Geral o Sr. Pablo Luís Vilela, em atendimento ao Ofício nº 150/2018, desta Câmara Municipal, vem mui respeitosamente encaminhar à Vossa Excelência, a documentação referente ao Parcelamento nº 624479412 de 16.05.2018 – Débito Previdenciário – INSS, requerido junto à Receita Federal e encaminhamos também a relação do Inventário Patrimonial atualizado.

Quanto ao sentido de apuração dos fatos que gerou este ato, venho informar que não sei qual o motivo que a Administração anterior deixou de fazer os recolhimentos da Contribuição dentro dos prazos normais, uma vez que havia valores aplicados em CDB na Agência local do Banco do Brasil, conforme extratos anexos.

Desde já nossos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Pablo Luís Vilela
Administrador Geral do SAAE

Exm^a. Sr.
Clalber Asarias de Oliveira
DD. Presidente da Câmara Municipal
COQUEIRAL - MG

Recebido
24/08/18
[Assinatura]



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil

PEDIDO DE PARCELAMENTO DE DÉBITOS - PEPAR
PARCELAMENTO SIMPLIFICADO PREVIDENCIÁRIO - INTERNET

Contribuinte: SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO
Nº de Inscrição: 17.419.847/0001-08 (X) CNPJ () CPF () CEI () NIT
Endereço: PCA 7 DE SETEMBRO 171 - CENTRO
Cidade: COQUEIRAL UF: MG CEP: 37.235-000
Representante Legal/Procurador: _____
Código do Representante Legal/Procurador: _____

REQUERIMENTO

O contribuinte acima identificado, nos termos da legislação pertinente, requer o parcelamento de seu(s) débito(s) discriminado(s) no formulário Discriminação dos Débitos a Parcelar – DIPAR, junto à Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB), em 60 (sessenta) prestações mensais.

Declara ainda estar ciente de que o presente pedido importa:

- a) em confissão irretratável da dívida e configura confissão extrajudicial, nos termos dos artigos 348, 353 e 354 do Código de Processo Civil; e
- b) em autorização para que eventuais créditos que tem ou venha a ter direito junto à Fazenda Nacional, passíveis de restituição ou ressarcimento, sejam compensados com os débitos objeto do parcelamento ora pretendido, quitando-se, nesse caso, as parcelas vincendas, em ordem decrescente de data de vencimento.

Pedido de Parcelamento Simplificado
Previdenciário recebido via Internet
pela RFB em 16/05/2018 às 07h58m25
Pedido nº: 2453964
Controle nº: 4051300 2453964
CNPJ: 17.419.847 0001-08



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil

DISCRIMINAÇÃO DO(S) DÉBITO(S) A PARCELAR - DIPAR
PARCELAMENTO SIMPLIFICADO PREVIDENCIÁRIO - INTERNET

Contribuinte: SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO

Nº de Inscrição: 17.419.847/0001-08

☒ CNPJ () CPF () CEI () NIT

Tributo: Contribuição Previdenciária

Código: (não se aplica)

Nº DEBCAD (somente para débitos previdenciários)	Período de Apuração/Competência	Vencimento	Valor Originário
14.643.640-7	07/2017 - 13/2017	-	42.318,54

Pedido de Parcelamento Simplificado
Previdenciário recebido via Internet
pela RFB em 16/05/2018 às
07h58m35
Pedido nº: 2453964
Controle nº: 4051366/2453964
CNPJ: 17.419.847/0001-08



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil

COMUNICADO DE DEFERIMENTO
PARCELAMENTO SIMPLIFICADO PREVIDENCIÁRIO - INTERNET

Contribuinte: SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO
Nº de Inscrição: 17.419.847/0001-08 ☒ CNPJ () CPF () CEI () NIT
Endereço: PCA 7 DE SETEMBRO 171 - CENTRO
Cidade: COQUEIRAL UF: MG CEP: 37.235-000

null

	Valor Consolidado	Valor das Parcelas (R\$)
Valor Principal	42.318,54	705,31
Multa	8.463,71	141,06
Juros	1.632,49	27,21
Total	52.414,74	873,58

O valor de cada prestação mensal, por ocasião do pagamento, será acrescido de juros equivalentes à taxa referencial do Sistema Especial de Liquidação e de Custódia (SELIC) para títulos federais, acumulada mensalmente, calculados a partir do mês subsequente ao da consolidação até o mês anterior ao do pagamento, e de 1% (um por cento) relativamente ao mês em que o pagamento estiver sendo efetuado (art. 13 da Lei nº 10.522, de 19 de junho de 2002).

O valor de cada parcela será debitado em conta na agência bancária indicada em sua autorização, a partir da parcela em que o banco efetuar o cadastramento no débito automático. Até então, a GPS será enviada, via correios, ou poderá ser emitida pelo e-CAC, e deverá ser paga em qualquer banco da rede arrecadadora.

Implicará imediata rescisão do parcelamento e remessa do débito para inscrição em Dívida Ativa da União a falta de pagamento de 3 (três) parcelas, consecutivas ou não; ou de até 2 (duas) parcelas, estando pagas todas as demais ou estando vencida a última prestação do parcelamento (art. 14-B da Lei nº 10.522, de 19 de junho de 2002).

Comunicado de Deferimento de
Parcelamento Simplificado
Previdenciário
emitido via Internet pela RFB
em 17/05/2018 às 07h45m35s
Pedido nº: 2453964
Controle nº: 4051366/2453964
CNPJ: 17.419.847/0001-08

Contribuinte: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO ARF/CAC: 11.031.080 PFN: 11.200.804
 CNPJ: 17.419.847/0001-08



Detalhar Parcelamento

Dados do Parcelamento

Contribuinte: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO	Data Requerimento: 16/05/2018
CNPJ/CEI: 17.419.847/0001-08	Data da Consolidação: 16/05/2018
Modalidade: RFB - Lei 10.522/2002	Data Fim de Vigência:
Simplificado - Empresa em Geral	Qtde Parcelas Requeridas: 60
Nº do Parcelamento: 624479412	Qtde Parcelas Concedidas: 60
Nº do COMPROT: 10166.731065/2014-75	Qtde Parcelas Restantes: 57
Situação do Parcelamento: ATIVO (EM DIA)	Data da Atualização: 18/07/2018
Unidade Gestora: 999999	Saldo Devedor: 51.437,73
Forma de Cobrança: GPS	

Informações de Saldo

Saldo de Parcelamentos Consolidados/A Consolidar: R\$ 120.626,57
 Saldo Disponível para Parcelamentos: R\$ 879.373,43

Dados dos Processos

Ativos: 1 Liquidados: 0 Excluídos: 0 Total: 1

Informações do Parcelamento

Descrição	Valor Parcelamento (R\$)
PRINC. ATUALIZADO	40.926,27
TRD	0,00
IPC	0,00
IPCA-E	0,00
TJLP	0,00
INPC	0,00
POUPANÇA	0,00
JUROS DE MORA	1.556,06
SELIC	8.185,26
MULTA DE MORA	0,00
MULTA DE OFÍCIO	0,00
SELIC MULTA DE OFÍCIO	0,00
MULTA ISOLADA	0,00
SELIC M. ISOLADA	0,00
HONORÁRIOS/ENCARGOS LEGAIS	0,00
JUROS HONORÁRIOS-REFIS	0,00
SUB TOTAL	50.667,59

14.643.640- 17.419.647/0001- ATIVO NO Administrativo 0 0 18/05/2018
7 09 PARCELAMENTO (RFB)

Voltar

Usuário: FERNANDO
Perfil: RFB - MANUTENÇÃO LOCAL
ARF/CAC: 11.031.080

Contribuinte: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO ARF/CAC: 11.031.080 PFN: 11.200.804
CNPJ: 17.419.847/0001-08

Detalhar Parcelamento

Dados do Parcelamento

Contribuinte: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
CNPJ/CEI: 17.419.847/0001-08
Modalidade: RFB - Lei 10.522/2002
Simplificado - Empresa em Geral
Nº do Parcelamento: 624479412
Nº do COMPROT: 10166.731065/2014-75
Situação do Parcelamento: ATIVO (EM DIA)
Unidade Gestora: 999999
Forma de Cobrança: GPS

Data Requerimento: 16/05/2018
Data da Consolidação: 16/05/2018
Data Fim de Vigência:
Qtde Parcelas Requeridas: 60
Qtde Parcelas Concedidas: 60
Qtde Parcelas Restantes: 57
Data da Atualização: 18/07/2018
Saldo Devedor: 51.437,73

Informações de Saldo

Saldo de Parcelamentos Consolidados/A Consolidar: R\$ 120.626,57
Saldo Disponível para Parcelamentos: R\$ 879.373,43

Dados dos Processos

Ativos: 1 Liquidados: 0 Excluídos: 0 Total: 1

Distribuição do Parcelamento

Descrição	Valor Parcelamento (R\$)
PRINC. ATUALIZADO	40.926,27
TRD	0,00
IPC	0,00
IPCA-E	0,00
TJLP	0,00
INPC	0,00
POUPANÇA	0,00
JUROS DE MORA	1.556,06
SELIC	8.185,26
MULTA DE MORA	0,00
MULTA DE OFÍCIO	0,00
SELIC MULTA DE OFÍCIO	0,00
MULTA ISOLADA	0,00
SELIC M. ISOLADA	0,00
HONORÁRIOS/ENCARGOS LEGAIS	0,00
JUROS HONORÁRIOS-REFIS	0,00
SUB TOTAL	50.607,59



14.643.642-7 17.419.647-0001-03 ATIVO NO PARCELAMENTO Administrativo (RFB) 0 0 18/05/2018

Voltar



SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
COQUEIRAL-MG – CNPJ nº 17.419.847/0001-08



Ofício: 029/2018

Assunto: Encaminha Documentos

Data: 24.08.2018

Sr. Presidente,

A Autarquia Municipal denominada SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto, inscrito no CNPJ sob o nº 17.419.847/0001-08, com sede na Praça Sete de Setembro, nº 171, Centro, Coqueiral-MG, responsável pelo abastecimento de água e esgoto sanitário do município de Coqueiral, Estado de Minas Gerais, neste ato representado pelo Administrador Geral o Sr. Pablo Luís Vilela, em atendimento ao Ofício nº 150/2018, desta Câmara Municipal, vem mui respeitosamente encaminhar à Vossa Excelência a documentação referente ao Parcelamento nº 624479412 de 16.05.2018 – Débito Previdenciário – INSS, requerido junto à Receita Federal e encaminhamos também a relação do Inventário Patrimonial atualizado.

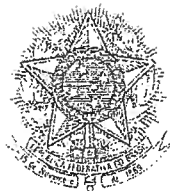
Quanto ao sentido de apuração dos fatos que gerou este ato, venho informar que não sei qual o motivo que a Administração anterior deixou de fazer os recolhimentos da Contribuição dentro dos prazos normais, uma vez que havia valores aplicados em CDB na Agência local do Banco do Brasil, conforme extratos anexos.

Desde já nossos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Pablo Luís Vilela
Administrador Geral do SAAE

Exmº. Sr.
Clalber Asarias de Oliveira
DD. Presidente da Câmara Municipal
COQUEIRAL - MG



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil

PEDIDO DE PARCELAMENTO DE DÉBITOS - PEPAR
PARCELAMENTO SIMPLIFICADO PREVIDENCIÁRIO - INTERNET

Contribuinte: SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO
Nº de Inscrição: 17.419.847/0001-08 (X) CNPJ () CPF () CEI () NIT
Endereço: PCA 7 DE SETEMBRO 171 - CENTRO
Cidade: COQUEIRAL UF: MG CEP: 37.235-000
Representante Legal/Procurador: _____
() do Representante Legal/Procurador: _____

REQUERIMENTO

O contribuinte acima identificado, nos termos da legislação pertinente, requer o parcelamento de seu(s) débito(s) discriminado(s) no formulário Discriminação dos Débitos a Parcelar – DIPAR, junto à Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB), em 60 (sessenta) prestações mensais.

Declara ainda estar ciente de que o presente pedido importa:

a) em confissão irretratável da dívida e configura confissão extrajudicial, nos termos dos artigos 348, 353 e 354 do Código de Processo Civil; e

b) em autorização para que eventuais créditos que tem ou venha a ter direito junto à Fazenda Nacional, passíveis de restituição ou ressarcimento, sejam compensados com os débitos objeto do parcelamento ora pretendido, quitando-se, nesse caso, as parcelas vincendas, em ordem decrescente de data de vencimento.

Pedido de Parcelamento Simplificado
Previdenciário recebido via Internet
pela RFB em 16/05/2018 às 07h55m35
Pedido nº: 2453964
Controle nº: 4051360 2453964
CNPJ: 17.419.847/0001-08



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil

DISCRIMINAÇÃO DO(S) DÉBITO(S) A PARCELAR - DIPAR
PARCELAMENTO SIMPLIFICADO PREVIDENCIÁRIO - INTERNET

Contribuinte: SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO

Nº de Inscrição: 17.419.847/0001-08

☒ CNPJ () CPF () CEI () NIT

Tributo: Contribuição Previdenciária

Código: (não se aplica)

Nº DEBCAD (somente para débitos previdenciários)	Período de Apuração/Competência	Vencimento	Valor Originário
14.643.640-7	07/2017 - 13/2017	-	42.318,54

Pedido de Parcelamento Simplificado
Previdenciário recebido via Internet
pela RFB em 16/05/2018 às
07h58m35
Pedido nº: 2453964
Controle nº: 4051366/2453964
CNPJ: 17.419.847/0001-08



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil

COMUNICADO DE DEFERIMENTO
PARCELAMENTO SIMPLIFICADO PREVIDENCIÁRIO - INTERNET

Contribuinte: SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO
Nº de Inscrição: 17.419.847/0001-08 ☒ CNPJ () CPF () CEI () NIT
Endereço: PCA 7 DE SETEMBRO 171 - CENTRO
Cidade: COQUEIRAL UF: MG CEP: 37.235-000

null

	Valor Consolidado	Valor das Parcelas (R\$)
Valor Principal	42.318,54	705,31
Multa	8.463,71	141,06
Juros	1.632,49	27,21
Total	52.414,74	873,58

O valor de cada prestação mensal, por ocasião do pagamento, será acrescido de juros equivalentes à taxa referencial do Sistema Especial de Liquidação e de Custódia (SELIC) para títulos federais, acumulada mensalmente, calculados a partir do mês subsequente ao da consolidação até o mês anterior ao do pagamento, e de 1% (um por cento) relativamente ao mês em que o pagamento estiver sendo efetuado (art. 13 da Lei nº 10.522, de 19 de junho de 2002).

O valor de cada parcela será debitado em conta na agência bancária indicada em sua autorização, a partir da parcela em que o banco efetuar o cadastramento no débito automático. Até então, a GPS será enviada, via correios, ou poderá ser emitida pelo e-CAC, e deverá ser paga em qualquer banco da rede arrecadadora.

Implicará imediata rescisão do parcelamento e remessa do débito para inscrição em Dívida Ativa da União a falta de pagamento de 3 (três) parcelas, consecutivas ou não; ou de até 2 (duas) parcelas, estando pagas todas as demais ou estando vencida a última prestação do parcelamento (art. 14-B da Lei nº 10.522, de 19 de junho de 2002).

Comunicado de Deferimento de
Parcelamento Simplificado
Previdenciário
emitido via Internet pela RFB
em 17/05/2018 às 07h45m35s
Pedido nº: 2453964
Controle nº: 4051366/2453964
CNPJ: 17.419.847/0001-08

Usuário: FERNANDO
Perfil: RFB - MANUTENÇÃO LOCAL
ARF/CAC: 11.031.080

OK

Contribuinte: SERV. AUT. AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO ARF/CAC: 11.031.080 PFN: 11.200.807
Versão 6.2.3. - 1008666915
DNRE: 17.419.847/0001-08

Detalhar Parcelamento

Dados do Parcelamento

Contribuinte: SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO
CNPJ/CEI: 17.419.847/0001-08
Modalidade: RFB - Lei 10.522/2002
Simplificado - Empresa em Geral
Nº do Parcelamento: 624479412
Nº do COMPROT: 10166.731065/2014-75
Situação do Parcelamento: ATIVO (EM DIA)
Unidade Gestora: 9999999
Forma de Cobrança: GPS

Data Requerimento: 16/05/2018
Data da Consolidação: 16/05/2018
Data Fim de Vigência:
Qtde Parcelas Requeridas: 60
Qtde Parcelas Concedidas: 60
Qtde Parcelas Restantes: 57
Data da Atualização: 18/07/2018
Saldo Devedor: 51.437,73



Informações de Saldo

Saldo de Parcelamentos Consolidados/A Consolidar: R\$ 120.626,57
Saldo Disponível para Parcelamentos: R\$ 879.373,43

Dados dos Processos

Ativos: 1 Liquidados: 0 Excluídos: 0 Total: 1

Distributivo do Parcelamento

Distributivo	Valor Parcelamento (R\$)
PRINC. ATUALIZADO	40.926,27
TRD	0,00
IPC	0,00
IPCA-E	0,00
TJLP	0,00
INPC	0,00
POUPANÇA	0,00
JUROS DE MORA	0,00
SELIC	1.558,06
MULTA DE MORA	8.185,26
MULTA DE OFÍCIO	0,00
SELIC MULTA DE OFÍCIO	0,00
MULTA ISOLADA	0,00
SELIC M. ISOLADA	0,00
HONORÁRIOS/ENCARGOS LEGAIS	0,00
JUROS HONORÁRIOS-REFIS	0,00
SUB TOTAL	50.669,59

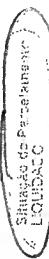
União de Devedores e Credores - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
 Telefone: (043) 3251-0000 - CARLOS LUIS MELEA

CADASTRO DE DEVEDORES - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

N. do Parcelamento
 123456789

Origem do Prolato
 eCAC

Data do Prolato
 20/07/2018



ENTRADA DO PARCELAMENTO

Parcela	Dt. Vencimento	Valor Devido (R\$)
1	14/03/2018	1.190,57
2	21/03/2018	1.201,46
3	28/03/2018	1.207,85
4	04/04/2018	1.213,80

SITUAÇÃO DO PARCELAMENTO E QUITAÇÃO

Dt. Vencimento
 14/03/2018

Valor Devido (R\$)
 R\$ 1.190,57

Dt. Pagamento
 25/07/2018

Valor Pago (R\$)
 R\$ 1.190,57

Situação da Parcela
 Liquidada

Saldo Devedor do Parcelamento
 R\$ 0,00

Data de Atualização do Saldo Devedor
 25/07/2018

Quantidade de Parcelas concedidas
 66

Quantidade de Parcelas restantes
 66

Saldo Devedor (R\$)	Valor Pago (R\$)	Situação da Parcela	Ord. de Pagamento
0,00	1.190,57	Liquidada	1
0,00	1.201,46	Liquidada	2
0,00	1.207,85	Liquidada	3
1.213,80	0,00	Devedora	4

União de Devedores e Credores - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
 De acordo com a Lei nº 10.558, de 19/12/2002, o parcelamento de valores devidos ao Serviço Autônomo de Água e Esgoto, realizado no âmbito do Procatão, não gera direito de preferência em favor do devedor, sendo a obrigação de pagamento devida ao credor, independentemente da data de vencimento das parcelas.

Conforme a legislação vigente, os pagamentos efetuados a maior para o parcelamento não geram direito de restituição, exceto no caso de liquidação do parcelamento. Esses pagamentos em favor do devedor não são considerados para fins de cancelamento do parcelamento.

Guia de Antecipação: Guia GPS de antecipação do pagamento das últimas parcelas.
 Guia de Resíduo: Guia GPS de pagamento do saldo devedor de parcelas pagas a menor.
 Guia de Quitação: Guia GPS com valor do saldo devedor total do parcelamento.



3 2 1 0 9 8 7 6 5 4 3 2 1 0

Data do Pagamento
26/07/2018

Valor do Pagamento
59.139,84

Valor Apropriado
69.188,84

Saldo a Pagar
0.00

ಫಿಲ್ಲುಡುಡು
Liquidada

Número do Título	Banco	Remessa	Sequencial	Data do Pagamento	Valor do Pagamento (R\$)	Situação
93999963	1	4852	6927	26/07/2018	39.188,84	Apropriado parcialmente

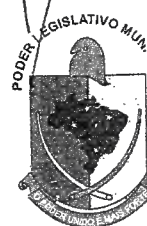
Version 7.0.2





CÂMARA MUNICIPAL DE COQUEIRAL
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 25.660.549/0001-33

Rua: Humberto de Campos 83 Centro CEP: 37.235-000.
Tel. /Fax: (35) 3855-1400 - Email: camaracoq@yahoo.com.br



Recebido em:

28/12/18

[Handwritten signature]

Relatório da Comissão Parlamentar de Inquérito - CPI

Aos vinte e oito dias do mês de dezembro de 2018, reuniram na câmara municipal de Coqueiral estando presentes os vereadores que compõem a CPI: Presidente: Cássio Faria Rossi, Secretária: Pollyanna Elisa de Siqueira Vilela Pardini e Membro: Nivaldo Asarias de Oliveira às 15h00 para concluir os trabalhos e elaborar o relatório final da CPI.

Segue o relato dos fatos apurados por esta CPI e a conclusão da comissão. Como vereadores preocupados com o uso legal dos recursos públicos, exercendo nossa função fiscalizadora, constatamos possíveis irregularidades na prestação de contas do SAAE (Serviço Autônomo de Água e Esgoto), onde nos levou a abertura desta CPI para apurarmos fatos referentes às contribuições previdenciárias e devidas dotações para os pagamentos na entidade.

Esta CPI foi criada conforme nosso regimento interno no dia 22/11/18 onde demos início aos trabalhos com data prevista para sua conclusão até 31/12/18, sendo que neste dia foram levantadas as documentações presentes na câmara municipal. Também consultamos o assessor jurídico dessa casa sobre nos orientar e acompanhar nos trabalhos desta comissão. Recebemos dele como resposta a sugestão de contratarmos uma consultoria para apoio à CPI alegando não ter condições técnicas para tal, em vista disto pedimos que nos desse isto por escrito e procuramos o presidente da câmara o Sr. Clauber Asarias de Oliveira para autorização dessa contratação, onde acordamos de passar para a comissão de licitação para solicitar orçamentos.

Após recebimento dos primeiros orçamentos, procuramos o presidente para possível contratação, sendo que nos foi negado alegando estar próximo do fim do ano. Em função disto, aprofundamos nossa análise dos documentos presentes e concluímos a CPI.

Conclusão: De acordo com o analisado nos documentos apresentados pelo atual diretor do SAAE Sr. Pablo Luiz Vilela, protocolado na câmara municipal dia 24/08/2018, referente ao parcelamento nº624479412 de 16052018 - débito previdenciário - INSS, requerido junto a Receita Federal pelo antigo gestor do SAAE, Glauciano Araújo Siqueira.

O Sr. Pablo Luiz Vilela relatou em ofício, "venho informar que não sei qual o motivo que a administração anterior deixou de fazer os recolhimentos da contribuição dentro dos prazos normais, uma vez que havia valores aplicados em CDB na Agência local do Banco do Brasil".

[Handwritten signature]

Nivaldo Asarias de Oliveira

Pollyanna Pardini

Destaca-se por essa CPI o fato narrado pelo diretor quanto haver valores em aplicações bancários, o qual geram rendimentos bem abaixo dos valores em multas e juros pelo não cumprimento junto ao INSS.

Analisando o pedido de parcelamento de débitos – PEPAR, feito de modo simplificado via internet e pediu parcelamento dos débitos em 60(sessenta) prestações. O período de apuração/competência de 07/2017 – 13/2017 com valor originário de R\$42.518,54, portanto com valor de parcela (R\$42.318,54 /60) de R\$705,31.

Tendo gerado multa no valor de R\$8.463,71 e juros no montante de R\$1.632,49 somando o valor originário, finalizando o valor da parcela em R\$873,58. Fica relatado portanto que o referente parcelamento onerou os cofres do SAAE em R\$10.096,20 com juros e multas, de acordo com o comunicado de deferimento do parcelamento pela Secretaria da Receita Federal do Brasil.

Foi analisada ainda documentações, com um 2º pedido de parcelamento número 624233782, com origem do pedido no e-CAC.

Parcelado em 60 vezes, com um extrato de parcelamento com o vencimento da primeira parcela no dia 11/04/2018 no valor de R\$1.189,57. Ficou constatado pedido de Guia de Antecipação e Quitação com data de vencimento para 31/07/2018 no valor de R\$69.188,84, pagou em 26/07/2018 referente a 56 parcelas restantes com número do título 83989866. Conforme o detalhamento da parcela do parcelamento simplificado de contribuições previdenciárias do dia 22/08/2018 às 13:56:37 apresentado e protocolado na câmara. O referido parcelamento refere-se a priori ao valor de R\$48.038,64 como o valor principal da dívida sobre a contribuição previdenciária e o montante de R\$21.150,20 entre juros e multas pelo não pagamento de suas obrigações previdenciárias.

Relatamos a existência de projeto de lei de número 96/2018 de 06 de agosto de 2018 pedindo abertura de crédito adicional especial ao orçamento do SAAE de Coqueiral, criando dotação, 122-Gestão e modernização administrativa, 8.010 – Parcelamento de contribuição previdenciária nº62.42.33782, 32902100- juros sobre a dívida de contrato – Fonte 100 – R\$21.150,20, 46.90.77.00 – Principal corrigido da dívida contratual R\$48.038,64. Cruzando os dados, fica a dúvida quanto a dotação utilizada para a liquidação apresentada e realizada em data de 26/07/2018, esta, anterior ao projeto de lei protocolado na câmara.

Fica então concluído, que o não pagamento no período exposto das obrigações junto ao INSS, gerou prejuízos aos cofres do SAAE de R\$31.246,40 em forma de juros e multas diante aos parcelamentos. Salientando que conforme dito em ofício pelo atual diretor do SAAE Sr. Pablo e comprovado via extratos bancários, havia pela autarquia valores aplicados, que seriam suficientes pra cumprir suas obrigações, portanto cabendo ao responsável na época a responsabilidade na técnica administrativa que gerou o prejuízo.

Presidente: Cassio Faria Rossi

Cassio Faria Rossi

Relator: Pollyanna Elisa de S. V. Pardini

Pollyanna Elisa de S. V. Pardini

Suplente: Nivaldo Asarias de Oliveira

Nivaldo Asarias de Oliveira



CÂMARA MUNICIPAL DE COQUEIRAL
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 25.660.549/0001-33

1a: Humberto de Campos - 83 - Centro - Coqueiral
Fone/Fax: (35) 3855-1400 - Email: camaracoq@yahoo.com.br



PORTARIA Nº 28/2018

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
COQUEIRAL, ESTADO DE MINAS GERAIS
NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS:**

Resolve:

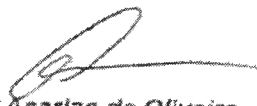
Art. 1º - Criação de uma Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI) afim de averiguar possíveis irregularidades nas contribuições previdenciárias e devidas dotações para os pagamentos e motivos que levaram às possíveis irregularidades.

Art. 2º - O período de apuração será a partir de 01 de janeiro de 2017 até a sua conclusão.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Sala das Sessões em 09 de outubro de 2018.


Clalber Asarias de Oliveira
Presidente
CPF: 030.849.536-51



CÂMARA MUNICIPAL DE COQUEIRAL
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 25.660.549/0001-33



Rua: Humberto de Campos 83 Centro CEP: 37.235-000.
Tel. /Fax: (35) 3855-1400 - Email: camaracoq@yahoo.com.br

PORTARIA Nº 31/2018

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE COQUEIRAL, ESTADO DE MINAS GERAIS NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS:

Resolve:

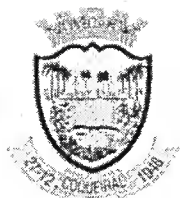
Art. 1º Fica desconstituída a Portaria Nº 28/2018 da CPI (Comissão Parlamentar de Inquérito).

Art. 2º - A presente desconstituição é por desobediência ao Regimento Interno da Câmara.

Art. 3º - Registra-se, publica-se e cumpre-se.

Sala das Sessões em 05 de novembro de 2018.

Clalber Asarias de Oliveira
Presidente
CPF: 030.849.536-51



PREFEITURA MUNICIPAL COQUEIRAL MG

Amor por nossa gente!

Rua Minas Gerais, 62 - Vila Sônia - CEP: 37235-000
Telefones: 35 3855-1162 | 35 3855-1166
E-mail: secgeral@coqueiral.mg.gov.br
CNPJ: 18.239.624/0001-21

Administração 2017 | 2020

Ofício n.º : 001/2019
Assunto : Solicita documento
Serviço : Assessoria de Controle Interno
Data : 21/02/2019



Senhores Vereadores,

Cumprimentando-os cordialmente, vimos solicitar a V. Exas. cópia impressa, na íntegra, do procedimento elaborado por essa Comissão Parlamentar de Inquérito para apurar possíveis irregularidades na prestação de contas do Saae – Serviço Autônomo de Água e Esgoto, sobre fatos referentes às contribuições previdenciárias e devidas dotações para os pagamentos na entidade, conforme relatado em Relatório datado de 28/12/2018 e entregue na data de 20/02/2019 para esta Assessoria de Controle Interno.

Certos do pronto atendimento, renovamos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Cristina de Jesus Marques
Assessora de Controle Interno

*Recebi
21/02/19
[Signature]*

Exmos. Srs.

CÁSSIO FARIA ROSSI – Presidente de CPI

POLLYANNA ELISA DE SIQUEIRA VILELA PARDINI – Secretária de CPI

NIVALDO ASARIAS DE OLIVEIRA – Membro de CPI

DD. Vereadores

Câmara Municipal de Coqueiral

Coqueiral-MG

*Anexo cópia da
documentação solicitado.*



CÂMARA MUNICIPAL DE COQUEIRAL
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 25.660.549/0001-33

Rua Humberto de Campos 83 – Centro Coqueiral CEP: 37.235-000.
Fone/Fax: (35)55-1400 - Email: camaracoq@yahoo.com.br



OFÍCIO: 38/2019

Assunto: Encaminha documentação

Data: 21/02/2019

Exmª Srta.

Cumprimentando-a cordialmente, venho pelo presente encaminhar a V. Exª, conforme solicitação em ofício Nº 01/2019 cópia, do procedimento elaborado pela Comissão Parlamentar de Inquérito sobre possíveis irregularidades na prestação de contas do SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto.

Sem mais para o momento, despeço.

Atenciosamente.

Cássio Faria Rossi
Presidente - CPI

Exmª Srta.

CRISTINA DE JESUS MARQUES
ASSESSORA DE CONTROLE INTERNO
COQUEIRAL-MG

Recebido
21/02/19
[Signature]



CÂMARA MUNICIPAL DE COQUEIRAL
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 25.660.549/0001-33

Rua Humberto de Campos 83 – Centro Coqueiral CEP: 37.235-000.
Fone/Fax: (35)55-1400 - Email: camaracoq@yahoo.com.br



OFÍCIO: 22/2019

Assunto: Encaminha relatório

Data: 18/02/2019

Exmº Sr.

Cumprimentando-os cordialmente, vimos pelo presente encaminhar à Mesa Diretora o **Relatório da Comissão Parlamentar de Inquérito – CPI** conforme determina Art.81 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, para providências cabíveis.

Na oportunidade, renovamos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente.

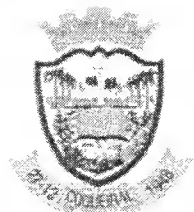

Cássio Faria Rossi
Presidente


Pollyanna Elisa de Siqueira Vilela Pardini
Secretária


Nivaldo Asarias de Oliveira
Membro

Exmº Sr.
REINALDO ALVES DE SIQUEIRA
Presidente da Câmara Municipal
COQUEIRAL-MG.





CÂMARA MUNICIPAL DE COQUEIRAL
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 25.660.549/0001-33

Rua: Humberto de Campos 83 Centro CEP: 37.235-000.
Tel. / Fax: (35) 3855-1400 - Email: camaracoq@yahoo.com.br



Coqueiral, 18 de fevereiro de 2019.

OFÍCIO: 23/2019

Assunto: Encaminha relatório

Exmº Sr.

Cumprimentando-o cordialmente, vimos pelo presente encaminhar ao Ministério Público Relatório da Comissão Parlamentar de Inquérito – CPI conforme determina Art.81 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, para providências cabíveis, em anexo documentação comprobatória.

Na oportunidade renovamos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente.

Cássio Faria Rossi
Presidente

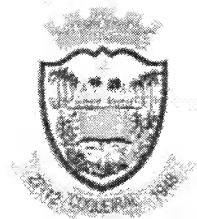
Pollyanna Elisa de Siqueira Vilela Pardini
Secretária

Nivaldo Asarias de Oliveira
Membro

Exmº Sr.

FERNANDO MUNIZ DA SILVA
PROMOTOR DE JUSTIÇA
BOA ESPERANÇA - MG

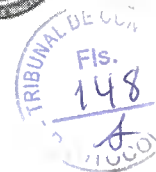
*Recebido em
20/02/19
[Signature]*



CÂMARA MUNICIPAL DE COQUEIRAL
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 25.660.549/0001-33



Rua: Humberto de Campos 83 Centro CEP: 37.235-000.
Tel. / Fax: (35) 3855-1400 – Email: camaracoq@yahoo.com.br



Coqueiral, 18 de fevereiro de 2019.

OFÍCIO: 25/2019

Assunto: Encaminha relatório

Exmª Sra.

Cumprimentando-o cordialmente, vimos pelo presente encaminhar ao Controle Interno do Município de Coqueiral **Relatório da Comissão Parlamentar de Inquérito – CPI** conforme determina Art.81 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, para providências cabíveis.

Na oportunidade renovamos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente.

Cássio Faria Rossi
Presidente

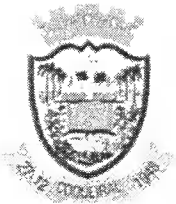
Pollyanna Elisa de Siqueira Vilela Pardini
Secretária

Nivaldo Asariás de Oliveira
Membro

Exmª Sra.

CRISTINA DE JESUS MARQUES
CONTROLE INTERNO
COQUEIRAL - MG

RECEBIDO
20/02/19
Juf



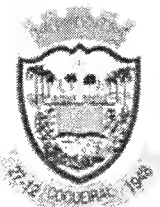
CÂMARA MUNICIPAL DE COQUEIRAL
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 25.660.549/0001-33

Rua Humberto de Campos - 83 - Centro - CEP: 37.235-01
Tel. (35) 3855-1400 - Email: camaracoq@yahoo.com.br



ATA DA 15ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA II SESSÃO LEGISLATIVA DE 2018.

Ao 1º (primeiro) dia do mês de outubro de 2018, às 18hs na sala de reuniões da Câmara Municipal de Coqueiral, realizou-se a 15ª (décima quinta) reunião ordinária da II Sessão Legislativa de 2018. Estando todos os vereadores locais presentes, em nome do povo de Coqueiral e sobre a proteção de Deus o Presidente da Câmara Sr. Clalber Asarias de Oliveira, declarou aberta a reunião solicitando a mim Secretário Sr. Reinaldo Alves de Siqueira que fizesse a **Leitura da Ata da 14ª Reunião Ordinária da II Sessão Legislativa de 2018**. Após discussão e posterior votação aberta foi a ata aprovada por unanimidade. **Leitura das Correspondências Expedidas: Ofício Nº 171/2018:** À Secretária Municipal de Educação Delma dos Anjos Vilela Ferreira a pedido da Vereadora Pollyanna Elisa de Siqueira Vilela Pardini comunicando a impossibilidade de comparecer no encontro Municipal para Construção do Currículo da Educação de Minas Gerais. **Ofício Nº 172/2018:** Ao Prefeito Municipal comunicando aprovação do Projeto de Lei nº 107/2018. **Ofício Nº 173/2018:** Ao Sr. Bernardo Afonso Salomão de Alvarenga – Diretor da CEMIG a pedido do vereador Reinaldo Alves de Siqueira e deliberação plenária solicitando melhorias na rede de energia elétrica em Coqueiral – MG. **Ofício Nº 174/2018:** A Secretária Municipal de Saúde Sra. Rafaela Gama Reis Marques a pedido da comissão de Educação, Saúde e Assistência Social solicitando a programação anual de Saúde referente ao ano de 2018 e o Plano Municipal de Saúde. **Ofício Nº 175/2018:** Ao Promotor de Justiça Fernando Muniz Silva encaminhando cópia da Lei nº 1.168 de 27/11/1996 em atendimento a solicitação de ofício 1ª PJBE nº 456 de 21/09/2018. **Ofício Nº 176/2018:** Ao Promotor de Justiça Fernando Muniz Silva encaminhando cópia da Lei nº 1.598 de 25/10/2006 Plano Diretor Municipal, bem como certidão de vigência da mesma e cópia da Lei nº 1.826 de 24/09/2010. **Ofício Nº 179/2018:** A Câmara Municipal de Coqueiral, através de seus Vereadores, de acordo com o art. 79 parágrafo 1º do Regimento Interno desta Casa Legislativa solicita a criação de uma Comissão Parlamentar de Inquérito – CPI, com objetivo de investigação de supostas irregularidades no Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE. Foi feito o sorteio entre os membros do Legislativo que farão parte da Comissão Parlamentar de Inquérito ficando composta da seguinte forma: **Presidente:** Nivaldo Asarias de Oliveira; **Relator:** Cássio Faria Rossi; **Membro:** Reinaldo Alves de Siqueira; **Suplente:** Pollyanna Elisa de Siqueira Vilela Pardini. **Correspondências Recebidas: Ofício 1ª PJBE Nº 432/2018:** Do Promotor de Justiça Fernando Muniz Silva solicitando cópia da legislação municipal eventualmente existente à época da edição do Decreto Municipal nº 1.296/2009, a disciplinar o parcelamento do solo urbano, seja para fins residenciais, seja para fins industriais; cópia da legislação municipal expedida, quanto a desafetação de áreas abrangidas pelo loteamento Dona Fiota; cópia da Lei Municipal nº 1.826; cópia do Plano Diretor Municipal. **Ofício 1ª PJBE Nº 456/2018:** Do Promotor de Justiça Fernando Muniz Silva solicitando cópia da legislação municipal eventualmente existente, que discipline posturas municipais, no exercício de atividade comercial privada e o poder de fiscalização a ser exercido pelo Município. **Ofício Nº 88/2018:** Da secretária Municipal de Saúde Sra. Rafaela Gama Reis Marques solicitando se possível que a Audiência Pública para fins de apresentação do 2º RDQA (Relatório Detalhado quadrimestral anterior) do ano de 2018 seja no dia 28 de setembro de 2018 às 18:00 hs. **Ofício Nº 204/2018:** Do Prefeito Municipal em resposta ao ofício nº 162 e 167/2018 reivindicações dos moradores do bairro Fundão. **Ofício Nº 206/2018:** Do Prefeito



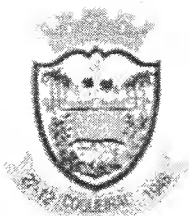
CÂMARA MUNICIPAL DE COQUEIRAL
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 25.660.549/0001-33

Rua Humberto de Campos - 83 - Centro - CEP: 37.235-01
Tel. (35) 3855-1400 - Email: camaracoq@yahoo.com.br



Municipal solicitando agendamento para realização de Audiência Pública para fins de apresentação dos demonstrativos do SIACE LRF - Relatório Gestão Fiscal 2º quadrimestre de 2018, para fins de cumprimento do §4º do art. 9º da Lei complementar nº 101/2000. **Ofício Nº 210/2018:** Cópias dos Balancetes mensais, referentes aos meses de outubro, novembro e dezembro de 2017. **Projeto de Lei nº 106/2018:** Que autoriza a abertura de crédito suplementar ao orçamento do Município para 2018 e dá outras providências no valor de R\$135.000,00. Após discussão e posterior votação aberta foi o projeto rejeitado por quatro votos contrários sendo dos Vereadores: Adriana Leopoldino da Silva, Gersi Cândido da Silva, Pollyanna Elisa de Siqueira Vilela Pardini e Cássio Faria Rossi e uma abstenção do vereador Igor Jean Ferreira. **Projeto de Lei nº 108/2018:** Que autoriza a abertura de crédito suplementar ao orçamento do Município para 2018 e dá outras providências no valor de R\$47.062,00. **Projeto de Lei nº 109/2018:** Que dispõe sobre viagem a serviço e concessão de diária ao servidor público municipal e dá outras providências. **Projeto de Lei nº 110/2018:** que autoriza a abertura de crédito suplementar ao orçamento do Município para 2018 e dá outras providências no valor de R\$4.000,00. **Projeto de Lei nº 111/2018:** que proíbe a lavagem de calçadas com água tratada ou potável e fornecida por meio da rede de abastecimento do município, pelo SAAE - Serviço autônomo de Água e Esgoto de Coqueiral e dá outras providências. **Projeto de Lei nº 112/2018:** dispõe sobre abertura de crédito suplementar no orçamento vigente da Câmara Municipal de Coqueiral - MG no valor de R\$19.000,00. **Projeto de Lei nº 113/2018:** Que autoriza a abertura de crédito adicional especial ao orçamento do município para o exercício de 2018 e dá outras providências no valor de R\$2.512,12. **Projeto de Lei nº 114/2018:** Dispõe sobre a desafetação de parcela do perímetro do loteamento Conjunto Habitacional Dona Fiota. **Projeto de Lei nº 115/2018:** que autoriza a abertura de crédito adicional especial ao orçamento do município para o exercício de 2018 e dá outras providências no valor de R\$262.000,00. O Presidente despachou os projetos para as comissões responsáveis emitirem pareceres. Concedida a palavra aos Vereadores solicitaram redação de ofícios que serão lidos na próxima reunião. Nada mais havendo a se tratar em nome do povo de Coqueiral e sobre a proteção de Deus o Presidente declarou encerrada a reunião solicitando a mim Secretário que lavrasse a presente ata que após lida e aprovada será assinada, por todos.

Adriana Leopoldino da Silva _____
Cássio Faria Rossi _____
Clalber Asarias de Oliveira _____
Edval Elói _____
Gersi Cândido da Silva _____
Igor Jean Ferreira _____
Nivaldo Asarias de Oliveira _____
Pollyanna Elisa de Siqueira Vilela Pardini _____
Reinaldo Alves de Siqueira _____



CÂMARA MUNICIPAL DE COQUEIRAL
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 25.660.549/0001-33

Rua: Humberto de Campos 83 Centro CEP: 37.235-000.
Tel. / Fax: (35) 3855-1400 – Email: camaracoq@yahoo.com.br



Coqueiral, 18 de fevereiro de 2019.

OFÍCIO: 26/2019

Assunto: Encaminha relatório

Exmº Sr.

Cumprimentando-o cordialmente, vimos pelo presente encaminhar ao Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais Relatório da Comissão Parlamentar de Inquérito – CPI conforme determina Art.81 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, para providências cabíveis, em anexo documentação comprobatória.

Na oportunidade renovamos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente.


Cássio Faria Rossi
Presidente


Pollyanna Elisa de Siqueira Vilela Pardini
Secretária


Nivaldo Asárias de Oliveira
Membro

Exmº Sr.

MAURI TORRES
PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS
MINAS GERAIS - MG



AVIS
RECEBIMENTO
AVIS CN07

AR

DY 21497396 5 BR

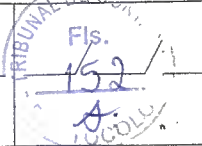
DATA DE POSTAGEM / DATE DE DÉPÔT

29 FEV 2019

UNIDADE DE POSTAGEM / BUREAU DE DÉPÔT

BRAS

TENTATIVAS DE ENTREGA / TENTATIVES DE LIVRAISON



PREENCHER COM LETRA DE FORMA

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO REMETENTE / NOM OU RAISON SOCIALE DE L'EXPÉDITEUR

CAMARA MUNICIPAL COQUEIRÁ
MG

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO / ADRESSE

RUA HUMBERTO DE CAMPOS 83
CENTRO

CIDADE / LOCALITÉ

COQUEIRÁ MG

UF

MG

BRAS

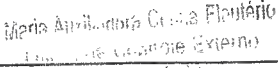
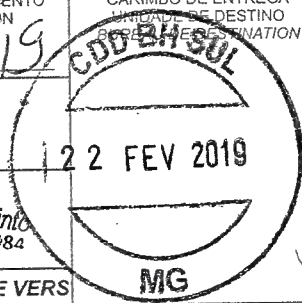
BRES

3 7 2 3 5 0 0 0

ENDERECO PARA
DEVOLUCAO
RETOUR

PREENCHER COM LETRA DE FOLHA

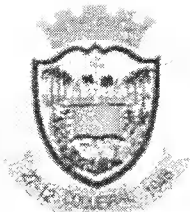
AR

DESTINATÁRIO DO OBJETO / DESTINATAIRE			
NOME OU RAZÃO SOCIAL DO DESTINATÁRIO DO OBJETO / NOM OU RAISON SOCIALE DU DESTINATAIRE			
TCE-MG			
ENDEREÇO / ADRESSE			
RUA RAFAEL CABAGLIA 1315 LUXEMBURGO			
CEP / CODE POSTAL	CIDADE / LOCALITÉ	UF	PAÍS / PAYS
30380-435	BELO HORIZONTE	MG	BRASIL
DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO (SUJEITO À VERIFICAÇÃO) / DISCRIMINATION		NATUREZA DO ENVIO / NATURE DE L'ENVOI	
		☐ PRIORITÁRIA / PRIORITAIRE ☐ EMS ☐ SEGURADO / VALEUR DÉCLARÉ	
ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU RÉCEPTEUR		DATA DE RECEBIMENTO / DATE DE LIVRACION	CARIMBO DE ENTREGA / MARQUE DE DESTINO
 Maria Aparecida Costa Floriano (Assinatura Legítima Externa)		22/02/19	
NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR			
Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO RECEBEDOR / ÓRGÃO EXPEDIDOR		RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO / SIGNATURE DE L'AGENT	
		 João Magno R. Pinto Matrícula: 24222484 CARTÃO 11	
ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERSO			

75240203-0

FC0463 / 16

114 x 186 mm



CÂMARA MUNICIPAL DE COQUEIRAL
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 25.660.549/0001-33

Rua: Humberto de Campos 83 Centro CEP: 37.235-000.
Tel. /Fax: (35) 3855-1400 - Email: camaracoq@yahoo.com.br



Coqueiral, 18 de fevereiro de 2019.

OFÍCIO: 27/2019

Assunto: Encaminha relatório

Exmº Sr.

Cumprimentando-o cordialmente, vimos pelo presente encaminhar ao SAAE Relatório da Comissão Parlamentar de Inquérito – CPI conforme determina Art.81 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, para providências cabíveis.

Na oportunidade renovamos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente.

Cássio Faria Rossi
Presidente

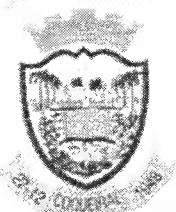
Pollyanna Elisa de Siqueira Vilela Pardini
Secretária

Nivaldo Asarias de Oliveira
Membro

Exmº Sr.

PABLO LUIS VILELA
DIRETOR GERAL DO SAAE
COQUEIRAL - MG

Recebido 20/02/19



CÂMARA MUNICIPAL DE COQUEIRAL
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 25.660.549/0001-33

Rua: Humberto de Campos 83 Centro CEP: 37.235-000.
Tel. / Fax: (35) 3855-1400 - Email: camaracoq@yahoo.com.br



Coqueiral, 18 de fevereiro de 2019.

OFÍCIO: 28/2019

Assunto: Encaminha relatório

Exmº Sr.

Cumprimentando-o cordialmente, vimos pelo presente encaminhar a Comissão de Finanças e Orçamentos da Câmara Municipal de Coqueiral Relatório da Comissão Parlamentar de Inquérito – CPI conforme determina Art.81 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, para providências cabíveis.

Na oportunidade renovamos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente.

Cássio Faria Rossi
Presidente

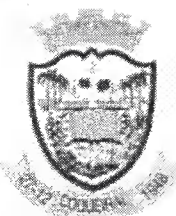
Pollyanna Elisa de Siqueira Vilela Pardini
Secretária

Nivaldo Asarias de Oliveira
Membro

Exmº Sr.

CLALBER ASARIAS D EOLIVEIRA
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTOS
COQUEIRAL - MG

Recebido
20/02/19



CÂMARA MUNICIPAL DE COQUEIRAL
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 25.660.549/0001-33

Rua: Humberto de Campos 83 Centro CEP: 37.235-000.
Tel. /Fax: (35) 3855-1400 - Email: camaracoq@yahoo.com.br



Coqueiral, 18 de fevereiro de 2019.

OFÍCIO: 29/2019

Assunto: Encaminha relatório

Exmº Sr.

Cumprimentando-o cordialmente, vimos pelo presente encaminhar a Procuradoria Municipal Relatório da Comissão Parlamentar de Inquérito – CPI conforme determina Art.81 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, para providências cabíveis.

Na oportunidade renovamos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente.

Cássio Faria Rossi
Presidente

Pollyanna Elisa de Siqueira Vilela Pardini
Secretária

Nivaldo Asarias de Oliveira
Membro

Exmº Sr.

PROCURADORIA MUNICIPAL
COQUEIRAL - MG

Recebido
20/02/19
Sup



CÂMARA MUNICIPAL DE COQUEIRAL
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 25.660.549/0001-33

1a: Humberto de Campos - 83 - Centro - Coqueiral
Fone/Fax: (35) 3855-1400 - Email: camaracoq@yahoo.com.br



PORTARIA Nº 40/2018

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
COQUEIRAL, ESTADO DE MINAS GERAIS
NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS:**

Resolve:

Art. 1º - Criar a Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI) afim de averiguar possíveis irregularidades nas contribuições previdenciárias e devidas dotações para os pagamentos na entidades SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto e apurar motivos que levaram às possíveis irregularidades.

Art. 2º - Em Reunião Extraordinária do dia 21/11/2018 foram nomeados os Vereadores: **Presidente:** Cássio Faria Rossi; **Relatora:** Pollyanna Elisa de Siqueira Vilela Pardi; **Membro:** Nivaldo Asarias de Oliveira; **Suplente:** Adriana Leopoldino da Silva.

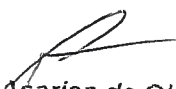
Art. 3º - O período de apuração será da competência de janeiro de 2017 a outubro de 2018.

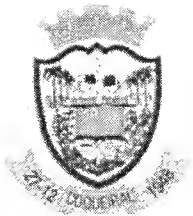
Art. 4º - O prazo para conclusão será até 31 de dezembro de 2018.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º - Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Sala das Sessões em 22 de novembro de 2018.


Clalber Asarias de Oliveira
Presidente
CPF: 030.849.536-51



CÂMARA MUNICIPAL DE COQUEIRAL
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 25.660.549/0001-33

Rua Humberto de Campos - 83 - Centro - CEP: 37.235-01
Tel. (35) 3855-1400 - Email: camaracoq@yahoo.com.br



Ata da 1ª Reunião da Comissão Parlamentar de Inquérito - CPI

Aos quinze (15) dias do mês de Outubro de dois mil e dezoito às 16:45 (dezesseis horas e quarenta e cinco minutos), O Presidente Sr. Nivaldo Asarias de Oliveira declarou aberta a reunião com o objetivo de averiguar possíveis irregularidades nos pagamentos das obrigações patronais junto ao INSS, bem como quais dotações orçamentárias do SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto foram realizados os procedimentos contábeis para empenho, liquidação e pagamento dos parcelamentos eventualmente realizados, objetivando pagamento de juros, com existência de saldo financeiro aplicado em agência bancária. Estando presentes: **Presidente da CPI: Nivaldo Asarias de Oliveira, o Relator: Cássio Faria Rossi, Secretário: Reinaldo Alves de Siqueira; Suplente: Pollyanna Elisa de Siqueira Vilela Pardini.** Na troca de diálogo, o assessor jurídico Dr. Wagner Lúcio Mesquita sugeriu a contratação de uma assessoria especializada para tal apuração. Definiu-se assim fazer o processo de contratação de acordo com a Lei sendo que em consulta ao servidor da Câmara responsável pela contabilidade, existe saldo em dotação orçamentária para contratação serviços de terceiros pessoa jurídica, mas este solicitou também juntamente com o contrato da empresa vencedora no processo licitatório, parecer do servidor comissionado Wagner Lúcio Mesquita advogado, da legalidade do ato. O Secretário Reinaldo Alves de Siqueira chegou após a discussão. Nada mais havendo a se tratar em nome de Deus o Presidente da Comissão Sr. Nivaldo Asarias de Oliveira declarou encerrada a reunião solicitando que fosse lavrada a presente ata que após lida e aprovada será assinada por todos.

Presidente: Nivaldo Asarias de Oliveira _____

Relator: Cássio Faria Rossi _____

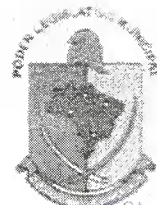
Secretário: Reinaldo Alves de Siqueira _____

Suplente: Pollyanna Elisa de Siqueira Vilela Pardini _____



CÂMARA MUNICIPAL DE COQUEIRAL
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 25.660.549/0001-33

Rua Humberto de Campos 83 – Centro Coqueiral CEP: 37.235-000.
Fone/Fax: (35) 3855-1400 - Email: camaracog@yahoo.com.br



OFÍCIO: 179/2018

Assunto: Faz solicitação

A Câmara Municipal de Coqueiral, através de seus Vereadores, de acordo com o artº 79 parágrafo 1º do **Regimento Interno** desta Casa Legislativa solicita a criação de uma Comissão Parlamentar de Inquérito- CPI, com objetivo de investigação de supostas irregularidades no Serviço Autônomo de Água e Esgoto- SAAE.

Na oportunidade, renovamos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente.

Cássio Faria Rossi

Igor Jean Ferreira

Pollyanna Elisa de Siqueira Vilela Pardini

Edval Elói

Nivaldo Asarias de Oliveira

Adriana Leopoldino da Silva

Gersi Cândido da Silva

Reinaldo Alves de Siqueira

Clalber Asarias de Oliveira

Coqueiral, 01 de outubro de 2018.

Exmº Sr.

CLALBER ASARIAS DE OLIVEIRA

Presidente da Câmara Municipal

COQUEIRAL-MG.



CÂMARA MUNICIPAL DE COQUEIRAL
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 25.660.549/0001-33

Rua Humberto de Campos 83 – Centro Coqueiral CEP: 37.235-000.
one/Fax: (35) 3855-1400 - Email: camaracoq@yahoo.com.br



OFÍCIO: 218/2018

Assunto: Faz requerimento

Requerimento de Constituição de Comissão Especial Parlamentar de Inquérito

Conforme documentos datados 21/08/2018 do SAAE tomamos conhecimento de que a Autarquia deixou de efetuar pagamentos integrais de contribuições do INSS possivelmente a partir da competência 07/2017. Foram feitos os pagamentos do débito gerado com os acréscimos legais sem dotação orçamentária no ano de 2018. Assim vimos requerer através deste que de acordo com o art. 79 parágrafo 1º do Regimento Interno desta Casa Legislativa constituir uma Comissão Parlamentar de Inquérito para apuração dos fatos de irregularidades nas contribuições previdenciárias e devidas dotações para os pagamentos e motivos que levaram as possíveis irregularidades.

O prazo para conclusão será até 31 de dezembro de 2018.

Atenciosamente.

Adriana Leopoldino da Silva

Cássio Faria Rossi

Igor Jean Ferreira

Nivaldo Asarias de Oliveira

Pollyanna Elisa de Siqueira Vilela Pardini

Coqueiral, 21 de novembro de 2018.

Exmº Sr.

CLALBER ASARIAS DE OLIVEIRA
Presidente da Câmara Municipal
COQUEIRAL-MG.

Recebido em
21/11/2018
Rodrigues.



CÂMARA MUNICIPAL DE COQUEIRAL
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 25.660.549/0001-33

Rua Humberto de Campos 83 – Centro Coqueiral CEP: 37.235-000.
Fone/Fax: (35)55-1400 - Email: camaracoq@yahoo.com.br

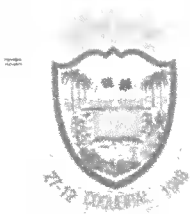


ATA DA 19ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA II SESSÃO LEGISLATIVA DE 2018 COM ELEIÇÃO.
PROCLAMAÇÃO DOS ELEITOS E POSSE DA NOVA MESA DIRETORIA 2º BIÊNIO.

Aos 17 (dezesete) dia do mês de dezembro de 2018, às 18hs na sala de reuniões da Câmara Municipal de Coqueiral, realizou-se a 19ª (décima nona) reunião ordinária da II Sessão Legislativa de 2018. Estando todos os Vereadores locais presentes, em nome do povo de Coqueiral e sobre a proteção de Deus o Presidente da Câmara Sr. Clalber Asarias de Oliveira, declarou aberta a reunião solicitando a mim Secretário Sr. Reinaldo Alves de Siqueira que fizesse a **Leitura da Ata da 18ª Reunião Ordinária da II Sessão Legislativa de 2018**. Após discussão e posterior votação aberta foi a ata aprovada com a seguinte ressalva. Onde mencionou Soldado José Vitor, considera-se Sargento José Vitor.

Projeto de Lei Nº 124/2018: Que autoriza a abertura de crédito suplementar ao orçamento do Município para 2018 e dá outras providências no valor de R\$162.033,11. **Projeto de Lei Nº 125/2018:** Que autoriza a abertura de crédito suplementar ao orçamento do Município para 2018 e dá outras providências no valor de R\$105.317,69. **Projeto de Lei Nº 126/2018:** Que autoriza a abertura de crédito adicional especial ao orçamento do Município para o exercício de 2018 e dá outras providências no valor de R\$19.420,00. **Projeto de Lei Nº 127/2018:** dispõe sobre a abertura de crédito suplementar no orçamento vigente da Câmara Municipal de Coqueiral, Estado de MG no valor de R\$1.000,00. O Presidente despachou os projetos para as comissões responsáveis emitirem pareceres. Concedida a palavra aos Vereadores, a Vereadora Pollyanna Elisa de Siqueira Vilela Pardini parabenizou o Prefeito pela reunião com os moradores da Comunidade Capitivas. O Vereador Cássio Faria Rossi Presidente da CPI -- Comissão Parlamentar de Inquérito, perguntou ao Presidente da Câmara sobre a contratação da Assessoria Jurídica para a CPI, que respondeu achar melhor a não contratação neste momento, alegando estar no final de ano. Foram solicitados redação de ofícios que serão lidos na próxima reunião. Em seguida o Presidente da Câmara em respeito ao edital e ordem do dia anunciou o início da Eleição da Nova Mesa Diretora da Câmara Municipal de Coqueiral gestão 2019 a 2020; O próprio designou para secretariar os trabalhos o Vereador: Gersi Cândido da Silva e como escrutinadores os Vereadores: Cássio Faria Rossi e Edval Elói; fez leitura dos candidatos e dos cargos a serem concorridos bem como a numeração das chapas de acordo com a data de inscrição na secretaria da Câmara, assim transcrito: sendo **Chapa Nº 01 - Presidente:** Reinaldo Alves de Siqueira; **Vice-Presidente:** Nivaldo Asarias de Oliveira; **Secretário:** Clalber Asarias de Oliveira. **Chapa Nº 02- Presidente:** Adriana Leopoldino da Silva; **Vice-Presidente:** Igor Jean Ferreira; **Secretária:** Pollyanna Elisa de Siqueira Vilela Pardini. Assim sendo, seguindo o regimento interno da Câmara Municipal, foram as cédulas impressas, conferidas, rubricadas pelos escrutinadores e em votação secreta convidou por ordem alfabética os edis a procederem a votação. Terminando a votação, o secretário designado convidou os escrutinadores para junto com o servidor da Câmara Leidelvan Pustácio da Silva que acompanhassem a apuração dos votos. Obtido o resultado o secretário apresentou ao presidente da Câmara que anunciou sendo: **Chapa nº 01** com 05 votos para os três cargos e **Chapa nº02** com 04 votos para os três cargos. Então proclamou os eleitos para formação da Nova Mesa Diretora da Câmara Municipal gestão 2019/2020, diante do resultado, parabenizou os eleitos desejando sucesso na administração e harmonia entre os poderes, proclamado declarou empossados os eleitos a partir de





CÂMARA MUNICIPAL DE COQUEIRAL
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 25.660.549/0001-33

Rua Humberto de Campos 83 – Centro Coqueiral CEP: 37.235-000.
Fone/Fax: (35)55-1400 - Email: camaracog@yahoo.com.br



01/01/2019 e declarou instalada a Legislatura da Mesa Diretora para o segundo biênio assim composta: Presidente: **Reinaldo Alves de Siqueira**, brasileiro, casado, corretor de imóvel, cadastrado no CPF sob nº 277.720.308.35 – RG: 334.079.985 SSP/SP, residente e domiciliado à rua: Leonides Alvarenga nº 1000 Chácara Formosa – Coqueiral – MG – 37235.000, Email: reinaldoalvesdesiqueira@gmail.com. (35) 9-9961-4545. Vice-Presidente: brasileiro, casado, taxista, cadastrado no CPF sob o nº 896.091.746.04- RG: M-6.255.736 SSP/MG, residente e domiciliado à rua: Bahia nº 250 – Jardim Juliana – Coqueiral-MG – 37235000, Email: nivaldoasarias@gmail.com. (35) 9-9974-7883. Secretário: Clalber Asarias de Oliveira, brasileiro, casado, volante municipal, cadastrado no CPF sob o nº 030.849.536.51 – RG: M-7213170 SSP/MG, residente e domiciliado à rua: Espírito Santo nº 305 – Vila Sônia- Coqueiral - MG – 37235.000, Email: claubinho123vereador@gmail.com. (35) 9-9832-5483. Nada mais havendo a se tratar em nome do povo de Coqueiral e sobre a proteção de Deus o Presidente declarou encerrada a reunião solicitando a mim Secretário que lavrasse a presente ata que após lida e aprovada será assinada, por todos.

Adriana Leopoldino da Silva

Cássio Faria Rossi

Clalber Asarias de Oliveira

Edval Elói

Gersi Cândido da Silva

Igor Jean Ferreira

Nivaldo Asarias de Oliveira

Pollyanna Elisa de Siqueira Vilela Pardini

Reinaldo Alves de Siqueira

Ref. "Solicitação ao Presidente que tome as devidas providências no sentido da contratação de assessoria contábil e jurídica para orientar os tramites da Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI) a fim de averiguar possíveis irregularidades nas contribuições previdenciárias e devidas dotações para os pagamentos na entidade SAAE- Serviço Autônomo de Água e Esgoto e apurar motivos que levaram às possíveis irregularidades." Aferição da legalidade do Assessor Jurídico desta Casa Legislativa participar em Comissão Parlamentar de Inquérito que foi criada para investigação relativa na conduta do dirigente de autarquia Municipal consistente em criação/custeio de despesa sem dotação orçamentária correspondente. Em princípio, tem-se que o rol de atribuições do Assessor Jurídico é taxativo, conforme consta da lei complementar Nº 025/2015, dispõe sobre a estruturação do plano de cargos, carreira e vencimento, Anexo X, itens 1, 2 e 3. Dis

Ref.

"Solicitação ao Presidente que tome as devidas providências no sentido da contratação de assessoria contábil e jurídica para orientar os tramites da Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI) a fim de averiguar possíveis irregularidades nas contribuições previdenciárias e devidas dotações para os pagamentos na entidade SAAE- Serviço Autônomo de Água e Esgoto e apurar motivos que levaram às possíveis irregularidades."

Aferição da legalidade do Assessor Jurídico desta Casa Legislativa participar em Comissão Parlamentar de Inquérito que foi criada para investigação relativa na conduta do dirigente de autarquia Municipal consistente em criação/custeio de despesa sem dotação orçamentária correspondente.

Em princípio, tem-se que o rol de atribuições do Assessor Jurídico é taxativo, conforme consta da lei complementar Nº 025/2015, dispõe sobre a estruturação do plano de cargos, carreira e vencimento, Anexo X, itens 1, 2 e 3. Disso se tem que não consta do rol ali inscrito a atribuição para assessoramento em CPI, pelo que não haveria atribuição técnica para atuação do Assessor Jurídico em tal procedimento.

Destaque-se também que a ausência de tal atribuição tem fundamento lógico na vedação à utilização de recursos e serviços institucionais da Casa Legislativa em eventual privilégio de interesse particular ou contrário à própria lei e ao interesse Público. Evita-se, portanto, que o Assessor Jurídico esteja vinculado a procedimento que eventualmente não tenha finalidade legítima, e

yp

Excelentíssimo Senhor Presidente
Câmara Municipal de Coqueiral – Minas Gerais.
Clalber Azarias de Oliveira.



CÂMARA MUNICIPAL DE COQUEIRAL
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 25.660.549/0001-33



Rua: Humberto de Campos - 83 - Centro - Coqueiral
Fone/Fax: (35) 3855-1400 - Email: camaracoq@yahoo.com.br

Ofício ao Presidente da câmara da comissão da CPI

Solicitamos ao presidente que tome as devidas providências no sentido da contratação de assessoria contábil e jurídica para orientar os trâmites da Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI) afim de averiguar possíveis irregularidades nas contribuições previdenciárias e devidas dotações para os pagamentos na entidade SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto e apurar motivos que levaram às possíveis irregularidades.

Comissão Parlamentar de Inquérito:

Presidente: Cassio Faria Rossi.....*Cassio Faria Rossi*

Secretária: Pollyanna Elisa de Siqueira Vilela Pardini.....*Pollyanna Elisa de Siqueira Vilela Pardini*

Membro: Nivaldo Asarias de Oliveira.....*Nivaldo Asarias de Oliveira*

CLALBER ASARIAS DE OLIVEIRA
Presidente

Recebido
27/11/18
[Signature]



CÂMARA MUNICIPAL DE COQUEIRAL
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 25.660.549/0001-33

Rua Humberto de Campos 83 – Centro Coqueiral CEP: 37.235-000.
Fone/Fax: (35)55-1400 - Email: camaracoq@yahoo.com.br



ATA DA 3ª REUNIÃO DA COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO DA CÂMARA MUNICIPAL DE COQUEIRAL - MG

Aos vinte e oito dias do mês de dezembro de 2018, reuniram na câmara municipal de Coqueiral estando presentes os vereadores que compõem a CPI: Presidente: Cássio Faria Rossi, Secretária: Pollyanna Elisa de Siqueira Vilela Pardini e Membro: Nivaldo Asarias de Oliveira às 15h para concluir os trabalhos, elaborar o relatório final da CPI e protocola - lo na Secretaria da Câmara em tempo hábil. Após elaboração do relatório e leitura, este foi submetido a discussão e posterior votação, sendo aprovado por unanimidade por esta comissão.

Coqueiral, 28 de dezembro de 2018.

Cássio Faria Rossi
Presidente

Pollyanna Elisa de Siqueira Vilela Pardini
Secretária

Nivaldo Asarias de Oliveira
Membro



CÂMARA MUNICIPAL DE COQUEIRAL
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 25.660.549/0001-33



Rua: Humberto de Campos 83 Centro CEP: 37.235-000.
Tel. /Fax: (35) 3855-1400 – Email: camaracoq@yahoo.com.br

Ata da 2ª Reunião da Comissão Parlamentar de Inquérito - CPI

Aos vinte e seis (26) dias do mês de Novembro de dois mil e dezoito às 17:00 (dezessete horas), O Presidente Sr. Cassio Faria Rossi declarou aberta a reunião informando que o Presidente da Câmara Municipal de Coqueiral o Sr. Clalber Asarias de Oliveira autorizou verbalmente a contratação de assessoria contábil e assessoria jurídica para análise das documentações que possibilitará o relatório da investigação. Os membros da Comissão combinaram de orçarem com profissionais para devida contratação dentro da Lei.. Estavam presentes o **Presidente da CPI: Cassio Faria Rossi, Relator: Pollyanna Elisa de Siqueira Vilela Pardini e o Membro: Nivaldo Asarias de Oliveira.** Nada mais havendo a se tratar em nome de Deus o Presidente da Comissão Sr. Cassio Faria Rossi declarou encerrada a reunião onde foi lavrada a presente ata, aprovada e assinada por todos.

Presidente: Cassio Faria Rossi

Relator; Pollyannna Elisa de S. V. Pardini

Membro: Nivaldo Asarias de Oliveira:



CÂMARA MUNICIPAL DE COQUEIRAL
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 25.660.549/0001-33

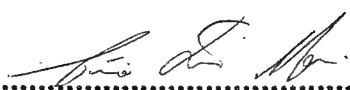
Rua: Humberto de Campos - 83 - Centro - Coqueiral
Fone/Fax: (35) 3855-1400 - Email: camaracoq@yahoo.com.br

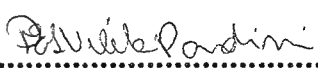


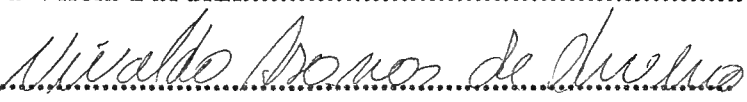
ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO DA CÂMARA MUNICIPAL DE COQUEIRAL - MG.

Aos 22 (Vinte e dois) dias do mês de novembro de 2018 às 17:30hs, reuniram-se os membros da **Comissão Parlamentar de Inquérito**, **Presidente Cássio Faria Rossi**, a relatora **Pollyanna Elisa de Siqueira Vilela Pardini**, o membro **Nivaldo Asarias de Oliveira**, o presidente iniciou lendo o requerimento para a instalação da CPI dos vereadores **Adriana Leopoldino da Silva**, **Cassio Faria Rossi**, **Igor Jean Ferreira**, **Nivaldo Asarias de Oliveira**, **Pollyanna Elisa de Siqueira Vilela Pardini**, solicitando a apuração dos fatos de possíveis irregularidades nas contribuições previdenciárias e devidas dotações para os pagamentos e motivos que levaram ao possível ato, em seguida leu a portaria de numero 40/2018 da Câmara Municipal de Coqueiral que regulamenta a abertura da CPI. O presidente disse da importância de se contratar uma assessoria jurídica e contábil para orientar os tramites e foi apoiado pela Comissão, que indicou o envio pelo presidente de um ofício ao Presidente da Câmara Sr. **Clauber** solicitando recursos para o andamento da CPI, **Pollyanna** indicou que estipulasse uma agenda de reuniões da CPI, que ficou definido pelos membros que será as segundas feiras às 17 horas na Câmara Municipal, foi a ata lavrada, aprovada e assinada.

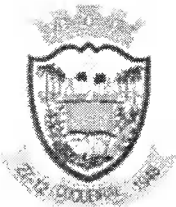
Comissão Parlamentar de Inquérito:

Presidente: Cassio Faria Rossi.....

Secretária: Pollyanna Elisa de Siqueira Vilela Pardini.....

Membro: Nivaldo Asarias de Oliveira.....

 Recebido 27/11/18



CÂMARA MUNICIPAL DE COQUEIRAL
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 25.660.549/0001-33

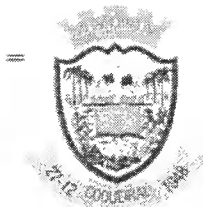
Rua Humberto de Campos 83 – Centro Coqueiral CEP: 37.235-000.
Fone/Fax: (35)55-1400 - Email: camaracoq@yahoo.com.br



ATA DA 19ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA II SESSÃO LEGISLATIVA DE 2018 COM ELEIÇÃO,
PROCLAMAÇÃO DOS ELEITOS E POSSE DA NOVA MESA DIRETORIA 2º BIÊNIO.

Aos 17 (dezesete) dia do mês de dezembro de 2018, às 18hs na sala de reuniões da Câmara Municipal de Coqueiral, realizou-se a 19ª (décima nona) reunião ordinária da II Sessão Legislativa de 2018. Estando todos os Vereadores locais presentes, em nome do povo de Coqueiral e sobre a proteção de Deus o Presidente da Câmara Sr. Clalber Asarias de Oliveira, declarou aberta a reunião solicitando a mim Secretário Sr. Reinaldo Alves de Siqueira que fizesse a **Leitura da Ata da 18ª Reunião Ordinária da II Sessão Legislativa de 2018**. Após discussão e posterior votação aberta foi a ata aprovada com a seguinte ressalva. Onde mencionou Soldado José Vitor, considera-se Sargento José Vitor.

Projeto de Lei Nº 124/2018: Que autoriza a abertura de crédito suplementar ao orçamento do Município para 2018 e dá outras providências no valor de R\$162.033,11. **Projeto de Lei Nº 125/2018:** Que autoriza a abertura de crédito suplementar ao orçamento do Município para 2018 e dá outras providências no valor de R\$105.317,69. **Projeto de Lei Nº 126/2018:** Que autoriza a abertura de crédito adicional especial ao orçamento do Município para o exercício de 2018 e dá outras providências no valor de R\$19.420,00. **Projeto de Lei Nº 127/2018:** dispõe sobre a abertura de crédito suplementar no orçamento vigente da Câmara Municipal de Coqueiral, Estado de MG no valor de R\$1.000,00. O Presidente despachou os projetos para as comissões responsáveis emitirem pareceres. Concedida a palavra aos Vereadores, a Vereadora Pollyanna Elisa de Siqueira Vilela Pardini parabenizou o Prefeito pela reunião com os moradores da Comunidade Capituvás. O Vereador Cássio Faria Rossi Presidente da CPI – Comissão Parlamentar de Inquérito, perguntou ao Presidente da Câmara sobre a contratação da Assessoria Jurídica para a CPI, que respondeu achar melhor a não contratação neste momento, alegando estar no final de ano. Foram solicitados redação de ofícios que serão lidos na próxima reunião. Em seguida o Presidente da Câmara em respeito ao edital e ordem do dia anunciou o início da Eleição da Nova Mesa Diretora da Câmara Municipal de Coqueiral gestão 2019 a 2020; O próprio designou para secretariar os trabalhos o Vereador: Gersí Cândido da Silva e como escrutinadores os Vereadores: Cássio Faria Rossi e Edval Elói; fez leitura dos candidatos e dos cargos a serem concorridos bem como a numeração das chapas de acordo com a data de inscrição na secretaria da Câmara, assim transcrito: sendo **Chapa Nº 01 - Presidente:** Reinaldo Alves de Siqueira; **Vice-Presidente:** Nivaldo Asarias de Oliveira; **Secretário:** Clalber Asarias de Oliveira. **Chapa Nº 02- Presidente:** Adriana Leopoldino da Silva; **Vice-Presidente:** Igor Jean Ferreira; **Secretária:** Pollyanna Elisa de Siqueira Vilela Pardini. Assim sendo, seguindo o regimento interno da Câmara Municipal, foram as cédulas impressas, conferidas, rubricadas pelos escrutinadores e em votação secreta convidou por ordem alfabética os edis a procederem a votação. Terminando a votação, o secretário designado convidou os escrutinadores para junto com o servidor da Câmara Leidelvan Pustácio da Silva que acompanhassem a apuração dos votos. Obtido o resultado o secretário apresentou ao presidente da Câmara que anunciou sendo: **Chapa nº 01** com 05 votos para os três cargos e **Chapa nº 02** com 04 votos para os três cargos. Então proclamou os eleitos para formação da Nova Mesa Diretora da Câmara Municipal gestão 2019/2020, diante do resultado, parabenizou os eleitos desejando sucesso na administração e harmonia entre os poderes, proclamado declarou empossados os eleitos a partir de



CÂMARA MUNICIPAL DE COQUEIRAL
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 25.660.549/0001-33



Rua Humberto de Campos 83 – Centro Coqueiral CEP: 37.235-000.
Fone/Fax: (35)55-1400 - Email: camaracoq@yahoo.com.br

01/01/2019 e declarou instalada a Legislatura da Mesa Diretora para o segundo biênio assim composta: Presidente: **Reinaldo Alves de Siqueira**, brasileiro, casado, corretor de imóvel, cadastrado no CPF sob nº 277.720.308.35 – RG: 334.079.985 SSP/SP, residente e domiciliado à rua: Leonides Alvarenga nº 1000 Chácara Formosa – Coqueiral – MG – 37235.000, Email: reinaldoalvesdesiqueira@gmail.com, (35) 9-9961-4545. Vice-Presidente: brasileiro, casado, taxista, cadastrado no CPF sob o nº 896.091.746.04- RG: M-6.255.736 SSP/MG, residente e domiciliado à rua: Bahia nº 250 – Jardim Juliana – Coqueiral-MG – 37235000, Email: nivaldoasarias@gmail.com, (35) 9-9974-7883. Secretário: Clalber Asarias de Oliveira, brasileiro, casado, volante municipal, cadastrado no CPF sob o nº 030.849.536.51 – RG: M-7213170 SSP/MG, residente e domiciliado à rua: Espírito Santo nº 305 – Vila Sônia- Coqueiral – MG – 37235.000, Email: claubinho123vereador@gmail.com, (35) 9-9832-5483. Nada mais havendo a se tratar em nome do povo de Coqueiral e sobre a proteção de Deus o Presidente declarou encerrada a reunião solicitando a mim Secretário que lavrasse a presente ata que após lida e aprovada será assinada, por todos.

Adriana Leopoldino da Silva

Cássio Faria Rossi

Clalber Asarias de Oliveira

Edval Elói

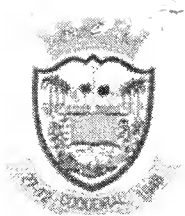
Gersi Cândido da Silva

Igor Jean Ferreira

Nivaldo Asarias de Oliveira

Pollyanna Elisa de Siqueira Vilela Pardini

Reinaldo Alves de Siqueira



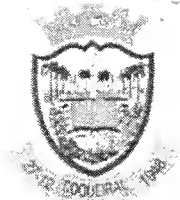
CÂMARA MUNICIPAL DE COQUEIRAL
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 25.660.549/0001-33

Rua Humberto de Campos – 83 - Centro - CEP: 37.235-00
Tel. (35) 3855-1400 – Email: camaracoq@yahoo.com.br



ATA DA 17ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA II SESSÃO LEGISLATIVA DE 2018.

Aos 05 (cinco) dias do mês de novembro de 2018, às 18hs na sala de reuniões da Câmara Municipal de Coqueiral, realizou-se a 17ª (décima sétima) reunião ordinária da II Sessão Legislativa de 2018. Estando todos os Vereadores locais presentes, em nome do povo de Coqueiral e sobre a proteção de Deus o Presidente da Câmara Sr. Clalber Asarias de Oliveira, declarou aberta a reunião solicitando a mim Secretário Sr. Reinaldo Alves de Siqueira que fizesse a **Leitura da Ata da 16ª Reunião Ordinária da II Sessão Legislativa de 2018**. Após discussão e posterior votação aberta foi a ata aprovada por unanimidade. **Leitura da Ata da 14ª Reunião Extraordinária da II sessão Legislativa de 2018**. Após discussão e posterior votação aberta foi a ata aprovada por unanimidade. **Correspondências Expedidas: Ofício N° 192/2018:** Ao Prefeito Municipal comunicando aprovação dos Projetos de leis números 110 e 112/2018. **Ofício N° 193/2018:** Ao Ministério Público – Promotor Fernando Muniz dar ciência da tramitação de Processo Seletivo para os cargos de provimentos de Agente Comunitários da Saúde (ACS) e Agente de Combates de Endemias (Agentes epidemiológicos), conforme edital 02/2018 Prefeitura Municipal de Coqueiral – MG. **Ofício N° 194/2018:** Ao Prefeito Municipal a pedido do Vereador Reinaldo Alves de Siqueira e deliberação plenária que veja a possibilidades da realização de obras no bairro eldorado e nos demais bairros do município no sentido de sinalizar as ruas com faixas para veículos, para pedestres e instalação de placas sinalizadoras indicando as lombadas existentes. **Ofício N° 195/2018:** Ao Prefeito Municipal cópia da ata da reunião dos membros da Comissão de Finanças e Orçamento juntamente com representantes da classe interessada no Projeto de Lei n° 109/2018 onde apresentaram sugestões. **Ofício N° 196/2018:** Ao Prefeito Municipal comunicando aprovação dos projetos de lei números 115 e 116/2018. **Ofício N° 197/2018:** Ao Prefeito Municipal a pedido da Vereadora Pollyanna Elisa de Siqueira Vilela Pardini e deliberação plenária, cópia dos relatórios das viagens ou documento equivalente dos últimos três meses findados onde constam direito de recebimento de diárias da classe do funcionalismo público no cargo de motorista. **Ofício N° 198/2018:** Ao Prefeito Municipal a pedido da Vereadora Adriana Leopoldino da Silva e deliberação plenária que seja instalada barra de proteção na lateral do campo de maia da Praça da biblia – Bairro Jardim Juliana. **Ofício N° 199/2018:** Ao Prefeito Municipal a pedido da Vereadora Pollyanna Elisa de Siqueira Vilela Pardini e deliberação plenário, se existe pretensão de voltar o atendimento odontológico no Distrito de Frei Eustáquio. **Ofício N° 200/2018:** Ao Prefeito Municipal com deliberação plenária que seja providenciado a manutenção da lateral da estrada vicinal próximo ao aterro sanitário na estrada dos Peloso sentido Barbosa. **Correspondências Recebidas: Ofício N° 47/2018:** Da Secretária Municipal de Educação Sra. Delma dos Anjos Vilela Ferreira em resposta ao ofício n° 191/2018 do Vereador Igor Jean Ferreira. **Ofício N° 217/2018:** Do Prefeito Municipal para ciência dos nobres Edis, cópia do mandado de intimação de sentença do processo n° 0009665-57.2018.8.13.0071/0071.18.000966-5 referente à ação de cobrança da fundação rural Mineira – RuralMinas, onde o município de Coqueiral foi condenado ao pagamento do valor de R\$79.407,14 (setenta e nove mil, quatrocentos e sete reais, quatorze centavos) com acréscimo de juros e correção monetária. **Ofício N° 218/2018:** Do Prefeito Municipal em resposta ao ofício n° 183 dos nobres Vereadores. **Ofício N° 219/2018:** Do Prefeito Municipal em resposta ao ofício n° 182 da Vereadora Pollyanna Elisa de Siqueira Vilela Pardini. **Ofício N° 220/2018:** Do Prefeito Municipal em resposta ao ofício n° 180/2018 do Vereador Igor Jean Ferreira. **Ofício N° 221/2018:** Do Prefeito Municipal em resposta ao ofício n°181/2018 do Vereador Nivaldo Asarias de Oliveira. **Ofício N° 222/2018:** Do Prefeito Municipal em resposta ao ofício

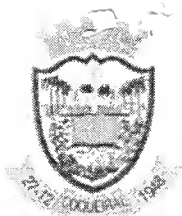


CÂMARA MUNICIPAL DE COQUEIRAL
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 25.660.549/0001-33

Rua Humberto de Campos - 83 - Centro - CEP: 37.235-01
Tel. (35) 3855-1400 - Email: camaracoq@yahoo.com.br



nº184/2018 da Vereadora Adriana Leopoldino da Silva. **Ofício Nº 230/2018:** Do Prefeito Municipal em resposta ao ofício nº 197/2018 da Vereadora Pollyanna Elisa de Siqueira Vilela Pardini. **Ofício Nº 231/2018:** Do Prefeito Municipal em resposta ao ofício nº 190/2018 da Comissão de Finanças e Orçamento. **Ofício Nº 233/2018:** Do Prefeito Municipal em resposta ao ofício nº 194/2018 do Vereador Reinaldo Alves de Siqueira. **Ofício Nº 234/2018:** Do Prefeito Municipal em resposta ao ofício nº 198/2018 da Vereadora Adriana Leopoldino da Silva. **Ofício Nº 235/2018:** Do Prefeito Municipal em resposta ao ofício nº 200/2018 do Vereador Clalber Asarias de Oliveira. **Ofício Nº 236/2018:** Do Prefeito Municipal em resposta ao ofício nº 199/2018 da Vereadora Pollyanna Elisa de Siqueira Vilela Pardini. Cópia do Mandado de Segurança sob o nº 0071.17.002785-9 do Sr. Antônio Souza de Jesus Filho. **Esclarecimento dos Vereadores:** Pollyanna Elisa de Siqueira Vilela Pardini, Cássio Faria Rossi e Igor Gean Ferreira sobre ofício nº 193/2018 encaminhado ao Ministério Público dando ciência sobre possíveis irregularidades quanto ao Processo Seletivo dos Agentes Comunitários de Saúde e Agente de Endemias, não envolvendo os demais cargos (Lei nº 11350 de 2006). **Leitura do Projeto nº 108/2018:** Que autoriza a abertura de crédito suplementar ao orçamento do Município para 2018 e dá outras providências no valor de R\$47.062,00. Após discussão e posterior votação aberta foi o projeto aprovado por unanimidade. **Projeto de Lei nº 114/2018:** dispõe sobre a desafetação de parcela do perímetro do Loteamento conjunto Habitacional Dona Fiota. Em discussão o Vereador Igor Jean Ferreira pediu Vista ao Projeto. O Presidente disse que daria sequência a reunião e após as Audiências iria dar prazo de duas horas conforme Regimento Interno para que o Vereador apresentasse parecer, o Vereador então desistiu das vistas e o projeto foi para votação sendo aprovado por três votos favoráveis dos Vereadores Gersi Cândido da Silva, Edval Elói e Reinaldo Alves de Siqueira e cinco abstenções. **Projeto de Lei nº 117/2018:** Dispõe sobre a criação de gratificação especial por hora trabalhada aos detentores dos cargos de tratorista e operador de máquinas pesadas. Após discussão e posterior votação aberta foi aprovado por unanimidade. **Projeto de Lei nº 119/2018:** Que dispõe sobre a viagem a serviço e concessão de diária a servidor público do Serviço autônomo de Água e Esgoto de Coqueiral - MG e dá outras providências. O Presidente despachou o projeto para as comissões responsáveis emitirem pareceres. O Presidente esclareceu ao plenário que a Portaria nº 28/2018: Que cria a Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI) não respeitou o Regimento Interno da Câmara Municipal de Coqueiral, assim apresentou Portaria nº 31/2018 revogando a Portaria nº 28/2018 apresentada em plenário para deliberação da revogação, os vereadores Cássio Faria Rossi e Igor Jean Ferreira pronunciaram desfavoráveis a desconstituição da Portaria criada e demais vereadores ficaram de acordo com a decisão do Presidente da Câmara. Com a palavra ao Sr. Aécio Botelho fez suas considerações a respeito de atos do Prefeito quanto a uso de bens públicos para uns e não para todos. Também expos que orçou equipamentos e mão de obra para instalações de câmeras na rede pública e não participou do processo licitatório, do qual os vereadores irão solicitar cópia do processo para ver a modalidade do mesmo. Com a palavra a Sra. Luciene de Lima Silva solicitou intervenção do Poder Legislativo junto ao Executivo para agendamento de cirurgia. Sendo concedida a palavra aos Vereadores fizeram uso os seguintes: Pollyanna Elisa de Siqueira Vilela Pardini solicitou ofício que seja complementado no Plano de Cargos e Salários da Secretaria Municipal da Educação a inclusão de direitos de férias prêmio e quinquênio para aqueles não contemplados. Adriana Leopoldina da Silva pediu a palavra e expos sua insatisfação com o Executivo no que diz respeito ao não atendimento até presente data da alteração da Lei Complementar Nº 027/2015: Reorganiza a estrutura de cargos comissionados, institui o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Servidores Públicos do Município de Coqueiral e dá outras



CÂMARA MUNICIPAL DE COQUEIRAL
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 25.660.549/0001-33

Rua Humberto de Campos - 83 - Centro - CEP: 37.235-01
Tel. (35) 3855-1400 - Email: camaracoq@yahoo.com.br



providências. Foram solicitados redações de ofícios que serão lidos na próxima reunião. Nada mais havendo a se tratar em nome do povo de Coqueiral e sobre a proteção de Deus o Presidente declarou encerrada a reunião solicitando a mim Secretário que lavrasse a presente ata que após lida e aprovada será assinada, por todos.

Adriana Leopoldino da Silva _____
Cássio Faria Rossi _____
Clalber Asarias de Oliveira _____
Edval Elói _____
Gersi Cândido da Silva _____
Igor Jean Ferreira _____
Nivaldo Asarias de Oliveira _____
Pollyanna Elisa de Siqueira Vilela Pardini _____
Reinaldo Alves de Siqueira _____



CÂMARA MUNICIPAL DE COQUEIRAL
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 25.660.549/0001-33

End: Humberto de Campos - 83 - Centro - Coqueiral
Fone/Fax: (35) 3855-1400 - Email: camaracoq@yahoo.com.br



PORTARIA Nº 28/2018

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
COQUEIRAL, ESTADO DE MINAS GERAIS
NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS:**

Resolve:

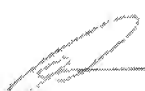
Art. 1º - Criação de uma Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI)
afim de averiguar possíveis irregularidades nas contribuições
previdenciárias e devidas dotações para os pagamentos e motivos que
levaram às possíveis irregularidades.

Art. 2º - O período de apuração será a partir de 01 de janeiro de
2017 até a sua conclusão

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Registra-se, publica-se e cumpre-se.

Sala das Sessões em 09 de outubro de 2018.


Clalber Asarias de Oliveira
Presidente
CPF: 030.840.536-51



CÂMARA MUNICIPAL DE COQUEIRAL
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 25.660.549/0001-33

Rua: Humberto de Campos 83 Centro CEP: 37.235-000.
Tel. / Fax: (35) 3855-1400 – Email: camaracoq@yahoo.com.br



TRIBUNAL DE JUS
Fls.
174
A
TUCULL

PORTARIA Nº 31/2018

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
COQUEIRAL, ESTADO DE MINAS GERAIS NO USO DE
SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS:**

Resolve:

Art. 1º Fica desconstituída a Portaria Nº 28/2018 da CPI (Comissão Parlamentar de Inquérito).

Art. 2º - A presente desconstituição é por desobediência ao Regimento Interno da Câmara.

Art. 3º - Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Sala das Sessões em 05 de novembro de 2018.

Clalber Asarias de Oliveira
Presidente
CPF: 030.849.535-51



CÂMARA MUNICIPAL DE COQUEIRAL
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 25.660.549/0001-33

Rua Humberto de Campos - 83 - Centro - CEP: 37.235-0
Tel. (35) 3855-1400 - Email: camaracoq@yahoo.com.br



ATA DA 15ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA II SESSÃO LEGISLATIVA DE 2018.

Ao 1º (primeiro) dia do mês de outubro de 2018, às 18hs na sala de reuniões da Câmara Municipal de Coqueiral, realizou-se a 15ª (décima quinta) reunião ordinária da II Sessão Legislativa de 2018. Estando todos os vereadores locais presentes, em nome do povo de Coqueiral e sobre a proteção de Deus o Presidente da Câmara Sr. Clalber Asarias de Oliveira, declarou aberta a reunião solicitando a mim Secretário Sr. Reinaldo Alves de Siqueira que fizesse a **Leitura da Ata da 14ª Reunião Ordinária da II Sessão Legislativa de 2018.** Após discussão e posterior votação aberta foi a ata aprovada por unanimidade. **Leitura das Correspondências Expedidas: Ofício Nº 171/2018:** A Secretária Municipal de Educação Delma dos Anjos Vilela Ferreira a pedido da Vereadora Pollyanna Elisa de Siqueira Vilela Pardini comunicando a impossibilidade de comparecer no encontro Municipal para Construção do Currículo da Educação de Minas Gerais. **Ofício Nº 172/2018:** Ao Prefeito Municipal comunicando aprovação do Projeto de Lei nº 107/2018. **Ofício Nº 173/2018:** Ao Sr. Bernardo Afonso Salomão de Alvarenga Diretor da CEMIG a pedido do vereador Reinaldo Alves de Siqueira e deliberação plenária solicitando melhorias na rede de energia elétrica em Coqueiral - MG. **Ofício Nº 174/2018:** A Secretária Municipal de Saúde Sra. Rafaela Gama Reis Marques a pedido da comissão de Educação, Saúde e Assistência Social solicitando a programação anual de Saúde referente ao ano de 2018 e o Plano Municipal de Saúde. **Ofício Nº 175/2018:** Ao Promotor de Justiça Fernando Muniz Silva encaminhando cópia da Lei nº 1.168 de 27/11/1996 em atendimento a solicitação de ofício 1º PJBE nº 456 de 21/09/2018. **Ofício Nº 176/2018:** Ao Promotor de Justiça Fernando Muniz Silva encaminhando cópia da Lei nº 1.598 de 25/10/2006 Plano Diretor Municipal, bem como certidão de vigência da mesma e cópia da Lei nº 1.826 de 24/09/2010. **Ofício Nº 179/2018:** A Câmara Municipal de Coqueiral, através de seus Vereadores, de acordo com o art. 79 parágrafo 1º do Regimento Interno desta Casa Legislativa solicita a criação de uma Comissão Parlamentar de Inquérito - CPI, com objetivo de investigação de supostas irregularidades no Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAG. Foi feito o sorteio entre os membros do Legislativo que farão parte da Comissão Parlamentar de Inquérito ficando composta da seguinte forma: **Presidente:** Nivaldo Asarias de Oliveira; **Relator:** Cassio Faria Rossi. **Membro:** Reinaldo Alves de Siqueira; **Suplente:** Pollyanna Elisa de Siqueira Vilela Pardini. **Correspondências Recebidas: Ofício 1º PJBE Nº 432/2018:** Do Promotor de Justiça Fernando Muniz Silva solicitando cópia da legislação municipal eventualmente existente à época da edição do Decreto Municipal nº 1.296/2009, a disciplinar o parcelamento do solo urbano, seja para fins residenciais, seja para fins industriais, cópia da legislação municipal expedida, quanto a desafetação de áreas abrangidas pelo loteamento Dona Fiota; cópia da Lei Municipal nº 1.826, cópia do Plano Diretor Municipal. **Ofício 1º PJBE Nº 456/2018:** Do Promotor de Justiça Fernando Muniz Silva solicitando cópia da legislação municipal eventualmente existente, que discipline posturas municipais, no exercício de atividade comercial privada e o poder de fiscalização a ser exercido pelo Município. **Ofício Nº 88/2018:** Da secretária Municipal de Saúde Sra. Rafaela Gama Reis Marques solicitando se possível que a Audiência Pública para fins de apresentação do 2º RDQA (Relatório Detalhado quadrimestral anterior) do ano de 2018 seja no dia 28 de setembro de 2018 às 18:00 hs. **Ofício Nº 204/2018:** Do Prefeito Municipal em resposta ao ofício nº 162 e 167/2018 reivindicações dos moradores do bairro Fundão. **Ofício Nº 206/2018:** Do Prefeito



CÂMARA MUNICIPAL DE COQUEIRAL
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 25.660.549/0001-33

Rua Humberto de Campos - 83 - Centro - CEP: 37.235-01
Tel. (35) 3855-1400 - Email: camaracoq@yahoo.com.br



Municipal solicitando agendamento para realização de Audiência Pública para fins de apresentação dos demonstrativos do SIACF LRF - Relatório Gestão Fiscal 2º quadrimestre de 2018, para fins de cumprimento do §4º do art. 9º da Lei complementar nº 101/2000. **Ofício Nº 210/2018** Cópia dos Balancetes mensais, referentes aos meses de outubro, novembro e dezembro de 2017. **Projeto de Lei nº 106/2018:** Que autoriza a abertura de crédito suplementar ao orçamento do Município para 2018 e dá outras providências no valor de R\$135.000,00. Após discussão e posterior votação aberta foi o projeto rejeitado por quatro votos contrários sendo dos Vereadores: Adriana Leopoldino da Silva, Gersi Cândido da Silva, Pollyanna Elisa de Siqueira Vilela Pardini e Cássio Faria Rossi e uma abstenção do vereador Igor Jean Ferreira. **Projeto de Lei nº 108/2018:** Que autoriza a abertura de crédito suplementar ao orçamento do Município para 2018 e dá outras providências no valor de R\$47.062,00. **Projeto de Lei nº 109/2018:** Que dispõe sobre viagem a serviço e concessão de diária ao servidor público municipal e dá outras providências. **Projeto de Lei nº 110/2018:** que autoriza a abertura de crédito suplementar ao orçamento do Município para 2018 e dá outras providências no valor de R\$4.000,00. **Projeto de Lei nº 111/2018:** que proíbe a lavagem de calçadas com água tratada ou potável e fornecida por meio da rede de abastecimento do município, pelo SAAE - Serviço autônomo de Água e Esgoto de Coqueiral e dá outras providências. **Projeto de Lei nº 112/2018:** dispõe sobre abertura de crédito suplementar no orçamento vigente da Câmara Municipal de Coqueiral - MG no valor de R\$19.000,00. **Projeto de Lei nº 113/2018:** Que autoriza a abertura de crédito adicional especial ao orçamento do município para o exercício de 2018 e dá outras providências no valor de R\$2.512,12. **Projeto de Lei nº 114/2018:** Dispõe sobre a desafetação de parcela do perímetro do loteamento Conjunto Habitacional Dona Fiota. **Projeto de Lei nº 115/2018:** que autoriza a abertura de crédito adicional especial ao orçamento do município para o exercício de 2018 e dá outras providências no valor de R\$262.000,00. O Presidente despachou os projetos para as comissões responsáveis emitirem pareceres. Concedida a palavra aos Vereadores solicitaram redução de ofícios que serão lidos na próxima reunião. Nada mais havendo a se tratar em nome do povo de Coqueiral e sobre a proteção de Deus o Presidente declarou encerrada a reunião solicitando a mim Secretário que lavrasse a presente ata que após lida e aprovada será assinada, por todos.

Adriana Leopoldino da Silva _____
Cássio Faria Rossi _____
Clalber Asurias de Oliveira _____
Edval Elói _____
Gersi Cândido da Silva _____
Igor Jean Ferreira _____
Nivaldo Asarias de Oliveira _____
Pollyanna Elisa de Siqueira Vilela Pardini _____
Reinaldo Alves de Siqueira _____



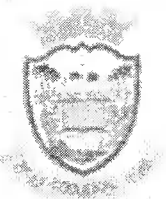
CÂMARA MUNICIPAL DE COQUEIRAL
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 25.660.549/0001-33

Rua Humberto de Campos - 83 - Centro CEP: 37.235-00
Tel. (35) 3855-1400 - Email: camaracoq@yahoo.com.br



ATA DA 17ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA II SESSÃO LEGISLATIVA DE 2018.

Aos 05 (cinco) dias do mês de novembro de 2018, às 18hs na sala de reuniões da Câmara Municipal de Coqueiral, realizou-se a 17ª (dezena sétima) reunião ordinária da II Sessão Legislativa de 2018. Estando todos os Vereadores locais presentes, em nome do povo de Coqueiral e sobre a proteção de Deus o Presidente da Câmara Sr. Clalber Asarias de Oliveira, declarou aberta a reunião solicitando a mim Secretário Sr. Renaldo Alves de Siqueira que fizesse a **Leitura da Ata da 16ª Reunião Ordinária da II Sessão Legislativa de 2018.** Após discussão e posterior votação aberta foi a ata aprovada por unanimidade. **Leitura da Ata da 14ª Reunião Extraordinária da II sessão Legislativa de 2018.** Após discussão e posterior votação aberta foi a ata aprovada por unanimidade. **Correspondências Expedidas: Ofício N° 192/2018:** Ao Prefeito Municipal comunicando aprovação dos Projetos de leis números 110 e 112/2018. **Ofício N° 193/2018:** Ao Ministério Público - Promotor Fernando Muniz dar ciência da tramitação de Processo Seletivo para os cargos de provimentos de Agente Comunitários da Saúde (ACS) e Agente de Combates de Endemias (Agentes epidemiológicos), conforme edital 02/2018 Prefeitura Municipal de Coqueiral - MG. **Ofício N° 194/2018:** Ao Prefeito Municipal a pedido do Vereador Renaldo Alves de Siqueira e deliberação plenária que seja a possibilidades da realização de obras no bairro elborado e nos demais bairros do município no sentido de sinalizar as ruas com faixas para veículos, para pedestres e instalação de placas sinalizadoras indicando as lombadas existentes. **Ofício N° 195/2018:** Ao Prefeito Municipal cópia da ata da reunião dos membros da Comissão de Finanças e Orçamento juntamente com representantes da classe interessada no Projeto de Lei n° 109/2018 onde apresentaram sugestões. **Ofício N° 196/2018:** Ao Prefeito Municipal comunicando aprovação dos projetos de leis números 115 e 116/2018. **Ofício N° 197/2018:** Ao Prefeito Municipal a pedido da Vereadora Pollyanna Elisa de Siqueira Vilela Pardini e deliberação plenária cópia dos relatórios das viagens ou documento equivalente dos últimos três meses findados onde constam direito de recebimento de diárias da classe do funcionalismo público no cargo de motorista. **Ofício N° 198/2018:** Ao Prefeito Municipal a pedido da Vereadora Adriana Leopoldino da Silva e deliberação plenária que seja instalada barra de proteção na lateral do campo de mata da Praça da bíblia - Bairro Jardim Juliana. **Ofício N° 199/2018:** Ao Prefeito Municipal a pedido da Vereadora Pollyanna Elisa de Siqueira Vilela Pardini e deliberação plenária, se existe pretensão de voltar o atendimento odontológico no Distrito de Fm Eustáquia. **Ofício N° 200/2018:** Ao Prefeito Municipal com deliberação plenária que seja providenciado a manutenção da lateral da estrada vicinal próximo ao aterro sanitário na estrada dos Peloso sentido Barbosa. **Correspondências Recebidas: Ofício N° 47/2018:** Da Secretária Municipal de Educação Sra. Delma dos Anjos Vilela Ferreira em resposta ao ofício n° 191/2018 do Vereador Igor Jean Ferreira. **Ofício N° 217/2018:** Do Prefeito Municipal para ciência dos nobres Edis, cópia do mandado de intimação de sentença do processo n° 0009665-57/2018.8.13.0071.0071.18.000966-5 referente a ação de cobrança da fundação rural Mineira Rural Minas, onde o município de Coqueiral foi condenado ao pagamento do valor de R\$79.407,14 (setenta e nove mil, quatrocentos e sete reais, quatorze centavos) com acréscimo de juros e correção monetária. **Ofício N° 218/2018:** Do Prefeito Municipal em resposta ao ofício n° 183 dos nobres Vereadores. **Ofício N° 219/2018:** Do Prefeito Municipal em resposta ao ofício n° 182 da Vereadora Pollyanna Elisa de Siqueira Vilela Pardini. **Ofício N° 220/2018:** Do Prefeito Municipal em resposta ao ofício n° 180/2018 do Vereador Igor Jean Ferreira. **Ofício N° 221/2018:** Do Prefeito Municipal em resposta ao ofício n° 181/2018 do Vereador Renaldo Asarias de Oliveira. **Ofício N° 222/2018:** Do Prefeito Municipal em resposta ao ofício



CÂMARA MUNICIPAL DE COQUEIRAL
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 25.660.549/0001-33

Rua Humberto de Campos - 83 - Centro - CEP: 37.235-00
Tel. (35) 3855-1400 - Email: camaracoq@yahoo.com.br



nº 194/2018 da Vereadora Adriana Leopoldino da Silva. **Ofício Nº 230/2018:** Do Prefeito Municipal em resposta ao ofício nº 197/2018 da Vereadora Pollyanna Elisa de Siqueira Vilela Pardini. **Ofício Nº 231/2018:** Do Prefeito Municipal em resposta ao ofício nº 190/2018 da Comissão de Finanças e Orçamento. **Ofício Nº 233/2018:** Do Prefeito Municipal em resposta ao ofício nº 194/2018 do Vereador Reinaldo Alves de Siqueira. **Ofício Nº 234/2018:** Do Prefeito Municipal em resposta ao ofício nº 198/2018 da Vereadora Adriana Leopoldino da Silva. **Ofício Nº 235/2018:** Do Prefeito Municipal em resposta ao ofício nº 200/2018 do Vereador Cláuber Asarias de Oliveira. **Ofício Nº 236/2018:** Do Prefeito Municipal em resposta ao ofício nº 199/2018 da Vereadora Pollyanna Elisa de Siqueira Vilela Pardini. Cópia do Mandado de Segurança sob o nº 007117/002785-9 do Sr. Antônio Souza de Jesus Filho. **Esclarecimento dos Vereadores:** Pollyanna Elisa de Siqueira Vilela Pardini, Cassio Faria Rossi e Igor Jean Ferreira sobre ofício nº 193/2018 encaminhado ao Ministério Público dando ciência sobre possíveis irregularidades quanto ao Processo Seletivo dos Agentes Comunitários de Saúde e Agente de Endemias, não envolvendo os demais cargos (Lei nº 11350 de 2006). **Leitura do Projeto nº 108/2018:** Que autoriza a abertura de crédito suplementar ao orçamento do Município para 2018 e dá outras providências no valor de R\$47.062,00. Após discussão e posterior votação aberta foi o projeto aprovado por unanimidade. **Projeto de Lei nº 114/2018:** dispõe sobre a desafetação de parcela do perímetro do Loteamento conjunto Habitacional Dona Fátima. Em discussão o Vereador Igor Jean Ferreira pediu Vista ao Projeto. O Presidente disse que daria sequência a reunião e após as Audiências iria dar prazo de duas horas conforme Regimento Interno para que o Vereador apresentasse parecer, o Vereador então desistiu das vistas e o projeto foi para votação sendo aprovado por três votos favoráveis dos Vereadores Gersí Cândido da Silva, Edval Elor e Reinaldo Alves de Siqueira e cinco abstenções. **Projeto de Lei nº 117/2018:** Dispõe sobre a criação de gratificação especial por hora trabalhada aos detentores dos cargos de motorista e operador de máquinas pesadas. Após discussão e posterior votação aberta foi aprovado por unanimidade. **Projeto de Lei nº 119/2018:** Que dispõe sobre a viagem a serviço e concessão de diária a servidor público do Serviço autônomo de Água e Esgoto de Coqueiral - ME e dá outras providências. O Presidente despachou o projeto para as comissões responsáveis emitirem pareceres. O Presidente esclareceu ao plenário que a Portaria nº 28/2018, que cria a Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI) não respeitou o Regimento Interno da Câmara Municipal de Coqueiral, assim apresentou Portaria nº 31/2018 revogando a Portaria nº 28/2018 apresentada em plenário para deliberação da revogação, os vereadores Cassio Faria Rossi e Igor Jean Ferreira pronunciaram desfavoráveis a desconstituição da Portaria criada e demais vereadores ficaram de acordo com a decisão do Presidente da Câmara. Com a palavra ao Sr. Aécio Hotelho fez suas considerações a respeito de atos do Prefeito quanto a uso de bens públicos para uns e não para todos. Também expôs que orçou equipamentos e mão de obra para instalações de câmeras na rede pública e não participou do processo licitatório, do qual os vereadores não solicitaram cópia do processo para ver a modalidade do mesmo. Com a palavra a Sra. Luciene de Lima Silva solicitou intervenção do Poder Legislativo junto ao Executivo para agendamento de cirurgia. Sendo concedida a palavra aos Vereadores fizeram uso os seguintes: Pollyanna Elisa de Siqueira Vilela Pardini solicitou ofício que seja complementado no Plano de Cargos e Salários da Secretaria Municipal da Educação a inclusão de direitos de férias prêmio e quinquênio para aqueles não contemplados. Adriana Leopoldino da Silva pediu a palavra e expôs sua insatisfação com o Executivo no que diz respeito ao não atendimento até presente data da alteração da Lei Complementar Nº 027/2015, Reorganiza a estrutura de cargos comissionados, institui o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Servidores Públicos do Município de Coqueiral e dá outras



CÂMARA MUNICIPAL DE COQUEIRAL
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 25.660.549/0001-33

Rua Humberto de Campos - 83 - Centro - CEP: 37.235-0
Tel. (35) 3855-1400 - Email: camaracoq@yahoo.com.br



providências. Foram solicitados redações de ofícios que serão lidos na próxima reunião. Nada mais havendo a se tratar em nome do povo de Coqueiral e sobre a proteção de Deus o Presidente declarou encerrada a reunião solicitando a mim Secretário que lavasse a presente ata que após lida e aprovada será assinada, por todos.

Adriana Leopoldina da Silva

Cássia Faria Rossi

Chalher Asarias de Oliveira

Edval Elói

Gersi Cândido da Silva

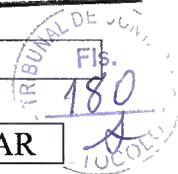
Igor Jean Ferreira

Nivaldo Asarias de Oliveira

Pollyanna Elisa de Siqueira Vilela Pardini

Reinaldo Alves de Siqueira

RELATÓRIO DE TRIAGEM Nº 853



☐ DENÚNCIA ☒ REPRESENTAÇÃO ☐ COM PEDIDO LIMINAR

1. INFORMAÇÕES GERAIS

Protocolo do documento: 6352810
Data do protocolo: 01/11/2019
Jurisdicionado denunciado / representado: Glauciano Siqueira de Araújo, Gestor do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Coqueiral – SAAE no exercício de 2017.
Município: Coqueiral
CNPJ: 17.419.847/0001-08

2. INFORMAÇÕES PRELIMINARES

Data de abertura do procedimento licitatório: não se aplica
Objeto da denúncia / representação: irregularidades relativas à pagamento de pequenas despesas e pagamento em atraso de contribuições previdenciárias
Período dos fatos denunciados / representados: 2017
Ano de referência para fins de autuação: 2017
Origem dos recursos: municipais
Valores envolvidos:

3. DENUNCIANTE / REPRESENTANTE (Pessoa Física)

Nome Completo: Cássio Faria Rossi e Igor Jean Ferreira
Qualificação: vereadores
Endereço completo: Rua Pedro Botelho, nº 20, Centro, Coqueiral/MG e Rua Espírito Santo, nº 315, Bairro Vila Sônia, Centro, Coqueiral/MG, respectivamente.
Documento de identidade: M5851856 e MG 17510942, respectivamente
Cadastro de Pessoa Física: 878.525.946-20 e 123.715.036-14, respectivamente
Procurador: não se aplica

4. ANÁLISE

4.1 – A denúncia / representação versa sobre matéria de competência do Tribunal (inciso I §1º do art. 301, do Regimento Interno)?

☒ SIM ☐ NÃO ☐ PARCIALMENTE

Justificativa / Observações:

4.2 – Os fatos ocorreram há mais de 5 (cinco) anos (§ 1º do art. 19 da LOTCEMG)?

☐ SIM ☒ NÃO ☐ Alguns dos fatos ocorreram há mais de 5 (cinco) anos

Justificar e indicar se há indícios de dano ao erário ou má fé:

4.3 – A denúncia / representação é redigida com clareza (inciso II do § 1º do art. 301 do Regimento Interno)?

☒ X ☐ SIM

☐ NÃO

Justificativa / Observações:

4.4 – Foram entregues a cópia do documento de identidade e do Cadastro de Pessoa Física ou, sendo a denunciante / representante pessoa jurídica, a comprovação de sua existência e de que os signatários têm habilitação para representá-la (inciso III do § 1º e § 2º do art. 301 do Regimento Interno)?

☒ X ☐ SIM

☐ NÃO

☐ PARCIALMENTE

Em caso de resposta negativa / parcialmente, especificar:

4.5 – A denúncia / representação contém informações sobre o fato, a autoria, as circunstâncias e os elementos de convicção do denunciante / representante (inciso IV do § 1º do art. 301 do Regimento Interno)?

☒ X ☐ SIM

☐ NÃO

☐ PARCIALMENTE

Justificativa / Observações: os Representantes alegam que o Sr. Glauciano Siqueira de Araújo, Gestor do SAAE no exercício de 2017, cometeu irregularidades relativas à pagamentos de pequenas despesas, tais como: o credor das despesas era o próprio Diretor do SAAE, Sr. Glauciano Siqueira de Araújo; inúmeras despesas foram realizadas sem nota fiscal e com recibos de pagamentos suspeitos; falhas nos empenhos de despesas com consequente indícios de sonegação fiscal.

Alegam, ainda, que o Sr. Glauciano Siqueira de Araújo deixou de recolher as contribuições previdenciárias dentro do prazo, acarretando em multa para o SAAE, mesmo havendo dinheiro e aplicações no CDB da agência local, conforme confirmação do atual Gestor.

4.6 – Há indicação das provas que serão produzidas ou indícios veementes da ocorrência dos fatos (inciso V do § 1º do art. 301 do Regimento Interno)?

☒ X ☐ SIM

☐ NÃO

Justificativa / Observações:

4.7 – A denúncia / representação contém cópia do instrumento convocatório completo (parágrafo único do art. 312 do Regimento Interno)?

☐ SIM

☐ NÃO

☒ X ☐ NÃO SE APLICA

Justificativa / Observações:

5. PROPOSTA DE ENCAMINHAMENTO

☐	5.1	Arquivamento em razão da ocorrência da prescrição, nos termos do § 1º do art. 19, da LOTCEMG, sem indícios de má fé ou de dano ao erário.
☐	5.2	Autuação como denúncia, tendo em vista o atendimento aos requisitos de admissibilidade previstos no art. 301 do Regimento Interno.
☒	5.3	Autuação como representação, tendo em vista o atendimento aos requisitos de admissibilidade previstos nos arts. 310 e 311 do Regimento Interno.
☐	5.4	Arquivamento em razão do não atendimento aos requisitos de admissibilidade previstos no art. 301 do Regimento Interno.
☐	5.5	Determinação para que o denunciante / representante complete ou emende a denúncia / representação, no prazo de 10 (dez) dias, em razão de indício veemente da existência do fato denunciado / representado.
☐	5.6	Encaminhamento à Superintendência de Controle Externo para subsidiar o planejamento das ações de fiscalização.
☐	5.7	Submissão da denúncia / representação ao Órgão ou Entidade competente, para adoção de medidas cabíveis.
☐	5.8	Envio de cópia do documento ao Órgão ou Entidade competente para adoção de medidas cabíveis.
☐	5.9	Encaminhamento à Superintendência de Controle Externo para análise técnica complementar.
Justificativa / Observações:		

6. DISTRIBUIÇÃO

A denúncia / representação deverá ser distribuída por dependência a um só Relator, considerando a existência de matéria conexa (art. 117 do Regimento Interno)?

☐ SIM

☒ NÃO

☐ NÃO SE APLICA

Em caso afirmativo, especificar:



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Secretaria Geral da Presidência
Coordenadoria de Protocolo e Triagem

Processo	Natureza:	Situação:

Justificativa / Observações:

Belo Horizonte, 04 de novembro de 2019.

Adriana
Adriana Guimarães Ribeiro
Analista de Controle Externo – TC 1873-0

Reginaldo
Reginaldo de Pádua Ribeiro
Coordenador de Protocolo e Triagem
TC 1464-5

Exp.: 3504/2019

Da: Presidência

Para: Coordenadoria de Protocolo e Triagem

Ref.: Documento protocolizado sob o nº 6352810/2019 – representação formulada por Cássio Faria Rossi e Igor Jean Ferreira, vereadores do Município de Coqueiral, acerca de possíveis irregularidades cometidas pelo então gestor do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE, o Senhor Glauciano Siqueira de Araújo, no ano de 2017, no que concerne ao pagamento de pequenas despesas, com indícios de sonegação fiscal, além do não recolhimento de contribuições previdenciárias no prazo determinado.

Relatório de Triagem nº 853/2019.

Data: 6/11/19

Senhor Coordenador,

Preenchidos os requisitos estabelecidos no art. 310 c/c o art. 311 do Regimento Interno, recebo a documentação acima referida como **REPRESENTAÇÃO** e, nos termos previstos no *caput* do art. 305 do citado normativo, determino sua autuação e distribuição, com a urgência que o caso requer.

Atenciosamente,



Mauri Torres
Conselheiro-Presidente



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Coordenadoria de Protocolo



TERMO DE DISTRIBUIÇÃO

Processo nº.: 1077263
Natureza: REPRESENTAÇÃO
Relator: CONS. SUBST. VICTOR MEYER
Competência: SEGUNDA CÂMARA
Motivo: DISTRIBUIÇÃO AO RELATOR
Data/Hora: 06/11/2019 17:56:38

TERMO GERADO E ANEXADO AUTOMATICAMENTE PELO SGAP.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Gabinete do Conselheiro Substituto Victor Meyer



Processo: 1077263
Natureza: Representação
Representantes: Cássio Faria Rossi e Igor Jean Ferreira
Jurisdicionado: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Coqueiral

Encaminho os autos à **1ª Coordenadoria de Fiscalização dos Municípios** para a realização de estudo técnico, ficando a essa unidade autorizada, desde já, a realizar as diligências que entender necessárias, nos termos da Portaria GCSVM 01/2018.

Após, ao Ministério Público de Contas para fins de manifestação, nos termos do art. 61, § 3º, do Regimento Interno.

Belo Horizonte, 7 de novembro de 2019.


Victor Meyer
Relator



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Gabinete do Conselheiro Substituto Victor Meyer



Processo: 1077263
Natureza: Representação
Representantes: Cássio Faria Rossi e Igor Jean Ferreira
Jurisdicionado: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Coqueiral

Acolhendo a sugestão da 1ª Coordenadoria de Fiscalização dos Municípios, constante do expediente 02/2020, encaminho os autos à **Secretaria da Segunda Câmara** para que promova a juntada da documentação protocolizada nesta Corte sob os nºs 5704410/2019 e 6241410/2019, bem como dos demais documentos que a acompanham.

Após, devolvam-se os à unidade técnica, para cumprimento do despacho de fl. 184.

Belo Horizonte, 11 de março de 2020.


Victor Meyer
Relator



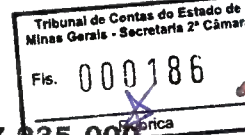
CÂMARA MUNICIPAL DE COQUEIRAL

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 25.660.549/0001-33

Rua: Humberto de Campos 83 Centro CEP: 37.235-000

Tel. /Fax: (35) 3855-1400 - Email: camaracoq@yahoo.com.br



Coqueiral, 18 de fevereiro de 2019.

OFÍCIO: 26/2019

Assunto: Encaminha relatório

Exmº Sr.

Cumprimentando-o cordialmente, vimos pelo presente encaminhar ao Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais **Relatório da Comissão Parlamentar de Inquérito – CPI** conforme determina Art.81 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, para providências cabíveis, em anexo documentação comprobatória.

Na oportunidade renovamos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente.

Cássio Faria Rossi
Presidente

Pollyanna Elisa de Siqueira Vilela Pardini
Secretária

Nivaldo Asarias de Oliveira
Membro

Exmº Sr.

MAURI TORRES

PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS

MINAS GERAIS - MG



COQUEIRAL

0005704410 / 2019

22/02/2019 14:43

CORREIOS

TCMG PROTOCOLO 22/FEV/2019 14:43 0057044 MAO 10

TCERG PROTOCOL 22/FEV/2019 14:43 0057044 MAG 10



CÂMARA MUNICIPAL DE COQUEIRAL
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 25.660.549/0001-33



Rua: Humberto de Campos 83 Centro CEP: 37.235-000.
Tel. /Fax: (35) 3855-1400 - Email: camaracoq@yahoo.com.br

Relatório da Comissão Parlamentar de Inquérito - CPI

Aos vinte e oito dias do mês de dezembro de 2018, reuniram na câmara municipal de Coqueiral estando presentes os vereadores que compõem a CPI: Presidente: Cássio Faria Rossi, Secretária: Pollyanna Elisa de Siqueira Vilela Pardini e Membro: Nivaldo Asarias de Oliveira às 15h00 para concluir os trabalhos e elaborar o relatório final da CPI.

Segue o relato dos fatos apurados por esta CPI e a conclusão da comissão. Como vereadores preocupados com o uso legal dos recursos públicos, exercendo nossa função fiscalizadora, constatamos possíveis irregularidades na prestação de contas do SAAE (Serviço Autônomo de Água e Esgoto), onde nos levou a abertura desta CPI para apurarmos fatos referentes às contribuições previdenciárias e devidas dotações para os pagamentos na entidade.

Esta CPI foi criada conforme nosso regimento interno no dia 22/11/18 onde demos início aos trabalhos com data prevista para sua conclusão até 31/12/18, sendo que neste dia foram levantadas as documentações presentes na câmara municipal. Também consultamos o assessor jurídico dessa casa sobre nos orientar e acompanhar nos trabalhos desta comissão. Recebemos dele como resposta a sugestão de contratarmos uma consultoria para apoio à CPI alegando não ter condições técnicas para tal, em vista disto pedimos que nos desse isto por escrito e procuramos o presidente da câmara o Sr. Clauber Asarias de Oliveira para autorização dessa contratação, onde acordamos de passar para a comissão de licitação para solicitar orçamentos.

Após recebimento dos primeiros orçamentos, procuramos o presidente para possível contratação, sendo que nos foi negado alegando estar próximo do fim do ano. Em função disto, aprofundamos nossa análise dos documentos presentes e concluímos a CPI.

Conclusão: De acordo com o analisado nos documentos apresentados pelo atual diretor do SAAE Sr. Pablo Luiz Vilela, protocolado na câmara municipal dia 24/08/2018, referente ao parcelamento nº624479412 de 16052018 - débito previdenciário - INSS, requerido junto a Receita Federal pelo antigo gestor do SAAE, Glauciano Araújo Siqueira.

O Sr. Pablo Luiz Vilela relatou em ofício, "venho informar que não sei qual o motivo que a administração anterior deixou de fazer os recolhimentos da contribuição dentro dos prazos normais, uma vez que havia valores aplicados em CDB na Agência local do Banco do Brasil".

Pablo Luiz Vilela

Nivaldo Asarias de Oliveira

Pollyanna Pardini

Destaca-se por essa CPI o fato narrado pelo diretor quanto haver valores em aplicações bancários, o qual geram rendimentos bem abaixo dos valores em multas e juros pelo não cumprimento junto ao INSS.

Analizando o pedido de parcelamento de débitos – PEPAR, feito de modo simplificado via internet e pediu parcelamento dos débitos em 60(sessenta) prestações. O período de apuração/competência de 07/2017 – 13/2017 com valor originário de R\$42.518,54, portanto com valor de parcela (R\$42.318,54 /60) de R\$705,31.

Tendo gerado multa no valor de R\$8.463,71 e juros no montante de R\$1.632,49 somando o valor originário, finalizando o valor da parcela em R\$873,58. Fica relatado portanto que o referente parcelamento onerou os cofres do SAAE em R\$10.096,20 com juros e multas, de acordo com o comunicado de deferimento do parcelamento pela Secretaria da Receita Federal do Brasil.

Foi analisada ainda documentações, com um 2º pedido de parcelamento número 624233782, com origem do pedido no e-CAC.

Parcelado em 60 vezes, com um extrato de parcelamento com o vencimento da primeira parcela no dia 11/04/2018 no valor de R\$1.189,57. Ficou constatado pedido de Guia de Antecipação e Quitação com data de vencimento para 31/07/2018 no valor de R\$69.188,84, pagou em 26/07/2018 referente a 56 parcelas restantes com número do título 83989866. Conforme o detalhamento da parcela do parcelamento simplificado de contribuições previdenciárias do dia 22/08/2018 às 13:56:37 apresentado e protocolado na câmara. O referido parcelamento refere-se a priori ao valor de R\$48.038,64 como o valor principal da dívida sobre a contribuição previdenciária e o montante de R\$21.150,20 entre juros e multas pelo não pagamento de suas obrigações previdenciárias.

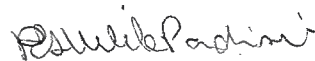
Relatamos a existência de projeto de lei de número 96/2018 de 06 de agosto de 2018 pedindo abertura de crédito adicional especial ao orçamento do SAAE de Coqueiral, criando dotação, 122-Gestão e modernização administrativa, 8.010 – Parcelamento de contribuição previdenciária nº62.42.33782, 32902100- juros sobre a dívida de contrato – Fonte 100 – R\$21.150,20, 46.90.77.00 – Principal corrigido da dívida contratual R\$48.038,64. Cruzando os dados, fica a dúvida quanto a dotação utilizada para a liquidação apresentada e realizada em data de 26/07/2018, esta, anterior ao projeto de lei protocolado na câmara.

Fica então concluído, que o não pagamento no período exposto das obrigações junto ao INSS, gerou prejuízos aos cofres do SAAE de R\$31.246,40 em forma de juros e multas diante aos parcelamentos. Salientando que conforme dito em ofício pelo atual diretor do SAAE Sr. Pablo e comprovado via extratos bancários, havia pela autarquia valores aplicados, que seriam suficientes pra cumprir suas obrigações, portanto cabendo ao responsável na época a responsabilidade na técnica administrativa que gerou o prejuízo.

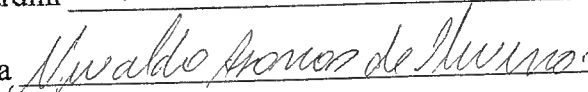
Presidente: Cassio Faria Rossi



Relator: Pollyannna Elisa de S. V. Pardini



Suplente: Nivaldo Asarias de Oliveira





PREFEITURA MUNICIPAL COQUEIRAL MG

Amor por nossa gente!

Rua Minas Gerais, 62 - Vila Sônia - CEP: 37235-000
Telefones: 35 3855-1162 / 35 3855-1166
E-mail: secgeral@coqueiralmg.gov.br
CNPJ: 18.239.624/0001-21

Administração 2017 | 2020

PROJETO DE LEI N.º 97/2018

DE 06 DE AGOSTO DE 2018.

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL AO ORÇAMENTO DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE COQUEIRAL-MG, PARA 2018, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE COQUEIRAL, ESTADO DE MINAS GERAIS, APROVA:

Art. 1.º Fica o Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Coqueiral-MG autorizado a abrir Créditos Adicionais Especiais ao orçamento da Autarquia para o exercício vigente de 2018, inserindo-os também, à Lei 2.256/2017 - LDO (Lei de Diretrizes Orçamentárias) e à Lei 2.282/2017 - PPA (Plano Plurianual), no valor total de R\$ 4.726,55 (quatro mil, setecentos e vinte e seis reais, cinquenta e cinco centavos), nas seguintes dotações orçamentárias:

Dotação a ser criada	Descrição da dotação	
03.	Serviço Autônomo de Água e Esgoto – Saae	
01.	Serviços Administrativos	
04.	Administração	
122.	Administração Geral	
0052.	Gestão Racional Modernização Administrativa	
8.011-	Parcelamento de Contribuição Previdenciária n.º 624479412	
3290.21.00	Juros sobre a dívida por contrato – Fonte 100	1.200,00
4690.77.00	Principal corrigido da dívida contratual – Fonte 100	3.526,55
TOTAL		4.726,55

Parágrafo único. Fica o Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Coqueiral-MG autorizado a suplementar a dotação orçamentária, ora criada, podendo utilizar as fontes de recurso disponíveis no exercício de 2018, em até 20% do valor descrito no caput deste artigo.

Art. 2.º Constituem recursos para ocorrer com a despesa prevista no artigo anterior a anulação parcial da seguinte dotação do orçamento do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Coqueiral-MG de 2018, com anulação parcial, ainda, no PPA 2018-2021 e LDO:

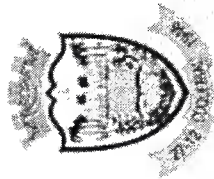
Dotação	Descrição	Fonte	Valor
03.01.04.122.0052.8.001-3390.30.00	Material de consumo	100	4.726,55
TOTAL			4.726,55

Art. 3.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Coqueiral, 06 de agosto de 2018.

ROSSANO DE
OLIVEIRA:37639137693
Digitalmente assinado por ROSSANO DE
OLIVEIRA:37639137693
Data: 2018.08.06 15:54:44 -03'00'
ROSSANO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Recbi em
06.08.18
Rodrigues



PREFEITURA MUNICIPAL COQUEIRAL MG

Amor por nossa gente!

Rua Minas Gerais 62 - Vila Sônia - CEP. 37235-000
Telefones: 35 3855-1162 / 35 3855-1166
E-mail: secgeral@coqueiral.mg.gov.br
CNPJ: 18.239.624/0001-21

Administração 2017 | 2020

PROJETO DE LEI 92 /2018

DETALHAMENTO DAS DOTAÇÕES

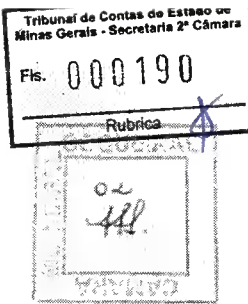
DOTAÇÃO	VALOR DA SUPLEMEN- TAÇÃO	SALDO ATUAL DA DOTAÇÃO	DISCRIMINAÇÃO
03.01.04.122.0052.8.010-3290.21.00	1.200,00	0,00	Juros sobre a dívida por contrato - Parcelamento de Contribuição Previdenciária - n.º 624479412
03.01.04.122.0052.8.010-4690.77.00	3.526,55	0,00	Principal corrigido da dívida contratual - Parcelamento de Contribuição Previdenciária - n.º 624479412
TOTAL GERAL	4.726,55		

DOTAÇÃO	VALOR DA ANULAÇÃO	SALDO ATUAL DA DOTAÇÃO	DISCRIMINAÇÃO
03.01.04.122.0052.8.001-3390.30.00	4.726,55	16.654,82	Material de consumo - manut. serviços administrativos
TOTAL GERAL	4.726,55		

Coqueiral, 06 de agosto de 2018.

ROSSANO DE
OLIVEIRA:37639137
Digitally signed by ROSSANO
DE OLIVEIRA:37639137691
Date: 2018.08.06 15:52:35

69 ROSSANO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal





SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
COQUEIRAL-MG - CNPJ nº 17.419.847/0001-08

Minas Gerais - Secretaria 2ª Câmara
Fls. 000191
Rubrica
03
44

ESTIMATIVA DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO				
TIPO DE AÇÃO GOVERNAMENTAL				
☒ Geração de despesa ☐ Despesa obrigatória de caráter continuado				
DESCRIÇÃO/COMPATIBILIDADE COM O PPA, LDO E LOA : O projeto de Lei encontra-se compatível com os instrumentos de planejamento Plano Plurianual, Lei de Diretrizes Orçamentária e Lei Orçamentária Anual.				
DESPESA - PLANILHA DE CUSTO				
QUANTIDADE	ESPECIFICAÇÃO			PREÇO (R\$)
01	Pagamento do parcelamento No. 624479412-feito junto ao Instituto Nacional de Seguridade Social, sendo R\$ 3.526,55 o valor principal e R\$ 1.200,00 referente a multas e juros.			4.726,55
				4.726,55
PROGRAMAÇÃO DE PAGAMENTO				FONTE DE RECURSO
MÊS	VALOR			☐ TESOURO MUNICIPAL ☐ FUNDO MUNICIPAL ☐ CONVÊNIO ☐ OPERAÇÃO DE CRÉDITO ☒ OUTRA FONTE _fonte 100 – Recursos próprios do SAAE_
	EXERCÍCIO 2018	EXERCÍCIO 2019	EXERCÍCIO 2020	
JANEIRO	0,00	945,31	945,31	
FEVEREIRO	0,00	945,31	945,31	
MARÇO	0,00	945,31	945,31	
ABRIL	0,00	945,31	945,31	
MAIO	0,00	945,31	945,31	
JUNHO	0,00	945,31	945,31	
JULHO	0,00	945,31	945,31	
AGOSTO	945,31	945,31	945,31	
SETEMBRO	945,31	945,31	945,31	
OUTUBRO	945,31	945,31	945,31	
NOVEMBRO	945,31	945,31	945,31	
DEZEMBRO	945,31	945,31	945,31	
DESPESA OBRIGATÓRIA DE CARÁTER CONTINUADO - ORIGEM DOS RECURSOS				
☐ Solicita uma análise deste impacto por tratar-se de uma despesa obrigatória de caráter continuado.				
Em 06/08/19			Carimbo e assinatura do Ordenador da Despesa Pablo Luis Vilela Administrador Geral do SAAE	
IMPACTO ORÇAMENTÁRIO				



SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
COQUEIRAL-MG - CNPJ nº 17.419.847/0001-08

Tribunal de Contas do Estado de
Minas Gerais - Secretaria 2ª Câmara
Fls. 000192
Rubrica

Funcional programática

03 - Serviço Autônomo do Água e Esgoto

001 - Serviços Administrativos

04 - Administração

122 - Administração Geral

052 - Gestão Racional Modernização Administrativa

8001 - Manutenção dos Serviços Administrativos

33903000 - Material de Consumo - R\$ 4.726,55

Saldo disponível R\$ 16.654,82

Descrição resumida da despesa a ser empenhada

03 - Serviço Autônomo do Água e Esgoto

001 - Serviços Administrativos

04 - Administração

122 - Administração Geral

052 - Gestão Racional Modernização Administrativa

8011 - Parcelamento da Contribuição Previdenciária - No. 624479412

3.2.90.21.00 - Juros sobre a dívida por contrato R\$ 1.200,00

4.6.90.77.00 - Principal corrigido da dívida contratual R\$ 3.526,55

Em 06/08/2018

Carimbo e assinatura do **Wilton Faria**

Carimbo e assinatura do **Pablo Luis Vilela** administrador de despesa

CPF 141.309.900-91 IMPACTO FINANCEIRO

Administrador Geral do SAAE

☒ Recurso está disponível na fonte acima identificada.

☐ Recurso do tesouro não disponível em conta financeira

Em 06/08/2018

Carimbo e assinatura do **Wilton Faria**
CPF: 353.107.906-91
assinatura

Carimbo e assinatura do **Pablo Luis Vilela**
Administrador Geral do SAAE



SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
COQUEIRAL-MG – CNPJ nº 17.419.847/0001-08



Declaração do Ordenador de Despesas

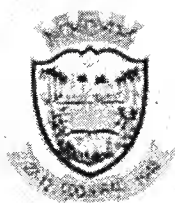
Eu, Pablo Luis Vilela, CPF 043.185.056-93, uso de minhas atribuições legais e em cumprimento às determinações do inciso II do art. 16 da Lei Complementar 101 de 04 de Maio de 2000, na qualidade de Ordenador de Despesas, DECLARO existir adequação orçamentária e financeira para atender o presente objeto, cujas despesas serão empenhadas nas dotações orçamentária 03.001.04.122.052.8011 – Parcelamento de Contribuição Previdenciária – No. 624479412. 3.2.90.21.00 – Juros sobre a dívida por contrato R\$ 1.200,00 e 4.6.90.77.00 – Principal corrigido da dívida contratual R\$ 3.526,55. As referidas despesas estão adequadas Lei Orçamentária Anual, compatível com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias. Atribuem-se um custo estimado de: R\$ 4.726,55.

Coqueiral em 06 de agosto de 2018.

Pablo Luis Vilela

Ordenador da Despesa


Pablo Luis Vilela
Administrador Geral do SAAE

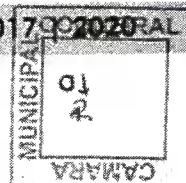


PREFEITURA MUNICIPAL COQUEIRAL MG

Amor por nossa gente!

Rua Minas Gerais, 62 - Vila Sônia - CEP: 37235-000
Telefones: 35 3855-1162 / 35 3855-1166
E-mail: secgeral@coqueiral.mg.gov.br
CNPJ: 18.239.624/0001-21

Administração 2017-2020



PROJETO DE LEI N.º 96/2018

DE 06 DE AGOSTO DE 2018.

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL AO ORÇAMENTO DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE COQUEIRAL-MG, PARA 2018, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE COQUEIRAL, ESTADO DE MINAS GERAIS, APROVA:

Art. 1.º Fica o Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Coqueiral-MG autorizado a abrir Créditos Adicionais Especiais ao orçamento da Autarquia para o exercício vigente de 2018, inserindo-os também, à Lei 2.256/2017 - LDO (Lei de Diretrizes Orçamentárias) e à Lei 2.282/2017 - PPA (Plano Plurianual), no valor total de R\$ 69.188,84 (sessenta e nove mil, cento e oitenta e oito reais, oitenta e quatro centavos), nas seguintes dotações orçamentárias:

Dotação a ser criada	Descrição da dotação	
03.	Serviço Autônomo de Água e Esgoto – Saae	
01.	Serviços Administrativos	
04.	Administração	
122.	Administração Geral	
0052.	Gestão Racional Modernização Administrativa	
8.010-	Parcelamento de Contribuição Previdenciária – n.º 624233782	
3290.21.00	Juros sobre a dívida por contrato – Fonte 100	21.150,20
4690.77.00	Principal corrigido da dívida contratual – Fonte 100	48.038,64
TOTAL		69.188,84

Parágrafo único. Fica o Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Coqueiral-MG autorizado a suplementar a dotação orçamentária, ora criada, podendo utilizar as fontes de recurso disponíveis no exercício de 2018, em até 20% do valor descrito no caput deste artigo.

Art. 2.º Constituem recursos para ocorrer com a despesa prevista no artigo anterior a anulação parcial das seguintes dotações do orçamento do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Coqueiral-MG de 2018, com anulação parcial, ainda, no PPA 2018-2021 e LDO:

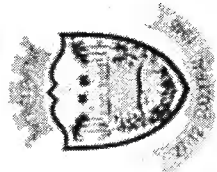
Dotação	Descrição	Fonte	Valor
03.01.04.122.0052.7.001-4490.52.00	Equipamentos e material permanente	100	10.000,00
03.01.04.122.0052.8.002-3390.39.00	Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica	100	30.000,00
03.02.17.512.0611.7.010-4490.51.00	Obras e instalações	100	22.188,84
03.02.17.512.0611.7.014-4490.51.00	Obras e instalações	100	7.000,00
TOTAL			69.188,84

Art. 3.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1.º de julho de 2018.

Coqueiral, 06 de agosto de 2018.

ROSSANO DE
OLIVEIRA:376391376
91
Digitally signed by ROSSANO
DE OLIVEIRA:376391376
Date: 2018.08.06 15:44:34
-03108
ROSSANO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Rossano
06/08/18
[Signature]



PREFEITURA MUNICIPAL COQUEIRAL MG

Amor por nossa gente!

Rua Minas Gerais, 62 - Vila Sônia - CEP: 37235-000
Telefones: 35 3855 1162 | 35 3855 1166
E-mail: sec.geral@coqueiralmg.gov.br
CNPJ: 18.239.624/0001-21

Administração 2017 | 2020

PROJETO DE LEI 98 /2018

DETALHAMENTO DAS DOTAÇÕES

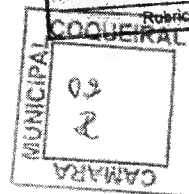
DOTAÇÃO	VALOR DA SUPLEMEN- TAÇÃO	SALDO ATUAL DA DOTAÇÃO	DISCRIMINAÇÃO
03.01.04.122.0052.8.010-3290.21.00	21.150,20	0,00	Juros sobre a dívida por contrato - Parcelamento de Contribuição Previdenciária - n.º 624233782
03.01.04.122.0052.8.010-4690.77.00	48.038,64	0,00	Principal corrigido da dívida contratual - Parcelamento de Contribuição Previdenciária - n.º 624233782
TOTAL GERAL	69.188,84		

DOTAÇÃO	VALOR DA ANULAÇÃO	SALDO ATUAL DA DOTAÇÃO	DISCRIMINAÇÃO
03.01.04.122.0052.7.001-4490.52.00	10.000,00	11.560,00	Equipamentos e material permanente - aquisição de equipamentos e material permanente da administração
03.01.04.122.0052.8.002-3390.39.00	30.000,00	35.000,00	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica - manutenção de programa vale alimentação
03.02.17.512.0611.7.010-4490.51.00	22.188,84	50.000,00	Obras e instalações - ampliação da represa de captação de água bruta
03.02.17.512.0611.7.014-4490.51.00	7.000,00	10.000,00	Obras e instalações - construção e reforma de unidade de captação elevatória, reservatória de água urbano
TOTAL GERAL	69.188,84		

Coqueiral, 06 de agosto de 2018.

ROSSANO DE OLIVEIRA
OLIVEIRA,37
639137691

ROSSANO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal



Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais - Secretaria 2ª Câmara
Fls. 000195



SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
COQUEIRAL-MG - CNPJ nº 17.419.847/0001-08

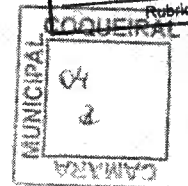
Fis. 000196
COQUEIRAL
RUBRICA
03
CAMARA

ESTIMATIVA DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO				
TIPO DE AÇÃO GOVERNAMENTAL				
☒ Geração de despesa ☐ Despesa obrigatória de caráter continuado				
DESCRIÇÃO/COMPATIBILIDADE COM O PPA, LDO E LOA : O projeto de Lei encontra-se compatível com os instrumentos de planejamento Plano Plurianual, Lei de Diretrizes Orçamentária e Lei Orçamentária Anual.				
DESPESA - PLANILHA DE CUSTO				
QUANTIDADE	ESPECIFICAÇÃO			PREÇO (R\$)
01	Pagamento do parcelamento No. 624233782 feito junto ao Instituto Nacional de Seguridade Social, sendo R\$ 48.038,64 o valor principal e R\$ 21.150,20 referente a multas e juros			69.188,84
				69.188,84
PROGRAMAÇÃO DE PAGAMENTO				FONTE DE RECURSO
MÊS	VALOR			☐ TESOURO MUNICIPAL ☐ FUNDO MUNICIPAL ☐ CONVÊNIO ☐ OPERAÇÃO DE CRÉDITO ☒ OUTRA FONTE _fonte 100 - Recursos próprios do SAAE_
	EXERCÍCIO 2018	EXERCÍCIO 2019	EXERCÍCIO 2020	
JANEIRO	0,00	0,00	0,00	
FEVEREIRO	0,00	0,00	0,00	
MARÇO	0,00	0,00	0,00	
ABRIL	0,00	0,00	0,00	
MAIO	0,00	0,00	0,00	
JUNHO	0,00	0,00	0,00	
JULHO	0,00	0,00	0,00	
AGOSTO	69.188,84	0,00	0,00	
SETEMBRO	0,00	0,00	0,00	
OUTUBRO	0,00	0,00	0,00	
NOVEMBRO	0,00	0,00	0,00	
DEZEMBRO	0,00	0,00	0,00	
DESPESA OBRIGATORIA DE CARATER CONTINUADO - ORIGEM DOS RECURSOS				
☐ Solicita uma análise deste impacto por tratar-se de uma despesa obrigatória de caráter continuado.				
Em 06/08/18				
				Pablo Luis Vilela Administrador Geral do SAAE
IMPACTO ORÇAMENTARIO				
REDUÇÃO				
03 - Serviço Autônomo do Água e Esgoto				
001 - Serviços Administrativos				
04 - Administração				



SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
COQUEIRAL-MG - CNPJ nº 17.419.847/0001-08

Minas Gerais - Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Urbano
Fls. 000197



122 - Administração Geral

0052 - Gestão Racional Modernização Administrativa

7001 - Aquisição de Equipamento e Material Permanente da Administração

4490.52.00 - Equipamento e Material Permanente R\$ 10.000,00

Saldo disponível R\$ 11.560,00

03 - Serviço Autônomo do Água e Esgoto

001 - Serviços Administrativos

04 - Administração

122 - Administração Geral

0052 - Gestão Racional Modernização Administrativa

8002 - Manutenção de Programa Vale Alimentação

3390.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica R\$ 30.0000,00

Saldo disponível R\$ 35.0000,00

03 - Serviço Autônomo do Água e Esgoto

002 - Serviços de Água

17 - Saneamento

5.12 - Saneamento Básico Urbano

0611 - Saneamento Básico Urbano

7010 - Ampliação da represa de Captação de Água Bruta

4.4.90.51.00 - Obras e Instalações I R\$ 22.188,84

Saldo disponível R\$ 50.000,00

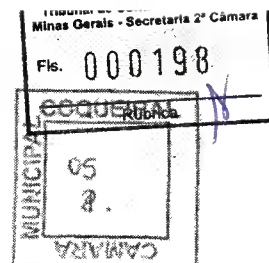
4.4.90.51.00 - Obras e Instalações R\$ 50.000.00

7014 - Construção e Reforma de Unidade de Captação Elevatória, Reservatória de Água Urbano

4.4.90.51.00 - Obras e Instalações R\$ 7.000.00



SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
COQUEIRAL-MG – CNPJ nº 17.419.847/0001-08



Declaração do Ordenador de Despesas

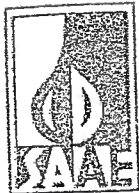
Eu, Pablo Luis Vilela, CPF 043.185.056-93, uso de minhas atribuições legais e em cumprimento às determinações do inciso II do art. 16 da Lei Complementar 101 de 04 de Maio de 2000, na qualidade de Ordenador de Despesas, DECLARO existir adequação orçamentária e financeira para atender o presente objeto, cujas despesas serão empenhadas nas dotações orçamentária 03.001.04.122.052.8010 – Parcelamento de Contribuição Previdenciária – No. 624233782. 3.2.90.21.00 – Juros sobre a dívida por contrato R\$ 21.150,20 e 4.6.90.77.00 – Principal corrigido da dívida contratual R\$ 48.038,64. As referidas despesas estão adequadas Lei Orçamentária Anual, compatível com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias. Atribuem-se um custo estimado de: R\$ 69.188,84.

Coqueiral em 06 de agosto de 2018.

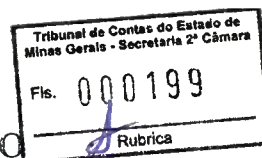
Pablo Luis Vilela

Ordenador da Despesa

Pablo Luis Vilela
Administrador Geral do SAAE



SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
COQUEIRAL-MG – CNPJ nº 17.419.847/0001-08



Ofício: 033/2018
Assunto: **Atende Solicitações**
Data: 13/09/2017

Excelentíssimos Senhores Vereadores Cássio Faria
Rossi e Igor Jean Ferreira,

Cumprimentando-os cordialmente, viemos pelo presente comunicar a Vossas Excelências que a documentação solicitada em ofício nº 159/2018 desta Casa Legislativa, encontra-se nos documentos comprobatórios protocolados mensalmente neste órgão.

Quanto ao patrimônio do SAAE, esclareço que já foi encaminhado, em resposta ao ofício 150/2018.

Quanto ao quadro de funcionários do SAAE, nas prestações de contas mensais estão inclusas: folha de pagamento, bem como as contribuições patronais e suas retenções até o mês de julho de 2018 protocolados.

Na oportunidade, apresento protestos de elevada estima, dispondo à quaisquer esclarecimentos posteriores.

Atenciosamente,

Pablo Luís Vilela
Administrador Geral do SAAE

Exmos. Srs. Vereadores
Cássio Faria Rossi e Igor Jean Ferreira
Câmara Municipal
Coqueiral-MG

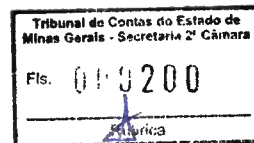
Recebi em

13.09.18

Rodrigues



**TRIBUNAL DE CONTAS DO
ESTADO DE MINAS GERAIS**



TERMO DE ENCERRAMENTO DE VOLUME

Em 16/03/2020 faço o encerramento do volume nº 1 do processo nº 1077263, contendo 200 folhas, incluindo este Termo, sendo o último documento:
OFÍCIO: 033/2018

Angela Maria Lopes de Figueiredo
SECRETARIA DA 2ª CÂMARA
ANGELA MARIA LOPES DE FIGUEIREDO